

ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS
Organizador

CRDH – PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS DE GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS

EXPERIÊNCIAS E AVALIAÇÕES EM EXTENSÃO



CRDH – PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS DE GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS

EXPERIÊNCIAS E AVALIAÇÕES EM EXTENSÃO



Reitor
Vice-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Valdiney Veloso Gouveia
Liana Filgueira Albuquerque



Direção
Gestão de Editoração
Gestão de Sistemas

EDITORA UFPB

Natanael Antonio dos Santos
Sâmella Arruda
Ana Gabriella Carvalho

Conselho Editorial

Adailson Pereira de Souza (Ciências Agrárias)
Eliana Vasconcelos da Silva Esvael (Linguística, Letras e Artes)
Fabiana Sena da Silva (Interdisciplinar)
Gisele Rocha Côrtes (Ciências Sociais Aplicadas)
Ilda Antonieta Salata Toscano (Ciências Exatas e da Terra)
Luana Rodrigues de Almeida (Ciências da Saúde)
Maria de Lourdes Barreto Gomes (Engenharias)
Maria Patrícia Lopes Goldfarb (Ciências Humanas)
Maria Regina Vasconcelos Barbosa (Ciências Biológicas)

Editora filiada à:

Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

Robson Antão de Medeiros
Organizador

CRDH – PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS DE GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS

EXPERIÊNCIAS E AVALIAÇÕES EM EXTENSÃO

João Pessoa
Editora UFPB
2021

Projeto Gráfico
Editoração Eletrônica e
Design da Capa

Direitos autorais 2021 – Editora UFPB

Efetuada o Depósito Legal na Biblioteca Nacional, conforme a Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS À EDITORA UFPB

É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio.

A violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998)

é crime estabelecido no artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo desta publicação é de inteira responsabilidade do autor.

Editora UFPB

Welligton Costa

Catálogo na fonte:

Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba

C911 CRDH – Promovendo a defesa dos direitos de grupos socialmente vulneráveis : experiências e avaliações em extensão [recurso eletrônico] / Robson Antão de Medeiros (Organizador). - João Pessoa : Editora UFPB, 2021.

E-book.

Modo de acesso <http://www.editora.ufpb.br/sistema/press/>

ISBN 978-65-5942-124-4

1. Minorias - Direitos. 2. Proteção de vulneráveis. 3. Direitos Humanos. 4. Direitos fundamentais. I. Medeiros, Robson Antão de. II. Título.

UFPB/BC

CDU 342.726

Livro aprovado para publicação através do Edital Nº 01/2020/Editora Universitária/ UFPB - Programa de Publicação de E-books.

EDITORA UFPB

Cidade Universitária, Campus I,
Prédio da Editora Universitária, s/n
João Pessoa – PB, CEP 58.051-970
<http://www.editora.ufpb.br>
E-mail: editora@ufpb.br
Fone: (83) 3216.7147

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	8
	ENTRE O RIO E A LINHA DO TREM: REFLEXÕES SOBRE O PROJETO DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA COMUNIDADE DO PORTO DO CAPIM	14
1	INTRODUÇÃO	14
2	O CONTEXTO DA COMUNIDADE DO PORTO DO CAPIM	15
3	O CAMINHO... - PRESSUPOSTOS, METODOLOGIA, OBJETIVOS E METAS INICIAIS DO PROJETO DE EXTENSÃO NA COMUNIDADE	18
4	...SE FAZ CAMINHANDO – SISTEMATIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AJP DESENVOLVIDAS	24
4.1	Assessoria Política	24
4.2	Assessoria Pedagógica	25
4.3	Assessoria técnico-jurídica	27
5	CONCLUSÕES – O CAMINHO A CONSTRUIR	31
	REFERÊNCIAS	33
	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: EDUCAÇÃO JURÍDICA POPULAR NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD III DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO	36
1	INTRODUÇÃO	36
2	O USO DE DROGAS NO CONTEXTO DOS DIREITOS HUMANOS	37
3	METODOLOGIA	40
4	ATUAÇÃO NO CAPS AD	42

5	DESAFIOS NO PERCURSO EXTENSIONISTA	51
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
	REFERÊNCIAS	54
	YMYRAPYTÃ: EXTENSÃO POPULAR EMANCIPATÓRIA – DA TEORIA À PRÁTICA OU DA PRÁTICA À TEORIA?	57
1	CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA: YMYRAPYTÃ?	57
2	A EXTENSÃO POPULAR EMANCIPATÓRIA E O ENSINO JURÍDICO	60
3	CAMINHOS PERCORRIDOS E TANTOS OUTROS A PERCORRER	63
4	CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES INCONCLUSIVAS	73
5	REFERÊNCIAS	77
5.1	Livros	77
5.2	Artigos	78
5.3	Notícias	78
5.3	Legislação	79
5.4	Processos Judiciais	79
5.5	Projetos	80
	MEDIAÇÃO FAMILIAR COMUNITÁRIA: (TRANS) FORMANDO RELAÇÕES	81
1	INTRODUÇÃO	81
2	MEDIAÇÃO FAMILIAR	84
3	MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO	85
4	MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA	87
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	94

	REFERÊNCIAS	95
	ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: ENTRE A LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	99
1	INTRODUÇÃO	99
2	A ACESSIBILIDADE NO CONTEXTO BRASILEIRO	100
3	O QUE É SER UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE GLOBALIZADA	102
4	A LEGISLAÇÃO EM TEMPOS DE ACESSIBILIDADE	103
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
	REFERÊNCIAS	107
	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO PROEXT CRDH/CCJ/UFPB 2014: EXPERIÊNCIAS E AVALIAÇÕES	110
	APRESENTAÇÕES	117
	RELATÓRIO FINAL DO PROEXT CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA: PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS DE GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS	121
	EQUIPE DO PROGRAMA PROEXT/CRDH/CCJ/UFPB.....	159
	DISCENTES BOLSISTAS DA UFPB.....	163
	NOTAS DE FIM	165
	SOBRE OS AUTORES	174

APRESENTAÇÃO

A presente obra é resultado das atividades desenvolvidas pelo Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2014, do Centro de Ciências Jurídicas, aprovado em seleção nacional, Edital PROEXT 2014 MEC/SESu, sendo coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC, através da Coordenação de Educação Popular – COEP.

O Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2014 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA: PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS DE GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS teve como coordenador Robson Antão de Medeiros e os Professores coordenadores dos Projetos de Extensão vinculados ao Programa.

Os Projetos de Extensão vinculados ao PROEXT 2014 estão elencados de acordo com os eixos de atuação do CRDH são: 01 – Terra/Território; 02 – Gênero e Saúde; 03 – Direitos Humanos e Mediação de Conflitos; 04 – Saúde Mental e Direitos Humanos; e 05 – Sistema Carcerário. Cada eixo compreende os seguintes projetos de extensão: “Ymyrapytã: populações tradicionais e meio ambiente” (Eixo 1); “Educação popular, gênero e acesso à justiça: construindo direitos, promovendo cidadania” e “Assessoria jurídica a pessoas especiais: um espaço de cidadania” (Eixo 2); “Cidadania em extensão: acesso à justiça e mediação de conflitos” (Eixo 3); “Cidadania e direitos humanos: educação jurídica popular no Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira” (Eixo 4); e “Subjetividade e Direitos Humanos: apoio psicossocial e monitoramento das condições do cárcere na Paraíba” (Eixo 5); “Assessoria jurídica popular e educação em direitos humanos na Comunidade do Porto do Capim em João Pessoa/PB”, vinculado ao eixo Terra/Território (Eixo 01) e seus respectivos coordenadores: Eduardo Fernandes de Araújo, Juliana Toledo Araújo Rocha, Ludmila Cerqueira Correia, Nelson Gomes Júnior, Tatyane

Guimarães Oliveira, Robson Antão de Medeiros e Hugo Belarmino de Morais.

Por motivo de afastamento para capacitação docente dos professores Ludmila Cerqueira Correia, Nelson Gomes de Santana e Silva Júnior e Tatyane Guimarães Oliveira, os referidos Projetos de Extensão tiveram colaboração das professoras Anna Luiza Castro Gomes, Renata Monteiro Garcia e Gilmara Joane Macêdo de Medeiros.

Como objetivos do PROEXT 2014 ampliar a capacidade de atuação do CRDH/UFPB através da assessoria jurídica em direitos humanos e da formação com base nos princípios da educação em direitos humanos, mediação popular de conflitos e apoio psicossocial para a defesa dos direitos de grupos socialmente vulneráveis bem como de movimentos sociais com os quais já vem dialogando. A partir dos eixos temáticos de atuação do CRDH/UFPB e de cada Projeto de Extensão a eles vinculado, pretende-se continuar realizando a interação participativa e crítica, compreendendo a oportunidade do saber científico desenvolver-se de acordo com o saber criado e colocado em prática na dinâmica social, estimulando a autonomia dos sujeitos.

Trabalhar a Extensão na Universidade Federal da Paraíba requer o inter cruzamento não somente dos saberes, mas, sobretudo, do Ensino e da Pesquisa, fato esse que os autores desenvolveram a temática da educação em direitos humanos, mediação popular de conflitos, pessoas com deficiência e apoio psicossocial para a defesa dos direitos de grupos socialmente vulneráveis, relatando as experiências extensionistas aprendidas e apreendidas.

As experiências extensionistas elencadas retratam cinco trabalhos elaborados pelos professores coordenadores com seus respectivos estudantes bolsistas e voluntários.

Entre o rio e a linha do trem: reflexões sobre o projeto de assessoria jurídica popular e educação em direitos humanos na comunidade do Porto do Capim, de Hugo Belarmino de Morais, Pablo Honorato Nascimento, Thais Bandeira Rodrigues, Otto Mota de Souza Lima e Maria Melyssa de Lima Nascimento, reflete os primeiros “passos

do caminho” do Eixo Terra/Território do Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (CRDH-UFPB) junto com a Comunidade do Porto do Capim¹ no Centro Histórico de João Pessoa-PB. Para tal, iremos traçar alguns apontamentos gerais sobre os objetivos e metas do Projeto de Extensão intitulado “Centro de Referência em Direitos Humanos/UFPB: assessoria jurídica popular e educação em direitos humanos na Comunidade do Porto do Capim em João Pessoa/PB”. O projeto vem desenvolvendo, dentro de um contexto de violações a direitos humanos ocorridos naquela comunidade, o acompanhamento da Associação de Mulheres do Porto do Capim (AMPC) a partir da chamada Assessoria Jurídica Popular (AJP).

A cidadania e direitos humanos: educação jurídica popular no centro de atenção psicossocial CAPS AD III David Capistrano da Costa Filho, de Anna Luiza Castro Gomes, Ludmila Cerqueira Correia, Ana Valeska de Figueirêdo Malheiro, Isadora Silveira Xavier, Juliana Frazão Bezerra, Lhaís de França Vasconcelos, Mateus Ribeiro Silva, Murilo Gomes Franco, Olívia Maria de Almeida, Pedro Alencar Cabral Ribeiro, Rayanne Vieira Santos e Tatiana Lima Silva, objetiva contribuir para os debates no campo da garantia dos direitos das pessoas em sofrimento mental que fazem uso abusivo de drogas, da conquista de novos direitos e da ampliação da cidadania desse grupo social, o projeto desenvolveu atividades de formação em cidadania e direitos humanos com usuários, usuárias e profissionais do CAPS AD III David Capistrano da Costa Filho, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba. O referido serviço, além de ser uma referência para a atenção à saúde dessas pessoas, constitui-se como espaço estratégico para a democratização dos instrumentos e mecanismos de garantia de direitos e para a articulação entre os campos da saúde, da assistência social e da justiça.

Ymyrapytã: extensão popular emancipatória – da teoria à prática ou da prática à teoria?, de Eduardo Fernandes de Araújo, Daniele Gomes de Andrade, Eduardo Soares Bonfim, Wylck Jadyson Santos Paulo da Silva, narra a extensão universitária popular consiste em um espaço de atuação, reflexão e construção de sentidos que permite

uma análise do fenômeno jurídico para além do que se estabelece no ensino jurídico nas salas de aula, pois, a formação jurídica brasileira invariavelmente constrói uma visão utilitarista, patrimonialista e codificada das mutações sociais, políticas, culturais e econômicas, cujo os elementos pedagógicos e metodológicos estão baseado apenas na aula expositiva e preparação dos estudantes para os concursos públicos e exame de ordem dos advogados (as) coadunando com uma percepção mercantilista, individualista e despolitizada sobre o funcionamento das instituições públicas, do sistema de justiça e das articulações dos movimentos sociais. O Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba vem permitindo ampliação das percepções existentes no que tange ao saber/fazer jurídico-político, seja através da pesquisa, da extensão e da noção de responsabilidade institucional, propondo aos (as) discentes, docentes, movimentos sociais, instituições e sociedade a superação de paradigmas pouco eficientes para fortalecimento dos direitos humanos, neste sentido, o Projeto de Extensão CRDH - Ymyrapytã: Povos Tradicionais e Meio Ambiente busca colaborar com essas dimensões citadas anteriormente através das narrativas de vivências dos últimos 03 (três) anos onde a prática e a teoria travam pendularmente momentos de (des)encontros.

A mediação familiar comunitária: (trans)formando relações, de Bárbara Gregório Gouveia e Juliana Toledo Araújo Rocha, narra o movimento pelo acesso à justiça iniciado por conta da preocupação com a efetivação dos direitos e garantias já reconhecidos, dentro do novo significado às lutas em defesa dos direitos humanos. Após a Segunda Guerra Mundial, o mundo ocidental e oriental passa a exportar a bandeira de luta pela preservação da humanidade. Desde o início desse movimento, juristas, sociólogos, psicólogos e outros profissionais procuraram investir em estímulos para que houvesse novos meios de resolução de disputas e conflitos. A mediação, sendo um método autocompositivo, conta com a participação de um terceiro imparcial, escolhido de comum acordo pelas partes, que facilita o diálogo entre

os participantes do processo, para que eles mesmos encontrem uma melhor forma de resolver seus conflitos.

A acessibilidade das pessoas com deficiência: entre a legislação e políticas afirmativas, de Robson Antão de Medeiros, aborda que a deficiência pode ser de natureza física, mental ou sensorial, que compromete o funcionamento de um ou até mesmo alguns desses segmentos de modo permanente ou transitório, limitando as pessoas com deficiência de exercerem atividades essenciais à vida diária. A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio o livre acesso ao meio físico e a livre locomoção a todos/as os membros da sociedade.

O presente trabalho versa a respeito da falta de conhecimento das pessoas acerca da legislação e das políticas afirmativas condizentes as pessoas com deficiência. Metodologicamente, a pesquisa analisou documentos e bibliografia pertinente à temática. Principais resultados percebidos é que o legislador brasileiro tem buscado dinamizar normas, proporcionando ações para que a sociedade adeque-se às reais necessidades, de acordo com legislação pertinente. A legislação que trata da acessibilidade no Brasil vem recepcionando instrumentos internacionais para melhor apresentar a sociedade subsídios sociais e jurídicos de inserção e/ou reinserção das pessoas com deficiência.

A Declaração de Salamanca, assinada pelo Brasil, reafirma o compromisso para com a educação para todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino. Por último, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu respectivo Protocolo Facultativo que foram ratificados pelo Brasil, assumindo no ordenamento jurídico à emenda constitucional.

Consequentemente, o Brasil avançou bastante em relação não somente a legislação como um todo, mas nas políticas afirmativas de inclusão para com as pessoas com deficiência.

Particularmente, agradecemos o brilhante trabalho e o empenho da discente Juliana Frazão Bezerra, bolsista extensionista, durante o

desenvolvimento do PROEXT, representando todos os alunos envolvidos neste Programa de Extensão. Por fim, agradecemos ao Ministério da Educação e Cultura - MEC, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PRAC, a Coordenação de Educação Popular - COEP e todas as pessoas que diretamente e indiretamente contribuíram para a realização desta Obra, sobretudo as pessoas extensionistas envolvidas no PROEXT 2014/ CRDH/CCJ.

Aos autores da presente Obra, segundo Direção da Editora UFPB (2015), o atraso na publicação deu-se ao fato de que as empresas responsáveis pela impressão da obra não atenderam aos preceitos contidos no contrato licitatório e assim só foi possível realizá-la como e-book nesse ano.

Todas as notas de rodapé foram deslocadas para notas de fim, pois trata-se de um e-book acessível, e este é um pré-requisito para que os aplicativos de livros para deficientes visuais possam executar a leitura.

Robson Antão de Medeiros
Organizador

ENTRE O RIO E A LINHA DO TREM: REFLEXÕES SOBRE O PROJETO DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA COMUNIDADE DO PORTO DO CAPIM

Hugo Belarmino de Morais²

Pablo Honorato Nascimento³

Thais Bandeira Rodrigues

Otto a de Souza Lima

Maria Melyssa de Lima Nascimento⁴

“O caminho se faz caminhando”

(Paulo Freire)

1 INTRODUÇÃO

Nos dias atuais, ainda é notória a existência de Cursos de graduação em Direito com o viés tão somente dogmático. Há universidades, no entanto, que não possuem como atividade complementar a grade curricular do aluno, a educação jurídica popular. Um exemplo de Universidade que contraria o conservadorismo jurídico é a Universidade Federal da Paraíba. A referente autarquia possui um Centro de Referência em Direitos Humanos, o qual dispõe de vários eixos temáticos que permitem com que o aluno se insira em projetos que visem a educação jurídica popular, possibilitado disseminar o acesso à justiça de forma mais flexível aos grupos sociais vulneráveis.

O objetivo do presente artigo é refletir sobre os primeiros “passos do caminho” do Eixo Terra/Território do Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (CRDH-UFPB) junto com a Comunidade do Porto do Capim⁵ no Centro Histórico de João Pessoa-PB. Para tal, iremos traçar alguns apontamentos gerais sobre os objetivos e metas do Projeto de Extensão intitulado “Centro de Referência em Direitos Humanos/UFPB: assessoria jurídica popular e educação em direitos humanos na Comunidade do Porto do Capim em João Pessoa/PB”. O projeto vem desenvolvendo, dentro de um contexto de violações a direitos humanos ocorridos naquela comunidade, o acompanhamento da Associação de Mulheres do Porto do Capim (AMPC) a partir da chamada Assessoria Jurídica Popular (AJP).

Nossa intenção é apresentar, portanto, as primeiras reflexões, ações e inquietações advindas da relação entre o CRDH-UFPB e a Comunidade, buscando perceber como se articula, na prática, a perspectiva da AJP adotada pelo projeto neste contexto. Além disso, é nossa intenção refletir sobre os desafios – tanto da assessoria quanto da comunidade – para continuação e qualificação dos trabalhos até agora desenvolvidos, numa perspectiva dialógica, crítica e emancipatória para “seguir caminhando”, como aponta o grande Paulo Freire. Antes, iremos apresentar, no entanto, um pouco do histórico da Comunidade e sua situação atual.

2 O CONTEXTO DA COMUNIDADE DO PORTO DO CAPIM

O Eixo Terra/território do CRDH-UFPB já vem desenvolvendo atividades com comunidades tradicionais⁶, em especial com a Comunidade de Areia Branca nas imediações da cidade de Rio Tinto-PB. No ano de 2014, no entanto, a partir de uma provocação inicial para que o CRDH-UFPB figurasse como parceiro da *webrádio* Porto do

Capim⁷ efetivou-se o contato com a Associação de Mulheres daquela Comunidade, situada às margens do Rio Sanhauá em João Pessoa-PB.

A Comunidade do Porto do Capim atualmente ocupa o local onde, em 1585, começou a ser edificada a cidade de João Pessoa (então cidade de Nossa Senhora das Neves), ponto escolhido pelos portugueses por sua localização estratégica – tanto militar quanto comercial – para controle da foz do Rio Paraíba, então em disputa com outros povos europeus, a exemplo de franceses e de holandeses, mas principalmente, com os povos indígenas potiguara que eram, até então, os senhores da terra (GONÇALVES, 2007).

Ao longo dos séculos, o Porto do Capim (ou Porto do Varadouro) foi se consolidando como um importante pólo comercial, voltado principalmente para o escoamento da produção local. Durante o governo do presidente Epitácio Pessoa, no início da década de 1920, instalou-se o Porto do Varadouro, atracadouro de embarcações internacionais, na bacia do Sanhauá, projeto que posteriormente seria transferido para Cabedelo, após a criação da linha ferroviária. Em decorrência da expansão do comércio em direção à cidade alta, onde novos equipamentos públicos e bancários foram se instalando e da migração do Porto para a cidade de Cabedelo-PB, a partir da década de 1940, a região do Porto do Capim perdeu sua condição de centro mercantil e entrou em decadência (MORAIS, 2014).

À medida que o projeto do Porto do Varadouro fora abandonado pelo governo federal, iniciaram-se as ocupações da região por trabalhadores braçais e pescadores, os quais, ao tornarem o espaço o local de sua habitação e tendo em vista a ação degradatória das obras portuárias, passam a utilizar do espaço para continuidade de suas atividades produtivas, muitas delas vinculadas ao rio. O mangue, inclusive, voltou gradativamente a existir na área depois que a comunidade ali se instalou, pois antes havia sido devastado para atender às necessidades do antigo Porto.

Desta forma, ao longo das últimas sete décadas a comunidade se consolidou e se enraizou, mantendo um forte vínculo cultural com o

rio e com o mangue, seja por meio das atividades de pesca e de lazer, seja perpetuando os rituais religiosos e festivos que acontecem no local. Apesar de boa parte de suas habitações se encontrarem em área de risco, escondidas atrás dos armazéns e da antiga Alfândega, à beira dos manguezais, quase esquecidas pelo resto da cidade, a comunidade do Porto do Capim ali permanece, até os dias de hoje, viva e pulsante (MORAIS, 2014). Exemplo disso é a tradicional procissão e barqueata de Nossa Senhora da Conceição, que acontece no dia 08 de dezembro em que os moradores seguem de barco da Igreja de São Frei Pedro Gonçalves até a Ilha da Santa, que fica no próprio rio Sanhauá.

Entre o rio e a linha do trem, a Comunidade do Porto do Capim mantém, portanto, um processo histórico de ocupação e uso de um território tradicional, com largas evidências sobre a sua importância para preservação do próprio patrimônio histórico da cidade. Necessitando, assim, de políticas públicas, regularização fundiária e reconhecimento dos seus direitos territoriais enquanto comunidade tradicional.

No contexto atual, contudo, a Comunidade está sujeita ao risco de remoção, devido à pretensão, já vastamente anunciada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), de criar no lugar onde atualmente vivem os moradores, uma enorme “arena para eventos” – apelidada pelos moradores e moradoras de “Concretão” – utilizando recursos do chamado “PAC Cidades Históricas” e “Pac Sanhauá”. Esta é a principal demanda presente na Comunidade, dada a insatisfação e insegurança gerada pela ausência de participação popular na sua elaboração⁸ e no risco que a remoção representaria para a reprodução física, cultura e simbólica da comunidade.

Justamente neste contexto complexo foi fundada, no final de 2013 e início de 2014, a “Associação de Mulheres do Porto do Capim” que brotou do seio da “Comissão Porto do Capim em Ação” e que tem construído o processo de discussão, mobilização comunitária e empoderamento dos moradores, exigindo seu direito ao diálogo qualificado com o poder público em defesa de sua identidade, de seu modo de vida e de suas propostas.

Foi também neste contexto que o Eixo Terra/território do CRDH/UFPB foi, em meados de abril de 2014, provocado a desenvolver atividades de extensão popular e assessoria técnica à Comunidade, em especial à Associação de Mulheres do Porto do Capim na luta pelo direito à território, que foi compreendido como eixo central das ações na Comunidade.

A nossa principal preocupação foi construir um Projeto que pudesse ao mesmo tempo dar conta das diversas questões que envolvem a incidência político-jurídica nas violações de direitos humanos, mas garantindo que tal acompanhamento fosse realizado de forma dialógica e participativa, fortalecendo o protagonismo da Comunidade em seu processo de luta enquanto sujeito coletivo de direito e facilitando o processo de formação em direitos humanos através da educação jurídica popular. Estes elementos serão apresentados sucintamente no tópico a seguir.

3 O CAMINHO... - PRESSUPOSTOS, METODOLOGIA, OBJETIVOS E METAS INICIAIS DO PROJETO DE EXTENSÃO NA COMUNIDADE

O CRDH/UFPB, tanto através da sua equipe técnica quanto do Eixo Terra/território percebeu a importância e a necessidade de se aproximar e pensar em ações conjuntas, também na área jurídica, para trabalhar junto à Comunidade do Porto do Capim.

Como já relatado, os pressupostos do Projeto envolvem a chamada Assessoria Jurídica Popular (AJP). Esta perspectiva de atuação e reflexão no campo jurídico se insere nitidamente dentro do “pensamento jurídico crítico”, que podem ser analisadas, conforme Wolkmer (1995):

o profundo exercício reflexivo de questionar o que está ordenado e oficialmente consagrado (a nível de

conhecimento, do discurso e do comportamento) em uma dada formação social, e a possibilidade de conceber outras formas não-alienantes, diferenciadas e pluralistas de prática jurídica.

Neste exercício, portanto, a principal motivação é contemplar uma prática jurídica que possa ser utilizada como ferramenta das classes e grupos sociais oprimidos, com fulcro, sobretudo nos direitos humanos.

Assim, a proposta da Assessoria Jurídica Popular envolve, enquanto concepção crítica de atuação no campo jurídico, em geral três formas de atuação: a) assessoria política, que se insere, em regra, no campo de acompanhamento das interfaces/conflitos entre comunidades X Estado e acompanhamento dos mecanismos de garantia das políticas públicas, a partir de uma compreensão não idealizada e crítica do Estado; b) assessoria pedagógica, que se mescla com a chamada educação popular em direitos humanos, pensada e executada a partir dos processos de formação e capacitação para fortalecimento de uma cultura de proteção e defesa dos direitos humanos e suas especificidades, tendo como base as vivências e experiências das comunidades envolvidas; c) assessoria técnico-jurídica, que corresponde à utilização instrumental dos dispositivos legais e normativos, em especial os dispositivos constitucionais, para garantia de efetivação de políticas públicas e dos direitos humanos, redundando num saber técnico-jurídico voltado à concretização das demandas sociais em questão nos casos concretos.

No âmbito da assessoria pedagógica, a educação jurídica popular tem um papel importante e transformador na vida dos estudantes que dela participam. Permite que haja um compartilhamento de saberes de ambos os lados (os estudantes e a sociedade), agregando ao profissional em formação o “florescimento” de um espírito mais humanizado, comprometido com as causas de direitos humanos.

Este método de educação configura-se numa lógica diferente da educação formal: baseada em referenciais como cultura, o saber popular, realidade concreta, trabalho, igualdade, autonomia/liberdade e

diálogo, os quais são elementos essenciais para a sua prática, tornando-se indispensáveis para sua compreensão (MELO NETO, 2006).

Os cursos de graduação, em especial os jurídicos, devem se apropriar desse modelo popular de semear a educação. Afinal, servem como instrumento de luta para a emancipação dos grupos sociais vulneráveis, que buscam se libertar das amarras que a sociedade impõe, e passam a ocupar um novo papel, o de protagonistas da realidade social.

O que faz da educação jurídica popular ser distinta da educação formal ainda adotada nos dias de hoje, é o fato de que aquela é permite aos sujeitos envolvidos um processo dialético de aprendizado. Um processo humanizador que se estende ao longo de sua vida, de modo ininterrupto.

Além disso, a perspectiva da AJP necessita incorporar e respeitar as discussões que envolvem a advocacia popular, que podem ser sintetizadas, conforme Sá e Silva (2010), a partir de quatro características principais:

(I) a perspectiva de encarar cada caso como expressão de problemas estruturantes das sociedades capitalistas, que afetam coletividades inteiras; (II) o objetivo fundamental da atuação do advogado não se resume à obtenção de vitórias judiciais, mas ao empoderamento da luta social à qual ele se vincula; (III) a utilização conjunta de estratégias jurídicas e extrajurídicas, como a educação jurídica popular, a articulação com outros atores da sociedade civil e do sistema político; (IV) a advocacia popular busca explorar criativamente as contradições do sistema jurídico, engajando-se na construção de argumentos teóricos e doutrinários que contribuam para a transformação do pensamento jurídico e de novos padrões jurisprudenciais, mais consentâneos com a efetivação dos direitos dos “de baixo”.

Nesta perspectiva, portanto, a atuação jurídica não se concebe sozinha nem dissociada dos processos sociais e políticos mais amplos, numa perspectiva dialética. O principal objetivo é tratar as demandas de direitos humanos numa perspectiva concreta e crítica, prevalecendo uma outra postura do jurista e construindo novos conhecimentos derivados de processo dialógico entre os saberes técnico-científico e dos saberes populares.

Desta forma, as atividades pensadas apontam para um cenário amplo de possibilidades que se vinculam à uma visão diferenciada de encarar o campo jurídico como espaço de lutas e reivindicações de direitos humanos, vinculadas aos movimentos e grupos oprimidos, numa perspectiva popular.

Destas condições pode-se construir uma visão também diferenciada dos direitos humanos, numa perspectiva crítica. Exige-se, pois, uma atitude de busca pela emancipação humana que também é assumida como pressuposto teórico e metodológico dentro do projeto. Para Joaquín Herrera Flores (2009), é preciso analisar a potencialidade da teoria social crítica para facilitar e aumentar nossa indignação diante do que ocorre, criando novos marcos que nos permitam pensar em “novas formas de vida” e “novos modos de reação cultural diante do presente em que vivemos” (2009). Desta forma, não se poderia admitir uma postura pretensamente neutra e imparcial frente a um mundo que se quer transformar, sobretudo quando se fala em direitos humanos. Como aponta Herrera Flores (2009):

Se existe um fenômeno que resiste à suposta “neutralidade” científica, são os Direitos humanos, sobretudo para uma teoria como a nossa, que se compromete a refletir intelectualmente e a propor dinâmicas sociais de luta contra os processos hegemônicos de divisão do fazer humano. Que neutralidade podemos defender se nosso objetivo é empoderar e fortalecer as pessoas e os grupos que sofrem essas violações, dotandoos de meios

e instrumentos necessários para que, plural e diferenciadamente, possam lutar pela dignidade?

Justamente por isso, o conceito dos direitos humanos deve se deslocar, da esfera de “direitos propriamente ditos”, para processos, ou seja “o resultado sempre provisório das lutas que os seres humanos colocam em prática para ter acessos aos bens necessários para a vida” (2009).

Alteram-se, assim, o olhar e a prática dos extensionistas, da equipe técnica e dos envolvidos no projeto em direção à uma compreensão mais realista e concreta dos direitos humanos, que recebem cotidianamente o influxo da realidade social e que, justamente em virtude de sua posição estratégica na consolidação de perspectivas diferenciadas de atuação prática, permitem uma constante renovação e uma construção dialética, no fazer social.

Já do ponto de vista da extensão, pode-se reconhecer que os marcos do Projeto estão ligados à chamada extensão popular, conceituada por Melo Neto (2006) como o trabalho social útil direcionado a interligar ensino e pesquisa, realizado com intencionalidade política. Aproximam-se dialeticamente os saberes produzidos pelas classes e grupos oprimidos e o saber acadêmico, numa perspectiva de transformação social. Daí resulta a produção de novos conhecimentos.

Neste processo dialético, tanto os saberes jurídicos que vão sendo levantados e sistematizados quanto os saberes populares derivados da experiência, memória coletiva e individual, vão dialogando na perspectiva de construir novos saberes, contextualizados e úteis às aspirações da comunidade. Para tal, é fundamental pensar nos procedimentos metodológicos que consigam respaldar essa perspectiva, e neste mister a contribuição da educação popular, no sentido freireano, continua essencial. Adverte Freire (1996):

Daí que seja tão fundamental conhecer o conhecimento existente quanto saber que estamos abertos e aptos à

produção do conhecimento ainda não existente. Ensinar, aprender e pesquisar lidam com esses dois momentos do ciclo gnosiológico: o em que se ensina e se aprende o conhecimento já existente e o em que se trabalha a produção do conhecimento ainda não existente.

Como decorrência desses pressupostos teóricos acima, o Projeto construiu os seguintes objetivos específicos: a) Realizar o acompanhamento das demandas jurídico-políticas decorrentes da atuação da Associação de Mulheres do Porto do Capim junto aos Poderes e órgãos públicos derivadas da implantação do Projeto de Revitalização do Centro Histórico, com a produção de documentos técnicos e informativos; b) Promover oficinas de formação em direitos humanos a partir dos temas levantados como prioritários pela Comunidade; c) Concretizar a proposta de realização de um programa semanal na Webrádio Porto do Capim, privilegiando temas que articulem as demandas da comunidade e os eixos de atuação do CRDH/UFPB⁹; d) Integrar o ensino/pesquisa/extensão na formação dos discentes dos diversos cursos de graduação envolvidos no Programa, realizando estudos e pesquisas para melhor acompanhamento das demandas junto à comunidade (MORAIS, 2014).

No campo metodológico, é importante ressaltar que o Projeto compreende a atividade extensionista enquanto produção de conhecimento, demandando ações específicas que se articulam com a perspectiva da pesquisa-ação e pesquisa participante. No que tange à interdisciplinaridade, o Projeto buscará efetuar uma efetiva articulação com outros projetos já em desenvolvimento de outras áreas de conhecimentos, apontando que os conhecimentos jurídicos não são nem podem ser concebidos desconectados da totalidade social que os informa e condiciona, numa perspectiva metodológica dialética.

Tais opções, tanto teóricas quanto metodológicas, aumentam a responsabilidade porquanto exigem uma postura absolutamente distinta da tradicional da educação jurídica.

A despeito dessas responsabilidades e potencialidades ainda são muitos os desafios e as atividades a serem realizadas em conjunto com a Associação de Mulheres do Porto do Capim (AMPC) e nos dois próximos tópicos iremos apresentar algumas das atividades realizadas pelo Projeto até agora. Em virtude da importância do tema, iremos retomar e priorizar o debate acerca da caracterização da Comunidade do Porto do Capim como uma comunidade tradicional e suas consequências jurídicas enquanto parte da produção técnico-jurídica que vem sendo construída no Projeto. Finalmente, iremos discutir os resultados até agora obtidos, os desafios e necessidades futuras à luz da perspectiva da AJP na prática.

4 ...SE FAZ CAMINHANDO – SISTEMATIZAÇÃO/ AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AJP DESENVOLVIDAS

4.1 Assessoria Política

Dentro dos objetivos propostos e dentro da perspectiva de construção coletiva do processo de assessoria, o Projeto vem participando ativamente das reuniões da Associação de Mulheres, bem como participando das reuniões e ações que a Associação vem planejando.

O projeto vem acompanhando a luta da comunidade em defesa de seus direitos. Semanalmente, os integrantes participam das reuniões da Associação de Mulheres do Porto do Capim, interagindo com as problemáticas debatidas na reunião, mas sem intervir nas decisões, pois o ideal é que o interesse de reagir seja proveniente da própria comunidade. A Associação, por sua vez, construiu uma sistemática

organizativa na qual as reuniões da Associação ocorrem uma vez por semana (inicialmente às terças-feiras, depois alterada para as quartas-feiras à noite). No entanto, são organizadas reuniões com diferentes enfoques, dependendo do calendário: reuniões internas, reuniões ampliadas com os parceiros, reuniões de formação, etc. Já foram também realizadas diversas orientações quanto aos encaminhamentos para o processo de luta, sempre tomando como pressuposto o protagonismo da comunidade.

A consciência política e a necessidade de enfrentamento das forças que ameaçam a permanência da comunidade onde tradicionalmente ocupa já pode ser percebida de forma muito presente e se potencializa com os movimentos gerados por meio de protestos e reuniões acirradas com os entes públicos pois, como dizia Paulo Freire “não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão” (1987).

4.2 Assessoria Pedagógica

Além do aprendizado decorrente das atividades de assessoria junto das reuniões da Associação, foram previstas atividades de formação em direitos humanos, com a utilização de metodologias participativas e dialógicas, num formato de oficinas temáticas. A escolha tem sido feita a partir dos temas considerados mais importantes pelo grupo de mulheres da Associação e integrantes das diversas áreas da comunidade que queiram participar destas atividades.

A realização das oficinas também cumpre o papel de promover conjuntamente o fortalecimento da comunidade e construir uma discussão mais fundamentada junto aos órgãos e entidades públicas que são responsáveis pela garantia (e também a violação) dos direitos da Comunidade. Percebe-se, portanto, que é de suma importância o papel das formações realizadas junto com a Associação de Mulheres do

Porto do Capim, pois são tais mulheres que estão à frente do processo de conscientização, mobilização e defesa de seus direitos. As formações são criadas a partir da realidade da comunidade, por isto são moldadas de acordo com a “necessidade presente”.

A primeira oficina, intitulada “ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO – POR QUE TANTA SIGLA?” foi realizada no dia 28/08/2014, iniciando-se com uma dinâmica em que as moradoras dispuseram de tarjetas com as mais variadas siglas de órgãos, programas, associações e entidades, do âmbito público ou privado, e associaram cada uma delas com os Poderes Legislativo, Executivo, Sistema de Justiça e além da sociedade civil. Dando continuidade, o professor responsável seguiu com uma explanação a respeito das siglas postas, explicando aos presentes o significado de cada uma delas e as suas respectivas funções, corrigindo também as tarjetas que foram associadas erroneamente.

A segunda formação, intitulada “MINHA CASA, MINHA VIDA OU NOSSO TERRITÓRIO?” ocorrida no dia 01/10/2014, por sua vez, tratou sobre os conceitos de terra e território como sendo primordiais para o autoreconhecimento da comunidade ribeirinha, no sentido de que as relações sociais, culturais e religiosas que brotaram, ao longo dos anos, no seio da comunidade e a vinculação ao seu território, como área de especial proteção por parte do Estado.

Os resultados de um trabalho conjunto e de mútuas trocas de conhecimento e de vivência entre os participantes do processo pedagógico acima citado tem gerado frutos. As mulheres têm apresentado argumentos com cada vez mais segurança, debatendo e questionando com os órgãos e entes públicos envolvidos na retirada de sua comunidade, de modo forte e amparadas pelas formações. Nesse sentido, a troca de conhecimentos é mútua, não havendo um “monopólio” de transmissão do conhecimento, como preceitua a concepção metodológica da educação popular anteriormente citada.

A educação popular tem como objetivo “construir junto”, através de métodos que possibilitem a socialização do saber jurídico, rompendo com o modelo de educação jurídica tradicional e propiciando

a aproximação dos cidadãos aos processos jurídicos, o que não é possível com o método conservador de transmissão de conhecimento. A educação popular ainda é a propulsora da emancipação popular, que é um meio da comunidade se libertar de alienações e conceitos impostos, passando a ter uma prática reflexiva.

Os resultados esperados, apesar de estarem em constante modificação devido à adaptação com a realidade da comunidade, coincidiram com os obtidos. Com os novos conhecimentos adquiridos, a comunidade passou a ter mais meios de lutar pelos seus objetivos, houve um maior envolvimento por parte dos moradores e eles passaram a se sentir mais confiantes, processo este que ainda continua em desenvolvimento e avaliação permanente.

4.3 Assessoria técnico-jurídica

Por fim, o grupo está elaborando um Relatório técnico de violações de direitos humanos, com o intuito de denunciar as ilegalidades/irregularidades e subsidiar o exercício do controle social e da proteção jurídica da Comunidade.

Além disso, o relatório ainda apresenta uma série de recomendações para que os órgãos assumam uma postura em defesa da comunidade e lutem junto com esta pela permanência e manutenção do Porto do Capim, além da busca por melhorias no âmbito das políticas públicas atuais.

O objetivo maior, porém, é desmistificar a ideia de que a comunidade ocupa ilegalmente o local, por isso a necessária configuração dos direitos territoriais como principal foco do relatório, como veremos a seguir¹⁰.

A situação do Porto do Capim se insere no âmbito do estudo do direito atinente às identidades etnoambientais e das disputas territoriais relativas ao fenômeno que se passou a chamar “povos e

comunidades tradicionais”. Enquanto comunidade ocupante da margem do rio Sanhauá, o Porto do Capim enquadra-se no conceito insculpido no artigo 3º do Decreto nº 6.040/07, tratando-se de:

grupo culturalmente diferenciado e que se reconhece como tal, que possui formas próprias de organização social, que ocupa e usa territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

A ideia de “povos e comunidades tradicionais”, em sintonia com o princípio constitucional da autodeterminação dos povos está envolvida, em primeiro lugar, pelo fato de que, tratando-se de categorias atributivas e identificadoras do pensamento (atos de classificação), os critérios de pertencimento ao grupo devem ser definidos não por parâmetros externos, mas pelos próprios atores inseridos no contexto.

Ainda que, à primeira vista, o poder de dizer a identidade apresente-se sob a aparência da “mera enunciação do ser”, a reorientação do olhar, com atenção aos fenômenos políticos da percepção social e da produção dos sentidos, permite ver que em verdade se trata de um ato de autoridade. Definir a identidade é um ato jurídico de classificação e delimitação, por meio do qual se separam “nós” e “eles”. Corresponde ao poder de traçar as fronteiras, de delimitar os territórios físicos e simbólicos e de fazer e desfazer comunidades. Ao demarcá-la (a identidade cultural), o ato de classificação tem o poder de selecionar pessoas em torno de algum critério de pertencimento, com base numa *representação* daquilo que viria a ser a comunidade – formulação esta que não é alheia a interesses historicamente situados.

Ao se tratar do problema dos ribeirinhos, reveste-se de especial importância o tema do rio e de outras referências espaciais/territoriais como atributos fundantes de sua identidade cultural. Aliás, há que se reconhecer que o rio é um elemento agregador usado como critério

para unir pessoas em volta de um grupo humano e a permanência da comunidade à sua margem se coloca como um interesse daquele grupo social. A unidade política em torno da qual um grupo social permanece coeso é a principal característica daquilo que a antropologia contemporânea tem tratado como “grupo étnico”. As formas como esses grupos sociais mantêm-se agregados fazem da identidade étnica um elemento fundamental, senão o principal, na preservação dos interesses daquela coletividade e na reivindicação do direito de serem alcançados por uma justiça redistributiva material e pela ampliação do alcance da cidadania efetiva.

No ano de 1989, foi incorporada ao direito internacional a perspectiva da autodefinição, no âmbito da 76ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ocorrida em Genebra, por meio da Convenção 169 sobre povos indígenas e tribais em países independentes. O Brasil tornou-se signatário da Convenção 169 da OIT a partir do Decreto presidencial 5.051/04 e dentre as consequências jurídicas decorrentes do enquadramento do Porto do Capim como uma comunidade tradicional ribeirinha, advém, sobretudo, uma série de prerrogativas jurídicas previstas em tal diploma internacional.

A Convenção 169 da OIT assegurou às populações tradicionais o direito de autonomia e controle de suas próprias instituições, de conservar seus costumes e tradições, ao desenvolvimento econômico, à propriedade da terra e de recursos naturais, e o que mais interessa diretamente ao Porto do Capim – instituiu a obrigação de consulta prévia aos povos acobertados por tal diploma internacional sempre que se prevejam medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente.

Tal consulta prévia, livre e informada há que se fazer por meio de mecanismos de participação em cooperação com as comunidades tradicionais. O direito de consulta prévia pode ser resumido como o poder que as comunidades têm de influenciar efetivamente o processo de tomada de decisões administrativas e legislativas que lhes afetem diretamente.

Como se vê do texto convencional, a consulta deve sempre ser realizada por meio de suas instituições representativas e mediante procedimentos adequados a cada circunstância. Além disso, a mera comunicação da intenção de uso do espaço ocupado pela comunidade tradicional não pode ser considerada a forma de consulta, uma vez que este dispositivo pressupõe um ato de anuência dos moradores, senão vejamos:

Artigo 6º: Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

Determinam os dispositivos legais em comento que a consulta às comunidades tradicionais seja *prévia, livre e informada*. Apesar disso, no que concerne ao caso em tela, importa constar que até aqui inexistiu iniciativa governamental que se pudesse caracterizar como consulta prévia à comunidade do Porto do Capim, restando configurada a ilegalidade do referido projeto de remoção. Na verdade, a caracterização da comunidade como “tradicional” nos conduz à aplicação do disposto no artigo 13 da Convenção nº 169 da OIT, recepcionada no Brasil pelo Decreto nº 5051/2004:

Artigo 13, Convenção 169 da OIT

1. Na aplicação das disposições desta Parte da Convenção, os governos respeitarão a importância especial para as culturas e valores espirituais dos povos interessados, sua relação com as terras ou territórios, ou ambos, conforme o caso, que ocupam ou usam para outros fins e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação. (...).

Artigo 14

1. Os direitos de propriedade e posse de terras tradicionalmente ocupadas pelos povos interessados deverão ser reconhecidos. Além disso, quando justificado, medidas deverão ser tomadas para salvaguardar o direito dos povos interessados de usar terras não exclusivamente ocupadas por eles às quais tenham tido acesso tradicionalmente para desenvolver atividades tradicionais e de subsistência.

(...) 2. Os governos tomarão as medidas necessária para identificar terras tradicionalmente ocupadas pelos povos interessados e garantir a efetiva proteção de seus direitos de propriedade e posse.

3. Procedimentos adequados deverão ser estabelecidos no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar controvérsias decorrentes de reivindicações por terras apresentadas pelos povos interessados.

Até o presente momento parece-nos que a configuração da Comunidade do Porto do Capim como comunidade tradicional ribeirinha e suas consequências jurídicas, aqui sucintamente indicadas, são prioridade no Projeto. Para tal, este processo não somente demandará a elaboração técnica, mas também a assessoria pedagógica e a assessoria política para que os laços comunitários sejam feitos e também pra que o processo de luta se qualifique pelas (in)formações que forem sendo tratadas no decorrer do tempo.

5 CONCLUSÕES – O CAMINHO A CONSTRUIR

São muitos os desafios que permeiam a execução do projeto na Comunidade do Porto do Capim, o qual tem como principal fundamento desenvolver ações e propostas de assessoria jurídica popular e formação em direitos humanos, dando uma atenção privilegiada aos caracteres

de maior utilidade para a atuação da comunidade em face do Poder Público.

O número de pessoas que participam desta atividade de extensão ainda é reduzido. Para a ampliação da participação dos acadêmicos interessados, temos em vista a divulgação do projeto junto à Universidade Federal da Paraíba, por meio de seminários realizados principalmente junto à disciplina de Direitos dos Grupos Socialmente Vulneráveis (DGSV), os quais têm despertado interesse para promover o conhecimento e a socialização com o intuito principal de proteção dos direitos humanos.

Aceitar e respeitar o tempo da comunidade é um fator que se faz necessário entre os integrantes do grupo. Os anseios pelo desenvolvimento de uma gama maior de possibilidades de combate aos desmandos do Estado, diversas vezes, torna turvo o fato de que o processo de autoreconhecimento e de conscientização, já citados, são lentos, tendo-se em vista o caráter subjetivo da matéria. As atividades de formação em desenvolvimento e a assessoria política feita à Associação tem apontado para um progresso significativo desse processo de reconhecimento e de empoderamento derivados desses “direitos achados na rua”, direitos humanos construídos naquela Comunidade situada entre o rio e a linha do trem.

Em adição, faz-se também necessário o fortalecimento da Associação de Mulheres do Porto do Capim, principal instrumento de conscientização e combate da causa da Comunidade. A formação permanente também aparece, neste mister, como um componente extremamente importante e inteiramente voltado para os ideais do projeto. Poucas pessoas trabalhando implicam em um decurso mais lento para que sejam praticadas as ações de parceria e assessoria na comunidade.

Cada vez mais, torna-se visível a necessidade do processo de assessoramento político e pedagógico promovido pelo projeto de extensão. Como o projeto é o mais recente em desenvolvimento no âmbito da extensão do CRDH/UFPB é inegável que as articulações,

mapeamento, sistematização e construção do projeto ainda são iniciais e esse artigo teve o condão justamente de realizar esse primeiro processo de sistematização que vem ocorrendo.

Tanto internamente quanto externamente, os desafios são muito importantes para uma educação jurídica libertadora e para concretização dos direitos humanos da Comunidade Tradicional do Porto do Capim. O Direito é uma realidade social e por isso não deve ser visto como mero instrumento técnico do jurista. É necessário romper com o aspecto “cultural” ou “natural” de um saber legalista, tecnicista e dogmático do curso de Direito.

E expandir uma pedagogia crítica, humanizada, comprometida com as demandas reais da sociedade, é tarefa árdua e cotidiana. Mas o caminho, se faz caminhando...

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. A. de; OLIVEIRA, M. S. **Programa Juristas Leigos**. Revista da AATR. n.1. p. 1-7. 2003

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Diário Oficial [da União]. Brasília, 08 de Fevereiro de 2007.

BRASIL. **Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional Do Trabalho - OIT Sobre Povos Indígenas e Tribais**. Diário Oficial [da União]. Brasília, 20 de Abril de 2004.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GONÇALVES, R. C. **Guerras e Açúcares. Política e Economia na Capitania da Paraíba (1585-1630)**. Bauru: Edusc, 2007.

FLORES, J. H. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FLORES, J. H. **Teoria Crítica dos Direitos Humanos. Os direitos humanos comoprodutos culturais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

IPHAN. Superintendência Estadual da Paraíba. **DOSSIÊ: Proposta de Requalificação das Áreas Urbanas do Porto do Capim e da Vila Nassau**. Grupo de Trabalho Porto do Capim e Vila Nassau. João Pessoa, 2012.

MELO NETO, José Francisco de. **Extensão popular**. João Pessoa: Universitária/UFPB, 2006.

MORAIS, H. B. de. **Centro de Referência em Direitos Humanos da UFPB – assessoria jurídica popular e educação em direitos humanos na Comunidade do Porto do Capim em João Pessoa/PB**. Projeto de Extensão aprovado no Edital de Extensão da Universidade Federal da Paraíba (FLUEX/UFPB), 2014.

SÁ E SILVA, Fábio. **“É possível, mas agora não’: a democratização da justiça no cotidiano dos advogados populares”**. In: SÁ E SILVA, Fábio; LOPEZ, Felix Garcia; PIRES, Roberto Rocha C. Estado, Instituições e Democracia: Democracia. Série Eixos Estratégicos do Desenvolvimento Brasileiro; Fortalecimento do Estado, das Instituições e da Democracia; Livro 9, Volume 2. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2010. Disponível em: <http://www.redeopbrasil.com.br/html/biblioteca/docs_2011/Livroestadoinstituicoes_vol2.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2014.

WOLKMER, A. C. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 2.ed. São Paulo: Acadêmica, 1995.

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: EDUCAÇÃO JURÍDICA POPULAR NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD III DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO

Anna Luiza Castro Gomes¹¹

Ludmila Cerqueira Correia¹²

Ana Valeska de Figueirêdo Malheiro

Isadora Silveira Xavier

Juliana Frazão Bezerra

Lhaís de França Vasconcelos

Mateus Ribeiro Silva

Murilo Gomes Franco

Olívia Maria de Almeida

Pedro Alencar Cabral Ribeiro

Rayanne Vieira Santos

Tatiana Lima Silva¹³

1 INTRODUÇÃO

O Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania, que integra o eixo “Saúde Mental e Direitos Humanos” do Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (CRDH/UFPB) foi criado em 2012 e atualmente é formado por professoras e estudantes dos Cursos de Direito, Psicologia, Serviço Social e Enfermagem da UFPB. Em 2014, desenvolveu o Projeto de Extensão “Cidadania e Direitos Humanos:

Educação Jurídica Popular no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III David Capistrano da Costa Filho”, vinculado ao Programa de Extensão “Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba: promovendo a defesa dos direitos de grupos socialmente vulneráveis” (edital ProExt 2014).

Com o objetivo de contribuir para os debates no campo da garantia dos direitos das pessoas em sofrimento mental que fazem uso abusivo de drogas, da conquista de novos direitos e da ampliação da cidadania desse grupo social, o projeto desenvolveu atividades de formação em cidadania e direitos humanos com usuários, usuárias e profissionais do CAPS AD III David Capistrano da Costa Filho, localizado no município de João Pessoa, estado da Paraíba. O referido serviço, além de ser uma referência para a atenção à saúde dessas pessoas, constituiu-se como espaço estratégico para a democratização dos instrumentos e mecanismos de garantia de direitos e para a articulação entre os campos da saúde, da assistência social e da justiça.

Nesse enfoque, o presente artigo discorre sobre a atuação do referido Grupo, que a partir da realização de oficinas orientadas pela Educação Jurídica Popular, pela Educação em Direitos Humanos e pela Política Nacional de Saúde Mental, promoveu debates com potencial para produzir impactos na afirmação da cidadania e na defesa dos direitos humanos das pessoas que usam drogas, bem como para identificar mecanismos de garantia desses direitos, transformando assim a realidade opressora em que se encontram.

2 O USO DE DROGAS NO CONTEXTO DOS DIREITOS HUMANOS

O uso de substâncias psicoativas é um comportamento sociocultural que acompanha a história da humanidade e tem recebido diversas significações. A partir do século XX, a ciência médica reduziu

esse fenômeno cultural ao *status* de doença e transformou radicalmente o modo como a sociedade lida com as pessoas que usam drogas, relegando a grande maioria delas à marginalização social. Desde então, o internamento em instituições manicomiais foi adotado como única forma de intervenção, a partir de práticas punitivas, segregadoras e violadoras dos direitos humanos, justificadas principalmente, pela hegemonia da cultura religiosa, moralista, e pela premissa da abstinência (NUNES, 2010).

No Brasil, o discurso jurídico-moral que predominou nos anos 60 fundamentou a legislação relativa a algumas substâncias psicoativas, trazendo a edição de leis rígidas, baseadas em documentos internacionais referentes ao tema, instituindo uma política proibicionista, autoritária e orientada para a abstinência (ALVES, 2009; CORREIA, 2014).

O proibicionismo é um discurso amparado no modelo moral/criminal que diferencia as drogas entre lícitas e ilícitas. No processo de atrelá-las à doença e ao crime, produz práticas tutelares, violadoras de direitos e defende o encarceramento em instituições totais como solução para a problemática. “O Brasil desenvolveu durante o século XX políticas de enfrentamento para a questão das drogas fundadas na repressão policial e/ou asilamento genocida” (SANTOS, 2009, p. 59). Nesse sentido, o discurso proibicionista fundamenta um modelo de atenção à saúde restritivo, excludente e ineficaz, visto que impõe barreiras para aqueles que não querem ou não conseguem parar de usar drogas (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013).

Tal situação pode ser evidenciada por algumas ações próprias dos órgãos que, inexoravelmente, lidam com demandas sociais, como a Justiça e a Polícia, que por diversas vezes agem de forma arbitrária, violando direitos humanos, criminalizando os movimentos sociais e contrariando os avanços decorrentes da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica que levaram a uma rediscussão acerca da legislação sobre o tema.

A proposta brasileira de Reforma Psiquiátrica, inspirada na experiência italiana da psiquiatria democrática, defende o rompimento

com o modelo manicomial de exclusão, segregação e reificação da pessoa em sofrimento mental, através da desinstitucionalização da loucura e de suas instituições. (GOMES, 2013). Isto implica a construção de uma nova concepção sobre loucura/doença/tratamento/cura, a adoção de práticas que promovam a reinserção social, o resgate da autonomia, a atenção integral e a acessibilidade à rede intersectorial de serviços assim como a criação de novos direitos para novos sujeitos (AMARANTE, 2007; GOMES, 2013).

O Estado brasileiro, com o apoio dos movimentos sociopolíticos, especialmente o Movimento da Luta Antimanicomial e o Movimento de Usuários(as) dos serviços de saúde mental, tem investido e incentivado a criação de políticas públicas que garantam também o cuidado aos usuários e usuárias de álcool e outras drogas de forma integral e que priorizem os dispositivos de saúde inseridos na comunidade, sobretudo, após a publicação da Lei nº 10.216/2001 que instituiu a Política Nacional de Saúde Mental e da Lei nº 11.343/2006 que trouxe avanços significativos à Política sobre Álcool e outras Drogas, na medida em que propõe medidas de prevenção ao uso indevido, atenção e reinserção social (ALVES, 2009).

É importante elucidar que o movimento pela Reforma Psiquiátrica no Brasil ao incorporar a temática de álcool e drogas, a incluiu na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), composta por serviços e dispositivos territoriais tais como: Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e outras Drogas (CAPS AD), Unidades de Acolhimento (UA), Consultórios na Rua (CR), entre outros. O objetivo da RAPS é acompanhar as pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas, no sentido de resgatar a autonomia, garantir o acesso aos serviços de saúde e assistência social, bem como promover a efetivação da cidadania e dos direitos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013).

Com a edição da Lei nº 11.343/2006, foi previsto um novo tratamento penal à pessoa que usa drogas, e tal diploma legal é considerado mais avançado do que a lei anterior (Lei nº 6.368/76), por se encontrar em consonância com as políticas de prevenção, de redução

de danos¹⁴, de reinserção social e de assistência social. Porém, passados quase dez anos da vigência da referida lei, o que se observa no Brasil é o ínfimo conhecimento da população acerca do teor da mesma, a pouca ou até inexistente comunicação entre os órgãos da Justiça e os serviços de saúde para os quais tais pessoas são encaminhadas e uma legislação seletiva e de criminalização da pobreza¹⁵.

O Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania discute a problemática das drogas para além dos processos de criminalização, de encarceramento e de abstinência. Por isso, desde o início de sua atuação, o referido Grupo buscou o fortalecimento do espaço de organização dos usuários e usuárias em torno de vivências cotidianas, através de reflexões sobre temas inerentes aos campos da saúde, do direito e da assistência social, assim como do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e do empoderamento dos sujeitos, visando principalmente a possibilidade da transformação da realidade que os mesmos vivenciam.

3 METODOLOGIA

O presente artigo apresenta um relato de experiência das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III David Capistrano da Costa Filho de João Pessoa no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2014.

O CAPS AD III integra o componente especializado da Rede de Atenção Psicossocial e foi inaugurado em 22 de fevereiro de 2010, tendo como objetivo atender as pessoas adultas (a partir de dezoito anos e de ambos os sexos) do município de João Pessoa-PB que apresentam necessidades decorrentes do uso/abuso e dependência de álcool e outras drogas, inclusive oferecendo leitos de acolhimento para os casos de desintoxicação leve a moderada. Possui uma equipe multiprofissional formada por psicólogos(as), psiquiatras, clínico geral,

assistentes sociais, enfermeiros(as) e técnicos(as), professores(as) de educação física, nutricionista, farmacêuticos(as), arte-educadores, cozinheiras e auxiliares administrativos, que adota a estratégia da Redução de Danos como norteadora de suas atividades. Atende à demanda espontânea e/ou referenciada e no período da pesquisa que fundamentou o artigo contava com 1.408 usuários(as) cadastrados(as), sendo 576 em acompanhamento. Dentre as atividades realizadas nesse serviço, destacam-se: oficinas de papel machê, música (BATUCAPS), bijuterias, terapia de grupo, grupos terapêuticos e psicoterapia individual. Diariamente, a unidade chega a atender cerca de 60 usuários(as)¹⁶.

Os dados empíricos foram obtidos através da observação participante de integrantes do Grupo durante a realização quinzenal de 10 oficinas temáticas com usuários(as) e profissionais do serviço. Tais oficinas foram planejadas pelo Grupo que utilizou metodologias participativas na execução de rodas de conversa, dinâmicas de grupo, exposição de documentários, produção de painéis, problematização de contextos/temas, reorganização da biblioteca e na construção de jornal. O intuito destas atividades foi provocar reflexões e discussões sobre temas identificados pelos usuários e usuárias, dentre eles: direito ao passe livre, à comunicação, à informação, direito à saúde, à cidade, à educação, à organização, à moradia, dentre outros.

O registro das experiências de cada oficina foi realizado pelos(as) extensionistas por meio de fotos, diário de campo, gravação de depoimentos e de relatos de usuários, usuárias e de profissionais e, ainda, através de relatorias. Ao final de cada oficina foram realizadas sínteses que nortearam a sistematização do saber compartilhado e construído e das relatorias.

Após a leitura do material empírico, foram identificados os principais temas e significados informados pelos(as) participantes durante as oficinas, que serão relatados e analisados a seguir.

4 ATUAÇÃO NO CAPS AD

Enquanto grupo interdisciplinar, o Loucura e Cidadania se propõe a romper com o isolamento e com a fragmentação das ciências dentro da universidade e com o distanciamento do conhecimento científico da realidade. A atividade de extensão que envolve estudantes de distintos cursos de graduação criou a possibilidade de construção de um espaço que considere o contexto dos sujeitos políticos sob vários aspectos – social, econômico, histórico, etc. – superando a visão atomizada e desconexa com a realidade.

Com o objetivo de promover a desmistificação do Direito e compartilhar o conhecimento jurídico para além dos muros da universidade e dos órgãos do Sistema de Justiça, a Educação Jurídica Popular norteia as práticas de Assessoria Jurídica Popular junto a sujeitos historicamente vulnerabilizados. As ações de Educação Jurídica Popular que orientam as oficinas realizadas no CAPS AD permitem a utilização de uma metodologia que questione o saber jurídico e torne possível a socialização do mesmo entre os(as) participantes, bem como o apoio para assumirem o protagonismo na construção de seus próprios direitos.

Desse modo, a escolha metodológica do Grupo Loucura e Cidadania propõe a ressignificação do Direito a partir da transformação da realidade de opressão, favorecendo o diálogo com os sujeitos essenciais a esse processo, ou seja, aqueles que não participaram da construção das ciências e/ou são por elas estudados, diagnosticados, criminalizados e oprimidos.

O Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania iniciou suas atividades no CAPS III David Capistrano da Costa Filho no final de 2013, a partir da atuação de estudantes extensionistas vinculados ao projeto desse ano. Foram realizadas reuniões de aproximação e de articulação junto aos (às) profissionais do serviço e posteriormente o projeto foi apresentado em uma assembleia em que a maioria dos usuários e usuárias decidiu pelo início das atividades no ano seguinte.

Já em 2014, os(as) dezoito extensionistas do grupo iniciaram as oficinas no CAPS AD no dia 01 de abril, após pactuação com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Saúde Mental. A proposta do primeiro encontro foi conhecer a dinâmica do CAPS e captar possíveis demandas para serem trabalhadas nos próximos encontros e que subsidiassem o diálogo sobre dispositivos legais, mecanismos de garantias de direitos e a atuação das políticas públicas no que tange ao cuidado e atenção às pessoas que fazem uso abusivo de álcool ou outras drogas.

As oficinas eram iniciadas com dinâmicas de grupo nas quais os(as) participantes se apresentavam e interagiam mais facilmente. O objetivo das dinâmicas também era de estimular a autoestima dos sujeitos e a participação nas atividades. Em seguida, tendo em vista a possibilidade de divulgação das atividades em redes sociais e em trabalhos acadêmicos e para resguardar os direitos de imagem de cada participante, era solicitada a permissão para registro de fotos. Ao término das oficinas, eram realizadas dinâmicas avaliativas para que as experiências fossem socializadas e para que os(as) extensionistas pudessem identificar possíveis temáticas de interesse dos(as) participantes para serem discutidas nos próximos encontros. Vale destacar a interdependência entre as temáticas trabalhadas, o que permitiu a continuidade nas discussões. Passaremos a seguir ao relato de cada oficina.

Na primeira oficina, cujo título foi “Conhecendo o CAPS AD David Capistrano”, realizou-se a construção de um quebra-cabeça com peças que simbolizavam alguma característica importante do CAPS para cada participante. Cada peça preenchida com desenhos ou palavras objetivava apresentar o serviço aos(as) extensionistas, considerando tanto aspectos estruturais quanto as atividades cotidianas artísticas e de acompanhamento psicossocial. Foi possível conhecer algumas das atividades realizadas no serviço e, sobretudo, a importância das assembleias periódicas entre profissionais, usuários e usuárias, onde todos têm direito à voz.

A segunda oficina tratou de questões relativas ao direito à cidade, com o título “O que é cidade para você?”. No encontro anterior, alguns problemas enfrentados pelos usuários e usuárias no exercício de sua mobilidade urbana ficaram evidentes, até mesmo como empecilho para acesso ao cuidado no CAPS e para circularem em outros espaços da cidade.

Para a dinamização do encontro, foi utilizada uma maquete que simbolizou as ruas de uma cidade litorânea sem construções e que precisava ser ocupada. Cada pessoa era responsável por situar alguma edificação disponível de acordo com a paisagem urbana. Foram disponibilizadas as seguintes estruturas: CAPS, residência terapêutica, fórum, prefeitura, escola, casas, estádio, banco, comunidades, estabelecimentos comerciais, hospital, shopping, universidade, presídio, dentre outras possibilidades. Justificou-se a fixação de cada estrutura de acordo com a forma que as pessoas enxergavam a realidade de uma cidade e a funcionalidade de cada estrutura.

Apesar da possibilidade de ter sido construída uma cidade diferente dos modelos que existem atualmente no Brasil, a finalização da “Cidade de Deus”, nome escolhido pelos(as) participantes, evidenciou os problemas urbanos presentes em cidades como João Pessoa, entre eles, a exclusão social, a segregação da pobreza nas áreas periféricas, a concentração de riquezas na orla, a gentrificação¹⁷, a especulação imobiliária etc. Destaquem-se algumas falas expressivas: *“Quando os gringos vêm para a cidade eles gostam de ficar na praia. Quem é pobre não mora nos prédios da praia”; “O fórum serve para muitas coisas, mas não sei quais são elas”; “Casas na beira da linha do trem são mais baratas”; “O CAPS vai ficar no Centro da cidade porque precisa ser acessível a todo mundo”.*

Outras questões evidenciadas pelos(as) participantes disseram respeito às problemáticas relativas aos meios de transporte urbanos e ao meio ambiente. Foram levantadas perguntas sobre o uso de bicicletas não só como lazer, na orla, mas como um meio de transporte que pudesse ser utilizado em toda a cidade. *“Andar de bicicleta é importante para o meio ambiente, mas não me sinto seguro para isso”.* Sobre os

transportes coletivos, evidenciou-se o sucateamento e a insuficiência das frotas de ônibus para atender a população de João Pessoa.

Finalizado o preenchimento das estruturas da cidade, os(as) participantes foram indagados quanto ao “lugar” que os habitantes ocupavam naquela localidade, e eles(as) responderam: *“As pessoas estão acuadas em casa com medo. A violência está grande”; “O poder econômico diferencia as pessoas e determina os lugares que elas frequentam na cidade”; “Já fui discriminado no shopping por causa da roupa que estava vestindo”*. Também foi destacada na discussão a problemática do preconceito em relação aos(às) nordestinos(as) em algumas cidades do sul e sudeste do país.

Acerca do que estava faltando na cidade para torná-la completa, os(as) participantes destacaram a falta de igualdade entre os(as) moradores(as), de prefeito(a) comprometido(a) com a população e de equipamentos sociais como cemitério e creche.

A terceira oficina realizada no CAPS AD teve como título: *“Passe Livre para que(m)? Discutindo a Lei municipal 12.069/2011”*. Após a apresentação dos(as) participantes, foi feito o resgate do que foi construído na oficina anterior (*“O que é a cidade para você?”*), na qual os(as) usuários(as) trouxeram a demanda de debater o passe livre para pessoas que fazem uso dos serviços de saúde mental em João Pessoa.

Devido à grande quantidade de pessoas, foi feita uma divisão em subgrupos e em cada um deles foi realizado debate sobre a Lei do Passe Livre (Lei nº 12.069/2011) a partir da leitura comentada da lei e de anotações em cartolinas das sugestões dos participantes para alteração do texto. A escolha dessa metodologia foi para aproximar as pessoas daquele dispositivo legal, tendo em vista que a maioria vivencia o distanciamento e o desconhecimento do processo legislativo.

Dentre as diversas falas que surgiram na discussão, algumas demonstraram a relação dos usuários e usuárias com a garantia ao direito à gratuidade do transporte público: *“Está parada (a Lei) porque os empresários não querem. Os empresários não deixam sair do papel”*. Afirmaram também que a lei não está clara e possui diversas lacunas,

não condizendo com a realidade das pessoas que fazem uso dos serviços de saúde mental. Muitos(as) participantes ficaram interessados em acompanhar mais de perto o assunto e em buscar nos órgãos públicos a aplicação dessa lei.

Durante a realização da VII Semana da Luta Antimanicomial junto a outros coletivos estudantis da UFPB, a quarta oficina do Grupo Loucura e Cidadania esteve inserida na programação do evento e teve como tema: “Eu me organizando posso desorganizar: o 18 de maio e a garantia de direitos”. A oficina foi realizada no Centro Social Urbano (CSU), espaço localizado próximo ao serviço que também é utilizado pelos(as) profissionais, usuários e usuárias do CAPS AD, como alternativa para a realização das atividades pois garante uma melhor acomodação.

Inicialmente, foi explicado o motivo da escolha do tema, e em seguida, foi perguntado aos(às) participantes o que sabiam/conheciam sobre a Luta Antimanicomial e a Marcha dos(as) Usuários(as), este último sendo um ato que ocorre nas Semanas da Luta Antimanicomial organizadas pela Secretaria de Saúde do estado da Paraíba e pelos(as) profissionais, usuários e usuárias dos serviços de saúde mental. Posteriormente, foram discutidas questões referentes aos direitos das pessoas em sofrimento mental ou que fazem uso de álcool ou outras drogas, à violação desses direitos e ao histórico da Luta Antimanicomial.

A partir da identificação com o tema foram registrados vários relatos de experiências de internação em manicômios e comunidades terapêuticas, que permitiram a aproximação entre os(as) participantes e o questionamento acerca do cuidado que tiveram nos serviços que passaram: *“Sempre que se tenta dialogar, reclamar sobre o que acontecia no Juliano ou na casa São Pedro¹⁸, os médicos eram quem sempre tinham razão. Diziam logo que éramos loucos e pronto!”*.

Os(as) participantes apontaram diferenças entre o tratamento em serviços substitutivos abertos como os CAPS e o realizado nas instituições psiquiátricas e nos manicômios: *“Eu estranhei o CAPS, na boa forma da palavra, porque não imaginei receber um tratamento na rede pública de saúde tão atencioso, amável e humanitário como o que*

recebi no CAPS Rangel e no da Torre.”; “No Juliano Moreira a medicação é na base do grito!”.

Depois da discussão, foi produzida uma espécie de varal que expôs o que, na concepção dos(as) participantes, o Movimento da Luta Antimanicomial proporcionou de mudança nos serviços de saúde e o que ainda precisava ser alcançado. As pessoas expressaram algumas conquistas da Luta Antimanicomial como o fechamento de manicômios, a humanização dos serviços, o tratamento em liberdade e a criação dos CAPS. Dentre os objetivos ainda não alcançados foram citados: a qualificação dos(as) profissionais em saúde mental, a sensibilização da sociedade em relação às pessoas com sofrimento mental, através do acesso à informação sobre os seus direitos, o cumprimento da Lei do Passe Livre e as melhorias nos meios de transporte e lazer.

A oficina foi encerrada com a leitura coletiva de duas músicas que tratavam da importância da auto-organização e mobilização das pessoas (“Do Caos a Lama” e “Monólogo ao Pé do Ouvido”, de Chico Science e Nação Zumbi).

A quinta oficina teve como tema “Direito à Educação e Saúde Mental” e foi idealizada a partir do pedido de um usuário que estava envolvido numa campanha de arrecadação de livros. A proposta foi de reestruturação da biblioteca do CAPS a partir dos livros arrecadados. Essa demanda permitiu que os(as) extensionistas compreendessem que o conteúdo da auto-organização que fora debatido em oficinas anteriores seria útil no processo de reorganização daquele espaço.

Diante disso, os(as) extensionistas se organizaram para arrecadar livros em locais como a Secretaria de Cultura e divulgar a campanha na UFPB e nas redes sociais, bem como para envolver os usuários e usuárias do serviço nessa atividade. A ideia foi que o grupo estimulasse a importância de um espaço como a biblioteca e a partir disso estruturasse a organização das pessoas para potencializar o espaço em questão.

Além do envolvimento do grupo na referida campanha que articulou a Secretaria de Cultura e a UFPB na doação dos livros, os encaminhamentos da biblioteca se desdobrou em mais uma oficina

para discutir a estrutura da mesma. Assim, os usuários, usuárias e profissionais se organizaram em quatro comissões responsáveis pelo desenvolvimento de ações ligadas à estrutura; acervo; controle de empréstimo e ações para a biblioteca. O intuito dessa divisão em grupos foi estimular a autonomia das pessoas na reorganização do espaço.

Os usuários e as usuárias do serviço decidiram em assembleia que a biblioteca se chamaria BIBLIOCAPS. Além disso, elegeram o local onde a biblioteca seria instalada e pensaram sobre como colocar mais prateleiras e retirar velhas enciclopédias que se encontravam no espaço e como dar um novo destino para esse material.

Devido à realização da Copa do Mundo 2014 no Brasil, o tema da sétima oficina foi “Copa: Quais direitos estão em jogo?”. O pontapé da discussão foram as seguintes questões: “O que vocês pensam sobre a Copa Mundo? Como esse evento afetou nossas vidas?”. Posteriormente, foram distribuídas diversas imagens relacionadas à temática.

A discussão foi muito rica, uma vez que boa parte dos(as) participantes relataram situações de violações de direitos observadas e/ou vivenciadas por eles(as), devido a esse grande evento. As falas demonstraram a indignação dos(as) usuários(as) e profissionais que argumentaram que o dinheiro público poderia ter sido gasto em necessidades mais urgentes do povo, como moradia, saúde e educação. Um dos participantes trabalhou no estacionamento da “Arena Pernambuco” e afirmou que apenas a minoria rica teve acesso aos jogos no estádio e que as ruas ao redor dele estavam alagadas. Uma das profissionais presentes relatou que precisou de atendimento em um posto de saúde, mas que o mesmo encontrava-se fechado porque era dia de jogo da Seleção Brasileira.

Um dos pontos enfatizados pelos(as) participantes, e principalmente pelas pessoas que estavam morando na rua, foi a dificuldade ao acesso a informações qualificadas sobre diferentes notícias e, principalmente, sobre seus direitos. Dessa forma, a oitava oficina teve como tema: “Direito à comunicação e acesso à informação”.

A metodologia usada nessa oficina foi a exibição do documentário “Boca de Rua”¹⁹, que trazia a história de um jornal construído por moradores(as) de rua, seguido de debate e roda de conversa entre os(as) participantes. As falas dos(as) usuários(as) confirmaram a potência desse meio de comunicação para a amplificação das vozes das pessoas socialmente excluídas, porém ressaltaram a dificuldade da concretização de um projeto desse tipo sem nenhum apoio externo.

A forma discriminatória e sensacionalista como a mídia paraibana e nacional veiculam suas notícias também foi um ponto discutido. De acordo com um usuário do serviço a realidade das ruas não é mostrada nos grandes meios de comunicação e muitos casos de violência policial são ofuscados:

Trabalho no trauma [hospital de grande porte em João Pessoa] e os caras [que moram na rua] chegam todos machucados, mas dizem que foram outros colegas de rua que bateram neles. Sendo mentira, quem bate neles são os policiais. Os caras usam drogas perdem o controle, não vêem nada não. Pode fazer mal a qualquer um, estão cegos. Sou usuário de crack, mas sempre falo para meus colegas que é preciso ter o poder do não, além de ler e escrever. A pessoa sabendo ler e escrever arruma qualquer coisa.

Alguns usuários colocaram a importância de divulgar mais os Centros de Atenção Psicossocial e suas finalidades e explicaram que muitas pessoas que são acompanhadas no serviço têm o desejo de expressarem suas opiniões. Esse contexto levou os(as) participantes a propor a criação de um jornal construído por eles, um jornal do CAPS. Assim, em uma cartolina, foram expostos temas para comporem as seções e sugeridos nomes para o jornal. Também foi feito um convite para que as pessoas interessadas nessa construção comparecessem ao Centro de Referência em Direitos Humanos da UFPB (CRDH/UFPB) para sistematizar as ideias e construir o jornal.

Em continuidade ao que foi proposto na oficina anterior, a nona oficina deu prosseguimento com o mesmo tema: “Direito à comunicação e acesso à informação”. Nesse encontro foi possível aperfeiçoar a ideia do jornal do CAPS, planejando sua estrutura em cadernos temáticos que abordassem a realidade do serviço. Foram demandados pelos(as) usuários(as) quatro cadernos temáticos: 1) Artes; 2) Vida e Saúde; 3) Cotidiano e 4) Emprego e Educação.

O caderno de Artes foi o primeiro a ser construído, intitulado “Caldeirão CAPS: Cultura em foco”, considerou as produções artesanais resultantes das oficinas artísticas e terapêuticas ministradas pelos profissionais do serviço. Outro objetivo do referido caderno era a publicação das poesias escritas pelos usuários e usuárias, além de incluir a culinária dentre as produções artísticas.

Vale destacar que as questões relativas à importância do tema Vida e Saúde se sobressaíram na roda de diálogo e esse foi o caderno escolhido para ser trabalhado na décima oficina. Os usuários e usuárias sinalizaram a demanda de compreender o conceito de saúde e também debateram a respeito da Redução de Danos. De acordo com um usuário, “saúde é um conjunto de bem-estar, é o psíquico, é o conjunto que vai dizer se você tem saúde”.

Para construir esse caderno, os usuários e usuárias foram divididos em grupos de entrevistas que buscaram as experiências de alguns colegas e também de profissionais que atuam no serviço. Foi construída uma agenda de atividades do CAPS, que atualmente conta com vinte atividades distribuídas de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. Importante pontuar que os roteiros das entrevistas foram espontaneamente elaborados pelos(as) usuários(as). Em uma das entrevistas entre os usuários e usuárias, foi relatado: *“Cheguei aqui sob efeito de drogas e muito cabisbaixo. Após o tratamento no serviço estou me achando muito melhor”*.

Observou-se que o trabalho com esse veículo de comunicação, ainda que de forma experimental, viabilizou a discussão de uma série de temas ligados aos direitos humanos, bem como estimulou o processo

criativo e organizativo das pessoas que estiveram envolvidas nas atividades. Até o encerramento deste artigo foram programadas mais três oficinas para dar continuidade à construção do referido jornal.

5 DESAFIOS NO PERCURSO EXTENSIONISTA

Tendo em vista que a valorização da subjetividade é extremamente importante para a eficiência das intervenções no campo da saúde mental, a experiência adquirida pelos extensionistas através das atividades do Grupo Loucura e Cidadania possibilitou o exercício da criatividade, da inovação e do improviso para o manejo com as recorrentes situações que não eram previstas no planejamento das oficinas. Acredita-se que algumas dessas ocorrências foram resultados das metodologias participativas adotadas, que oportunizaram a construção coletiva dessas atividades. Em geral, a execução das mesmas foge ao seu planejamento inicial e torna-se enriquecida com a participação de usuários(as) e profissionais do serviço, que expõem suas demandas e socializam experiências.

Uma vez que os princípios da Reforma Psiquiátrica fundamentam a criação dos CAPS, o diálogo a respeito da garantia aos direitos humanos dentro desses serviços, a princípio, supõe-se facilitado. No entanto, fatores como a resistência da cultura manicomial (sobretudo na temática das drogas), o desconhecimento a respeito das legislações e das políticas públicas direcionadas às pessoas com sofrimento mental e a fragilidade dos vínculos trabalhistas dos profissionais do serviço (que, em sua maioria, são contratados temporariamente) colaboram para que algumas práticas não estejam de acordo com a Política Nacional de Saúde Mental e também com a garantia de outros direitos. Ademais, a ausência de uma cultura de avaliação e monitoramento desses serviços também não colabora para a resolução desse descompasso.

Contemporaneamente, os direitos humanos são conceituados enquanto indivisíveis e interdependentes entre si (PETERKE, 2010). Apesar das oficinas serem temáticas, ou seja, trabalharem direitos específicos foi possível garantir uma articulação entre os conteúdos de cada uma para além da coleta de demandas que surgiram em um encontro e orientaram a organização dos demais. Nesse sentido, uma preocupação dos(as) extensionistas foi o desafio de comunicar a produção entre os conhecimentos de cada oficina, tendo em vista a demanda flutuante e a rotatividade das pessoas que frequentaram o serviço. Para vencer essa dificuldade, o Grupo adotou a estratégia de repassar o conteúdo acumulado em oficinas anteriores junto às atividades iniciais de apresentação executadas em cada encontro.

Também foram necessárias adaptações do Grupo em relação ao espaço físico do CAPS, que não comportava a reunião de um grande número de pessoas em um só local. A metodologia utilizada para viabilizar momentos de debate com mais conforto foi a fragmentação em grupos menores. Dividiram-se os(as) extensionistas entre os sub-grupos para contemplar as tarefas de coordenação, relatoria e registro das atividades propostas.

A pretensão emancipatória das atividades executadas pelo Grupo projetou o desafio de articulação dos usuários e usuárias em espaços exteriores ao CAPS, sobretudo a partir de uma lógica pautada na auto-organização. O compromisso dos(as) extensionistas com a garantia de maior liberdade e autonomia para as pessoas que fazem uso de serviços de saúde mental pressupõe o questionamento às práticas de tutela e de controle. Observou-se que tais resquícios da cultura manicomial não fazem parte apenas de uma realidade exterior ao CAPS, mas estão presentes nas práticas profissionais daqueles que atuam em serviços substitutivos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência extensionista no CAPS AD III David Capistrano da Costa Filho revelou a importância da aproximação da academia com esse serviço de saúde mental, pois possibilitou o debate e a reflexão de temas do cotidiano de usuários(as) e profissionais que se relacionam com os direitos humanos.

A utilização da estratégia da Educação Jurídica Popular foi fundamental para o processo de emancipação dos sujeitos considerando seu caráter dinâmico e multiplicador que além de estimular o exercício da cidadania, contribuiu no processo de resgate da autoestima, de empoderamento, na luta por direitos, e, sobretudo, para a transformação da realidade. Desse modo, a atuação do Grupo durante o ano de 2014 pôde promover a desmistificação do Direito e a construção de um conhecimento jurídico para além dos muros da universidade e dos órgãos do Sistema de Justiça.

Além da discussão sobre a garantia de direitos (direito à cidade, direito à comunicação, direito à informação, direito ao trabalho, direito à saúde, direito à educação e direito ao transporte) também foram discutidos temas como a exclusão social, a diferença entre o tratamento em hospitais psiquiátricos e serviços substitutivos, a violência social, a situação de rua, o Movimento da Luta Antimanicomial, a Redução de Danos, o evento da Copa do Mundo, as políticas públicas e as atividades de arte-cultura realizadas no CAPS AD.

Entre os destaques da atuação do Grupo que favoreceram o protagonismo dos usuários, estão a organização da biblioteca, a participação na Semana da Luta Antimanicomial e a confecção do jornal/fanzine.

Apesar dos desafios encontrados, ressalta-se a parceria dos(as) profissionais do serviço, o interesse dos(as) usuários(as) nos temas, o envolvimento deles(as) nas atividades propostas pelo Grupo, a motivação e a criatividade dos(as) extensionistas para lidar com as

adversidades, as singularidades e as situações inusitadas características da realidade comunitária e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Nesse enfoque, a vivência dos(as) extensionistas proporcionou o estudo de novas temáticas, a articulação entre teoria e prática, a interdisciplinaridade entre os campos do Direito, da Saúde/Saúde Mental, da Assistência Social, da Psicologia, da Enfermagem e da Cultura, o exercício da criatividade, o conhecimento e o aprendizado através da realidade vivenciada pelos(as) usuários(as) de drogas em suas singularidades e contextos sociais, o reconhecimento de desafios das práticas profissionais e a identificação de situações de violação de direitos humanos entre usuários(as) e profissionais.

Portanto, considera-se a experiência extensionista de caráter multidisciplinar uma potente estratégia para transformar a realidade opressora vivenciada pelos sujeitos sociais – usuários(as), profissionais, familiares e acadêmicos(as) – que atuam no campo da saúde mental/álcool e drogas/direitos humanos.

Reconhece-se ainda que somente quando a Política sobre Drogas no Brasil priorizar tais questões como uma demanda de saúde pública e adotar a Redução de Danos (RD) como estratégia majoritária e potente no cuidado das pessoas que usam drogas, haverá a possibilidade de uma atenção integral a esse grupo social e a sua reinserção social.

REFERÊNCIAS

ALVES, V. S. **Modelo de Atenção à Saúde de Usuários de Álcool e Outras Drogas no Contexto do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2009. 365 p.

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

ANDRIGHETTI, M. **Boca de Rua – Vozes de Uma Gente Invisível**. Disponível em: <<http://m.youtube.com/watch?v=5TtoMSiRn0w>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

BRASIL. **Lei n.º 10.216, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental**. Diário Oficial [da] República do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 abr. 2001.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad**. Diário Oficial [da] República do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 ago. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para atuação de psicólogos (os) em políticas públicas sobre álcool e outras drogas**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Drogas e Cidadania - Episódio 6 Gentrificação: Cidades Segregadas**. Vídeo disponível no site oficial do Conselho Federal de Psicologia. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/multimidia/videos/>>. Acesso em: 06 out. 2014.

CORREIA, L. C. **Centro de Referência em Direitos Humanos da UFPB - Cidadania e Direitos Humanos: Educação Jurídica Popular no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III David Capistrano da Costa Filho**. Projeto de Extensão aprovado nos editais do Programa de Extensão da Universidade Federal da Paraíba (PROBEX/UFPB), 2014.

GOMES, A. L. C. **A Reforma Psiquiátrica no contexto do movimento de luta antimanicomial em João Pessoa – PB.** Tese (Doutorado em Saúde Pública). Fundação Oswaldo Cruz. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, 2013.270p

NUNES, D. C. et al. "...outras palavras sobre o cuidado de pessoas que usam drogas...". In: SANTOS, L. M. B. (Org.). **Outras palavras sobre o cuidado de pessoas que usam drogas.** Porto Alegre: Ideograf/ Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2010.

PETERKE, S (Coord.). **Manual prático de direitos humanos internacionais.** Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009. Disponível em: <http://escola.mpu.mp.br/linha-editorial/outras-publicacoes/Manual_Pratico_Direitos_Humanos_Internacionais.pdf>. Acesso em: 29 set. 2014.

SANTOS, J. L. G. **Política de saúde pública para usuários de álcool e outras drogas no Brasil: a prática no CAPS AD em Feira de Santana, Bahia, Brasil.** Dissertação de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania (Universidade Católica de Salvador). Salvador: 2009. 129f.

YMYRAPYTÃ: EXTENSÃO POPULAR EMANCIPATÓRIA – DA TEORIA À PRÁTICA OU DA PRÁTICA À TEORIA?

*Eduardo Fernandes de Araújo*²⁰

*Daniele Gomes de Andrade*²¹

*Eduardo Soares Bonfim*²²

*Wyllck Jadyson Santos Paulo da Silva*²³

A terra é de todos,
A terra é de ninguém,
Pisarão na terra dele todos os seus.
e os documentos dos homens incrédulos
não resistirão a sua ira,
e aos filhos do caldeirão, herdeiros do fim do mundo:
Queimai vossa história tão mal contata!

Cordel do Fogo Encantado

1 CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA: YMYRAPYTÃ²⁴?

O Centro de Referência dos Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (CRDH/UFPB) baseia-se numa arejada compreensão dos tradicionais “Balcões de Direito”, pretendendo contribuir com a democratização do acesso à justiça agregando trabalhos de mediação de conflitos, assessoria jurídica popular e apoio psicossocial e constitui

um espaço de defesa e promoção dos direitos humanos a grupos socialmente vulneráveis do Estado da Paraíba²⁵

O CRDH/UFPB foi criado em 2010 através de emenda parlamentar do Deputado Federal Luiz Couto (Partido dos Trabalhadores da Paraíba – PT/PB) junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e em articulação com Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH/UFPB), Comissão de Direitos Humanos (CDH/UFPB), Centro de Ciências Jurídicas (CCJ/UFPB), Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ – Santa Rita) e Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ/UFPB), todos da Universidade Federal da Paraíba.

Atualmente, o CRDH/UFPB conta com uma equipe formada por professores (as) e estudantes da UFPB de diversas áreas do conhecimento (direito, psicologia, serviço social e comunicação social) e com uma equipe de técnicos profissionais (advogado, assistente social e psicólogo) todos e todas com experiência em trabalhos de Educação Popular, Direitos Humanos, Política Públicas e Grupos Vulneráveis.

No momento o CRDH/UFPB divide suas atividades através de eixos temáticos : 1) Saúde Mental; 2) Questão Carcerária; 3) Memória, Justiça e Verdade; 4) Terra/Território; 5) Mediação de Conflitos e 6) Gênero e Saúde, suas atividades envolvem a participação de professores (as) do Curso de Ciências Jurídicas – Departamento de Ciências Jurídicas e do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria, assim como, de estudantes de graduação e pós-graduação em Direito, Psicologia, Serviço Social, dentre outras áreas, afirmando uma concepção metodológica e pedagógica interdisciplinar baseada no diálogo constante com as comunidades, organizações não governamentais e movimentos sociais assessorados.

O eixo Terra/Território do CRDH/UFPB consta com atuação de dois projetos de extensão, são eles: *Ymyrapytã: Povos, Comunidades Tradicionais e Meio Ambiente* e o *Direito Achado no Porto*, também faz parte do eixo Terra/Território o projeto de pesquisa: *Observatório Fundiário e Ambiental do Estado da Paraíba*. Vale destacar que do mesmo eixo surgiu o Projeto de Pesquisa *Ymyrapytã: Ligas da Memória, Verdade*

e *Justiça*, que atualmente compõe um eixo próprio do CRDH/UFPB com atividades de pesquisa, extensão, articulação e representação institucional.

O Projeto *Ymyrapytã: Povos, Comunidades Tradicionais e Meio Ambiente*(adiante *Ymyrapytã*) surgiu através de uma demanda colocada pela Comissão Pastoral da Terra do Estado da Paraíba (CPT/PB), da Rede Nacional de Advogados(as) Populares e da Dignitatis – Assessoria Técnica Popular no ano de 2012 e até hoje são parceiros do projeto através do apoio e mobilização, assim como, dos contatos interinstitucionais.

De toda forma, foi com a relação junto a Associação Comunitária dos Pequenos Criadores de Animais e Agricultores da Margem do Rio Mamanguape (ACPCAAMRM) - Comunidade de Areia Branca, Município de Rio Tinto, Estado da Paraíba - e com Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Tinto (STR/RT) que se estabeleceu um diálogo permanente com as questões enfrentadas pelos trabalhadores(as) do campo em seu dia-dia.

Neste raio de interlocução amplificado e simbólico, assim como, nas atuações e contatos, o que foi planejado através dos objetivos, metas, planos e metodologia foram ganhando vida própria, surgiram as dificuldades, limites, reflexões e transformações que apontavam a necessidade de maior adensamento teórico, prático e normativo em relação aos direitos humanos, as temáticas das ciências ambientais, , as perspectivas dos modelos de desenvolvimento econômico, a indispensável discussão sobre o acesso à justiça e a situação concreta (prioritária) da regularização fundiária.

Essa ampliação de temas trouxe uma necessidade de (re)pensar a cada instante a prática e a teoria, trocar experiências com outras realidades e situações similares, problematizar a formação educacional através dos pressupostos da assessoria jurídica popular, bem como, encaminhar demandas que envolvem a comunidade junto as instituições públicas e sistema de justiça.

2 A EXTENSÃO POPULAR EMANCIPATÓRIA E O ENSINO JURÍDICO

No decorrer da prática extensionista ficou nítida a distância material-instrumental do ensino jurídico frente à realidade social, por certo, tal percepção não é constituída apenas enquanto uma fotografia do momento atual no século XXI, as ciências jurídicas (ou curso de Direito) foi concebido enquanto um sistema fechado, autossuficiente, capaz de resolver todos os problemas presentes na sociedade [sic] a partir da normatização e regulação dos fatos sociais, prioritariamente em torno dos direitos patrimoniais, contratuais e família (Direito Civil), quanto em âmbito da aplicação das penas e tipificação penal das condutas (Direito Penal).

É comum, ainda hoje, estudantes e juristas validarem discursos através de percepções superficiais das ciências jurídicas reduzindo os debates conceituais (políticos, culturais, econômicos e sociais) a partir de simplificações como: *“direito é código”* ou *“o que não consta nos autos, não consta no mundo”*, tal miopia é decorrente de uma (de)formação (ou ausência dela) estritamente dogmática e apartada dos problemas sociais existentes no plano fático.

O ensino jurídico corrobora com o senso comum e dele se alimenta para ratificar conteúdos alijados das transformações sociais e embalados ideologicamente em abstrações artificiais (ALFONSIN, pg. 2) acaba mantendo invisíveis determinados sujeitos que com o passar do tempo tiveram (e continuam tendo) seus direitos legítimos violados ou ameaçados.

Nos últimos 20 anos foram criados centenas de Faculdade de Direito no Brasil²⁶, desses bancos “acadêmicos” milhares de bacharéis concluíram seus estudos, e poucos vão para a vida profissional aptos para lidar com circunstâncias sociais que podem aparecer em suas atividades, esta fragilidade está diretamente ligada a um ensino

jurídico pobre de conteúdo e pouco reflexivo, que se destaca por uma organização curricular meramente geológica. (FARIA, 1995, p. 102).

Na contramão desta realidade se situa a extensão popular/emancipatória, um dos elementos que forma o tripé da Universidade (ensino – pesquisa – extensão)²⁷. De fato, através da prática extensionista se tem a oportunidade de conhecer um universo totalmente diverso do que se aprende nos exemplos imagéticos das salas de aula, até porque, este velho mundo novo é real, vivenciado, urgente e conflituoso.

E é a partir do contato com grupos vulneráveis, constituídos por pessoas reais, com problemas (sérios) reais, que se têm uma dimensão da complexidade das relações e conflitos pertinentes a esses indivíduos (e suas formas de organização) em relação ao Estado, ao Sistema de Justiça, aos setores econômicos e políticos, elementos que, em regra, são despercebidos, ou ignorados pelas ciências jurídicas (ensino jurídico).

Desta forma, através da extensão, o conhecimento, antes preso nos muros da academia, passa a ser levado para realidades antes ignoradas, e o mais importante, passa a ser influenciado por estas dinâmicas que introduzem novas/velhas questões e formas de solução, pois não há tão somente um repasse de conhecimento para fora das universidades, há, de fato, uma troca de experiência entre estudantes, professores e sociedade.

Atualmente avaliam-se as possibilidades para uma relação mais crítica do ensino jurídico, seja através de uma hermenêutica constitucional que invoca os princípios da Constituição Federal de 1988 (adiante CF/88) enquanto base interpretativa da legislação vigente e das funções administrativas do Estado ou a partir da necessidade de constituir bases críticas ao pensamento dogmático jurídico através da emancipação popular e do pluralismo jurídico.

Desta forma, os pontos de estudo que dialogam em uma perspectiva interdisciplinar ganham novos contornos e questionam o pensamento jurídico hegemônico. Os avanços, os debates e a aplicabilidade dos direitos humanos impõem novas questões ao sentido da universalidade dos mesmos. No campo jurídico, o desafio, nesse

sentido passa por considerações epistemológicas do direito, como salienta Luciana Job (2006, p.71):

resgatar a dimensão primeira do direito: sua qualidade ou instância de ciência social (...) é transitar e pendular entre o ser e o dever ser do direito, tentando, intelectualmente, fazer equilibrar as dimensões: conceitual, positivada ou idealizada; ideológica e, sobretudo, antropológica dessa situação ou fato social, ora posto na maior e mais nobre escrita republicana, dita democrática: A Constituição Federal de 1988.

Em uma compreensão mais elástica sobre essas questões apresentam sujeitos de direitos que se afirmam em campos de disputa sobre o sentido e função do ensino jurídico que transborda novas dimensões de análises no campo teórico e prático do direito conforme aponta Boaventura Santos (2005, p. 186) na atual transição paradigmática, onde se faz necessário exercitar o **des-pensar**: *“o processo de des-pensar equivale a uma nova síntese cultural.”*

A partir destas diversidades alguns segmentos da sociedade passam a ter contato com informações nas quais foram privados de ter, e os dois primeiros (estudantes e professores) admitem que muito têm a aprender com aquelas pessoas, pois sujeito pensante não pode pensar sozinho; não pode pensar sem a co-participação de outros sujeitos no ato de pensar sobre o objeto. Não há um “penso”, mas um “pensamos”. É o pensamos que estabelece o “penso” e não o contrário. (FREIRE, 1983).

Estas são as premissas fundadas na extensão emancipatória que norteiam a prática/teoria da relação entre o projeto e a Associação Comunitária dos Pequenos Criadores de Animais e Agricultores da Margem do Rio Mamanguape – Rio Tinto-PB através do Projeto Ymyrapytã, pois, a atividade extensionista que tem sido efetuada se propõe a realizar esse intermédio entre a comunidade e a estrutura estatal buscando atenuar o comportamento distante, indiferente e

hierárquico que esta, historicamente insta manter em relação à sua população, produzindo o direito (leis, normas e atos) e o ensino jurídico enquanto um elemento ou efeito colateral de opções econômicas e políticas em uma dimensão macropolítica que ratifica as estruturas das desigualdades sociais, ou em outro viés, a partir de uma opção de que o direito e o ensino jurídico possam oportunizar instrumental e materialmente uma ferramenta de garantia de direitos.

Em sendo um pilares da extensão universitária popular a troca de conhecimentos, o empoderamento dos sujeitos envolvidos permitem em uma auxílio mútuo para organização, mobilização e consolidação das pontes institucionais que aproximam o ensino jurídico e a sociedade, pois, a história de luta e as experiências de vida dos diversos grupos vulneráveis apontam transformações contínuas.

3 CAMINHOS PERCORRIDOS E TANTOS OUTROS A PERCORRER

A Associação Comunitária dos Pequenos Criadores de Animais e Agricultores da Margem do Rio Mamanguape (ACPCAAMRM) reúne um grupo de trabalhadores (as) que vivem do cultivo da terra, pequeno comércio, manejo do manguezal, pesca e outras formas de sobrevivência. A ACPCAAMRM está situada na cidade de Rio Tintono Estado da Paraíba, e muitos dos seus integrantes residem na Comunidade de Areia Branca – ainda nos limites da cidade – sendo assim, a comunidade, uma espécie de referência para a Associação.

Tradicionalmente, os (as) trabalhadores(as) da região cultivam as terras que estão compreendidas no Vale do Mamanguape – Rio Mamanguape na parte que corta a cidade de Rio Tinto, essa relação com atividades tiveram sua gênese há algumas décadas atrás, quando famílias expulsas (1960 – 1970) de postos de trabalho nas Usinas e da Fábrica de Tecido (Cia. de Tecidos Rio Tinto) da região buscaram

se organizar as margens do rio e no entrono do manguezal com a finalidade de manutenção através da agricultura de subsistência e pesca, constituindo assim uma relação cultural, afetiva, simbólica e econômica com a natureza ao seu redor.

Todavia, a partir da década passada (1990 – 2000), as terras ocupadas por essas famílias passaram a virar alvo de uma retomada da especulação imobiliária na região em face das políticas de incentivo ao setor sucroalcooleiro, carcinocultura e construção de condomínios. Neste contexto econômico surgem conflitos possessórios na região através de interesses desses grupos contra as comunidades indígenas²⁸, posseiros, pescadores e comunidades tradicionais.

Em relação a comunidade de Areia Branca o primeiro contato com o sistema de justiça se dá através das ações possessórias e processos penais onde são caracterizadas no pólo passivo ou indiciados por supostos atos de turbação, invasão, esbulho ou dano ao patrimônio.

Nesse contexto foi necessário ampliar a proteção através da construção de diálogos com parceiros importantes ao longo da caminhada para solução desses conflitos, sendo a Comissão Pastoral da Terra da Paraíba (CPT/PB) e a Assessoria Jurídica Popular através da Rede Nacional de Advogados (as) Populares, um desses aliados que no primeiro momento se colocaram à disposição da comunidade para acompanhamento dos processos, mobilização e solidariedade a comunidade.

Foi diante da continuidade e acirramento deste cenário que surgiram os primeiros contatos com o Projeto Ymyrapytã que já desenvolvia um trabalho de memória e educação jurídica popular com as Escolas Indígenas de Rio Tinto nos anos de 2010 – 2011.

As pontes realizadas aproximaram o CRDH/UFPB dos(as) representantes da comunidade intermediados por integrantes da CPT/PB, surgindo a partir daí um novo projeto Ymyrapytã, que estabelece, inicialmente enquanto objetivo principal a formação de um conhecimento conjunto (projeto – comunidade) através de atividades de educação jurídica popular abrangendo temáticas que interessam a

comunidade. E enquanto objetivos secundários a provação, articulação e construção de cenários junto as instituições públicas e sistema de justiça almejando reforços institucionais para as demandas locais no campo da regularização fundiária, acesso à justiça e meio ambiente.

Neste trajeto o campo político legislativo nacional, o interesse pelo conhecimento das instituições públicas e o acesso ao sistema de justiça formaram um bloco complexo de temas que foram expostos através da realização três grandes oficinas na sede da associação que versavam sobre os temas: *Cidadania e Meio-Ambiente; As instituições públicas, sistema de justiça e suas funções, competências e áreas de atuação; e o novo Código Florestal de 2012.*

A primeira formação – sobre cidadania e meio-ambiente – assim como todas as outras, contou com a participação não só dos associados (as), mas também de parte da população da comunidade de Areia Branca, a experiência proporciona a troca de experiência no que diz respeito às noções de Cidadania e Meio Ambiente, a metodologia dialógica estimula que os (as) participantes através de opiniões sobre o cotidiano, desenhos em cartazes e sugestões em tarjetas para a melhoria do relacionamento entre a associação e uma cultura de preservação ambiental fosse estabelecida enquanto ato de exercício da cidadania.

A segunda formação, a atividade foi centrada no funcionamento das instituições públicas²⁹, a opção metodológica foi também da primazia do diálogo através da captação de “falas” dos (as) associados(as) e dos (as) extensionistas sobre a atuação destas instituições, logo em seguida, os (as) participantes montaram um quadro contendo o nome dos órgãos, suas siglas e suas funções através da dinâmica da pescaria, onde cada um teria que retirar de uma caixa de areia “peixes artificiais” com o nome das instituições, tendo eles que associar o nome à sigla e à função do respectivo órgão. Esta atividade teve como objetivo despertar o olhar dos trabalhadores para possíveis instituições parceiras na defesa de seus direitos.

Na terceira formação, discutimos um pouco sobre o Novo Código Florestal, partindo da perspectiva das diferenças existentes em relação

Código Florestal de 1965 e problematizando quais os impactos práticos que tais mudanças poderiam acarretar no contexto da região, bem como a influência das forças políticas que influenciaram a alteração legislativa com enfoque na “bancada ruralista”, nesse aspecto foi aberta uma discussão sobre a elaboração das leis e da estrutura do Congresso Nacional.

Em paralelo a estas formações conjuntas foram realizadas reuniões de planejamento/avaliação interna para avaliação continuada das atividades, seja no campo metodológico, procedimental, organizativo e da reflexão teórica, onde textos de matrizes teóricas diversas serviram de embasamento para as novas atividades.

Cabe destacar que em 2012 através das reuniões com a Assembleia Popular da Paraíba o projeto Ymyrapytã e a Associação participaram do XVIII Grito dos Excluídos – PB, realizado no dia 06 de Setembro de 2012 em João Pessoa, agregando discussões ao eixo temático Meio Ambiente, soberania alimentar e reforma agrária, tendo, inclusive, participado do processo de elaboração do texto *“Sustentabilidade ou (in)sustentabilidade: Rio + 20”* para os documentos do movimento.

Com o encerramento do ano de 2012 a avaliação interna e externa do projeto Ymyrapytã apontava para a necessidade de estabelecer um foco mais preciso de atuação que migrasse da perspectiva das atividades de formação para um campo de assessoria jurídica popular mais presente junto das instituições públicas e sistema de justiça.

Tal dimensão foi considerada importante na avaliação das atividades de 2012, projetando para 2013 um novo campo de enfrentamento e crescimento do projeto no qual era necessário proteger os(as) trabalhadores (as) de um recrudescimento das ações políticas e jurídicas dos interesses privados na região que buscam a expulsão desses sujeitos daquela localidade, ou seja, ao mesmo tempo que é preciso avançar na garantia de novos direitos, também se faz mister resguardar a comunidade contra despejos, violência física e intimidações, contando ainda com uma dificuldade organizativa fundiária do Estado brasileiro

que sequer até o momento (2014), não consegue determinar através da cadeia dominial se a área ocupada e de vivência da comunidade é terra pública, privada, devoluta, arrendada, sob comodato ou de outra espécie de relação contratual / patrimonial .

Diante desse cenário de forte conflito de interesses e falta de segurança jurídica o grau de vulnerabilidade apenas cresce quando se tem em jogo a disparidade de poderio econômico, a falta de acesso a informação, e o grau de influência política na região que recaí sob o sistema de justiça.

Neste contexto foram realizados contatos junto as instituições públicas da administração direta e indireta que pudessem orientar através de dados precisos qual real a situação da comunidade, para tanto foram procurados a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), embora a comunidade tenha sido ouvida pela primeira, não houveram quaisquer encaminhamentos efetivos de ambas.

No segundo momento, foi provocada a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em uma tentativa de obter informações precisas se as terras daquela região pertencem ou não à União, os representantes da Associação foram ouvidos pela instituição, porém, nenhum dos encaminhamentos propostos pela SPU foram efetivados, ficando os (as) trabalhadores (as), com a mesma insegurança que sempre os acompanhou. Além da SPU, também foi oficiado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com o intuito de se obter informações da região, o que foi conseguido depois de uma resposta rápida da instituição sobre o cadastro dos imóveis.

Outra importante instituição que, até então, após provocação emergiu como parceira da comunidade foi o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), desenvolvendo, inicialmente, algumas atividades nas terras da região e buscando melhor articulação com os anseios da comunidade.

No que tange ao sistema de justiça, o Ministério Público Federal (MPF) foi procurado, todavia, a aproximação com tal órgão se deu em meados do ano seguinte – 2014 – após o ressurgimento de uma velha e sempre presente ameaça: a ação de reintegração de posse contra os agricultores de Areia Branca que perdura mais de uma década.

De toda sorte, se a experiência dos anos anteriores apontaram para um início e consolidação, respectivamente, da atividade extensionista do projeto Ymyrapytã junto aos (as) trabalhadores (as) comunidade de Areia Branca, sobretudo na área de educação em direitos humanos e meio ambiente, além de assessoria perante instituições públicas e sistema de justiça, no ano de 2014 houve a implantação de mais um plano de trabalho subdividido em duas questões : a) Meio Ambiente e b) acompanhamento judicial.

Em relação ao acompanhamento judicial no mês de Fevereiro, os (as) trabalhadores (as) de Areia Branca sofreram aquilo que, nestes quase 03 (três) anos de extensão, foi o golpe mais duro, foi proferida uma decisão, em sede de liminar (após 10 anos de processo)³⁰, determinando a desocupação de toda a área que é utilizada para produção de alimentos.

Diante deste cenário, emergiu uma (re)aproximação com o Ministério Público Federal (MPF-PB) na tentativa de agregar um importante aliado contra violações de direitos humanos, também foi mobilizada a RENAP que em sede de agravo no Tribunal de Justiça suspendeu a reintegração de posse, cabe destaque ao trecho da referida decisão:

“In casusubjecto”, não se pode desconsiderar que a demanda transcorre há mais de 10 (dez) anos perante a primeira instância sem que haja resolução, explorando os agravantes, de forma incontroversa, por todo este tempo, a área objeto do feito. Desse modo, além da questão social que envolve os conflitos agrários, ainda resta evidente nos autos o direito de moradia e manutenção das famílias dos trabalhadores rurais envolvidos, circunstâncias estas de relevância

constitucional igualmente legítima, que deve se sobrepor, neste primeiro momento, ao eventual direito real possessório dos agravados. A retirada dos trabalhadores do local onde desenvolvem atividade rural constitui medida extremamente drástica a ser imposta em caráter liminar, não sendo recomendável após lapso considerável de transcurso de tempo processual. A análise da liminar após o transcurso de mais de 10 (dez) anos do ajuizamento da demanda e já sem a presença da maior parte dos autores inviabiliza, de certa forma, a mudança das circunstâncias existentes no local do conflito, de modo que entendo prudente a manutenção dos trabalhadores na posse do bem até que se julgue o processo principal. Ante o exposto, defiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso, suspendendo a decisão agravada, para determinar a manutenção dos agravantes na área objeto da discussão. (Ag. Reg. nº 2004663-76.2014.815.0000 Rel. Desembargador Abraham Lincoln).

Após essa vitória parcial, a Câmara Cível do Tribunal de Justiça por decisão colegiada vou atrás na análise do mérito do agravo, voltando, a comunidade correr risco de que a qualquer momento ocorra uma ação policial que traga de volta o conflito na região.

Mesmo com um foco nos primeiros meses de 2014 no acompanhamento da ação possessória e seus desdobramentos, também é preciso avançar no plano de trabalho que versou em 2014 sobre Meio Ambiente, pois, uma dimensão importante da relação da comunidade com a região é proveniente da localização na de Área de Proteção Ambiental (APA) da Barra do Rio Mamanguape (criada pelo Decreto nº 924 no ano de 1993) como resultado da nova política ambiental instaurada com a promulgação da Constituição de 1988 (Artigo 225 e ss), e das novas legislações ambientais, como por exemplo, a Lei 9.985/2000 que regulamenta o art. 225 da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), o Decreto

nº 4.340/2002 que regulamenta o SNUC e a Lei 6.902/81 que dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental.

Nesse sentido, por pertencer ao Grupo de Unidades de Conservação de uso sustentável, nas APA's é permitida a presença de ocupações humanas e a utilização dos recursos naturais presentes na região, porém, essas atividades de exploração econômica e das riquezas naturais locais devem ocorrer de forma regulada por instrumentos normativos, como um Plano de Manejo³¹, e de maneira ecologicamente sustentável, o que nesse cenário de disputa ensejam conflitos socioambientais e violações de direitos humanos no cotidiano, mesmo que, de acordo com a legislação ordinária, a formulação dos planos de utilização dos recursos naturais devam se dar com a participação direta das comunidades que habitam a região.

Diante desse contexto, se fez necessário que essa uma nova perspectiva extensionista fosse aprimorada, acompanhando de perto o processo de regularização do plano de manejo, facilitando (ou tentando facilitar), assim o diálogo da comunidade com os responsáveis pela implementação do mesmo e maior diálogo com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e comunidades vizinhas.

Essa nova etapa do projeto não representa uma ruptura com o foco e as atividades anteriores, mas é um acréscimo ao que vinha sendo feito, pois, além do acompanhamento dos conflitos socioambientais da região, o projeto tem desenvolvido atividades de capacitação/educação jurídica ambiental, por compreender que a assistência jurídica não se mostra capaz de emancipar esses sujeitos, sendo as atividades de formação conjuntas essencial para o aprimoramento dos conhecimentos dos (as) envolvidos (as) no projeto, pois os conhecimentos produzidos são interpretações *"que o sujeito faz a partir das expressões simbólicas das produções humanas, dos signos culturais"* (SEVERINO, 2012, p. 115).

Importante perceber que a cada novo trajeto, rumo, caminho, opção tomada as consequências e novas interações são constituídas, nesse sentido, a aproximação com as questões ambientais levou a necessidade da criação de um instrumento que possa realizar

diagnósticos sobre situação de políticas públicas ambientais na região como ponto de partida para a construção de indicadores que poderão subsidiar a concretização de alguns objetivos do projeto, especialmente aquelas que visem garantir a utilização sustentável dos recursos naturais da região; Fortalecer a participação democrática em instâncias de consulta, deliberação e avaliação através da difusão da legislação ambiental por meio de publicações, mini-cursos, oficinas e visitas in loco em comunidades; etc.

Sobre a nova formatação do projeto de 2014 submetido ao PROBEX conciliado com a forma anterior, vale salientar que ela começou a se formar diante da preocupação da então Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Tinto, com a pressão dos latifundiários da região para influenciar a elaboração do Plano de Manejo.

Por pertencer ao Grupo de Unidades de Conservação de uso sustentável, nas APA's é permitida a presença de ocupações humanas e a utilização dos recursos naturais presentes na região, porém, essas atividades de exploração econômica e das riquezas naturais locais devem ocorrer de forma regulada por instrumentos normativos, como um Plano de Manejo, e de maneira ecologicamente sustentável. Ocorre porém que, devido à grande diversidade de interesses presentes na região e a cultura latifundiária egoísta e devastadora, configura-se um cenário de disputa que enseja conflitos socioambientais e violações de direitos humanos.

E, apesar da previsão da legislação ordinária, segundo a qual a formulação dos planos de utilização dos recursos naturais devam se dar de forma democrática e com a participação direta das comunidades que habitam a região, a forte influência política e econômica dos usineiros e empresários preocupava as comunidades.

O Plano de Manejo consiste em um documento técnico que, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade. Sua elaboração

tornaria mais concreto os limites para a exploração do capital podendo - provavelmente - entrar em conflito com os interesses dos grandes proprietários e seus parceiros.

Para garantir que o processo de elaboração seja democrático, a legislação geral sobre APA prevê a criação de um Conselho Consultivo ou Deliberativo onde as Associações de Comunidades e de outros setores instalados na região (Usineiros, empresários do turismo, etc), os Sindicatos, as Universidades existentes na região, dentre outras entidades e instituições têm acento e voto, sendo a Presidência do Conselho ocupada pelo chefe do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, autarquia federal designada pela lei nº 11.516/07 para executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União (art. 1º, I).

Infelizmente, as Comunidades Tradicionais da região tinham razão em temer a forte influência política e econômica do latifúndio e do capital, pois ela foi usada para protelar a elaboração e publicação do Plano de Manejo que só teve seu estudo prévio concluído no final de 2013, tendo sido a proposta enviada para o ICMBio em Brasília, no início de 2014.

Os conflitos socioambientais e as violações ao direito fundamental à um meio ambiente sadio enfrentados pelas comunidades tradicionais da região não se dá apenas em contraposição aos particulares, mas também são provocados e perpetrados pelo próprio Estado que não tem cumprido com seu dever de promover políticas públicas eficientes para proteger e recuperar a natureza, como, por exemplo, a falta de diligência do estado paraibano e do município de Rio Tinto em cumprir com o disposto na lei nº 12.305 de 2010, conhecida como Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Em vista a três comunidades do município de Rio Tinto (Arintigui, Tavares e Cravaçu) constatamos a existência de amontoados de lixo na

beira das estradas de terra; e segundo as presidentes das Associações das três comunidades em nenhuma delas há coleta de lixo.

Tem sido diante desse complexo cenário político, econômico, social, cultural, étnico, jurídico, processual e procedimental que o projeto tem desenvolvido as suas atividades, um percurso constituído e em construção que se (re)faz a partir da realidade e dela retira leituras para que novamente possa junto com a comunidade traçar formas de consolidação de direitos em um contexto de extrema desigualdade material.

4 CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES INCONCLUSIVAS

A extensão popular emancipatória e relações interpessoais projeta para superação de um ensino jurídico distante da realidade social. A realização de projetos que problematiza a estrutura de Estado a partir da ótica de sujeitos vulnerabilizados aponta a necessidade de uma maior efetividade das instituições públicas e do sistema de justiça na concretização de direitos e também reinventa a própria Universidade na sua forma de produção de saberes.

O cotidiano da comunidade com suas experiências adquiridas na resistência popular conduz o projeto Ymyrapytã a realizar uma leitura acurada do uso estratégico ou não do espaço jurídico no embate e na sua dimensão de outra trincheira de batalha para efetivação de direitos.

A contribuição da extensão, da pesquisa, da assessoria jurídica popular e da convivência com movimentos sociais permite que o campo jurídico seja problematizado e permite que novas perspectivas abertas se coloquem como não finalizadas, apenas abrem falas, espaços e considerações para outros alcances. Compreende-se que as discussões que colocam a temática das comunidades tradicionais em uma direção global, passa necessariamente pela contribuição teórica que trabalhe os direitos humanos em um olhar Sul-Sul:

A política dos direitos humanos, que pode ser simultaneamente um política regulatória e uma política emancipatória, está armadilhada nesta dupla crise, ao mesmo tempo que é sinal do desejo de ultrapassar.(...) Aprender com o Sul é apenas um ponto de partida e poderá mesmo revelar-se como um ponto de partida falso se não tivermos em conta que o Sul tem sido activamente “desapreendido” pelo Norte ao longo do tempo. (SANTOS,2006, p.435-455).

As dificuldades na aproximação/interpretação dos campos teóricos, normativos e sociais são compreensíveis, porém não devem ser consolidados enquanto justificativa para isolamentos dialógicos.

A academia deve considera e ampliar suas relações com os movimentos sociais em suas formas de organização, estas são plurais e trazem consigo trajetórias que expandem tendências teóricas e as relacionam entre o local-global.

O Estado brasileiro, além de uma dívida histórica com essas populações deve considerar as especificidades de cada comunidade, sob o risco de apenas impor novas relações de submissão e assistencialismo.

Nesse sentido, as intervenções que relacionam o sistema jurídico, político e social, acrescentam a visibilidade dessa demanda na academia, enquanto expressão popular de uma organização identitária e territorial que poderão estabelecer uma configuração teórica e prática de novos/velhos direitos.

Ainda não está dada todas as circunstâncias práticas, teóricas e políticas que poderão em um curto espaço temporal considerar enquanto validade resolutive as relações entre as demandas no campo social e as situações jurídicas que possam inserir no pensamento jurídico uma ótica plural do direito.

A reflexão sobre as questões que palpitam as comunidades quilombolas não estão reduzidas aos acontecimentos e situações descritas e relatadas até aqui, são desafios múltiplos, e para esses são necessárias respostas diversificadas que levem em consideração as

particularidades de cada comunidade, a superação do senso comum e a ampliação dos conhecimentos teóricos, que possam apontar alternativas práticas viáveis (ARAÚJO, 2009).

O potencial metodológico nesse sentido não apenas é apenas a finalidade da ação-reflexão, ou uma abstração teórica, mas sim a necessidade de utilizar os diversos conhecimentos postos para dialogar e descobrir de que forma as intervenções da pesquisa podem subsidiar outras relações amplificadas no campo jurídico, político e social.

Os métodos, nesse sentido, são possibilidades de análise que estimulam a reflexão sobre os problemas trabalhados (educação, Estado, sistema jurídico, políticas públicas e titulação dos territórios). São reflexivos e propositivos, porém, não implicam, necessariamente no alcance de respostas completas aos problemas postos pela temática.

A troca de conhecimentos reforça os campos de intervenção acadêmicos e populares, influencia as decisões no campo das políticas públicas e da regularização fundiária, projeta a pesquisa para um alcance jurídico, social e político. Nesse sentido, as lições desenvolvidas por estudiosos ligados ao *Direito Achado na Rua*, e por um direito também *achado/constituído no quilombo*, auxiliaram metodologicamente as dimensões que foram exploradas:

o direito tem de trabalhar com a globalidade do ser humano, imerso e atuando na concretude da história, nas contradições da sociedade e nos conflitos existenciais e materiais que a condição humana impõe. A fonte e o destinatário dos preceitos jurídicos é o cidadão; o Estado é um dos instrumentos (o hegemônico) para a realização desse direito. (AGUIAR, 2002, p. 53).

Entendemos que toda opção metodológica é uma perspectiva política, toda dissertação tem (deveria) uma contribuição significativa para temáticas sociais, econômicas, filosóficas, sociológicas, pedagógicas, jurídicas, populares, enfim, não apenas o desenvolvimento profissional,

técnico pessoal, mas parte um conjunto de idéias e práticas que interagem cotidianamente.

O fato de estabelecer co-relações entre o pensamento teórico, jurídico e popular, dentro da metodologia possibilita atuar e conjecturar, de forma amplificada a temática quilombola enquanto reconhecido movimento social, constituído no tempo e solidificado politicamente nas esferas nacionais e internacionais.

É necessário, mais do que nunca, respeitar o tempo de cada comunidade, o espaço de cada relação, rever posturas que sinalizam uma neutralidade científica, mas que desencadeiam posições antagônicas entre a atuação e reflexão.

Não é possível considerar que às dicotomias, interesses e antagonismos são inexistentes, e estarão superadas apenas por desejo pessoal ou uma mudança que apenas sinalizem quais são as posturas possíveis entre pesquisador ou pesquisa, teoria ou prática, cientificismo ou subjetivismo, acadêmico ou popular.

A contribuição dada pelo CRDH/UFPB e projeto Ymyrapytã é a propositura de debates, entender a pesquisa como construção de campos metodológicos múltiplos, que não estão petrificados em manuais.

O tempo do direito (ciência jurídica, sistema de justiça e ensino jurídico) é o seu relacionar-se com as emergências sociais dando-lhes vida e completude, ao mesmo passo, que delas se renovam suas interpretações, aplicabilidade e constituição de saberes.

5 REFERÊNCIAS

5.1 Livros

AGUIAR, Roberto A. R. de. O direito achado na rua: um olhar pelo outro lado. In: MOLINA, Mônica Castagna; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; TOURINHO NETO, Fernando da Costa (orgs.). **Introdução crítica ao direito agrário**. Brasília, Universidade de Brasília, Decanato de Extensão, Grupo de apoio à Reforma Agrária; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 51-56.

ARAÚJO, Eduardo Fernandes. **Agostinha - Por três léguas em quadra: A temática quilombola em uma perspectiva global-local**. (Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba). UFPB, 2009.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1983. (O Mundo Hoje, 24).

FARIA, José Eduardo. **O ensino jurídico**. In: ENCARNAÇÃO, João Bosco da. MACIEL, Getulino do Espírito Santo (Org.). Seis temas sobre o ensino jurídico. São Paulo: Cabral editora, 1995.

JOB, Luciana. De quem é este quilombo? [...] Era só o que me faltava!“. In: CANTANHEDE FILHO, Aniceto; CARNEIRO, Andréa Flávia Tenório et.al. **Incrá e os desafios para regularização dos territórios quilombolas: algumas experiências..** Brasília: MDA: INCRA, 2006. p. 70-84.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. 4.ed., v. 1. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**, 23ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

5.2 Artigos

ALFONSIN, Jacques Távora, Sujeitos, tempo e lugar da prática jurídico-popular emancipatória que tem origem no ensino do direito, Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Seminario/jacquestavora-emancipar.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2014.

ANDRADE, Daniele Gomes, FERNANDES, Eduardo Araújo. O Plano de Manejoem Perspectiva Jurídica Popular e a Efetivação/Negaçãode Direitos. Anais do ENEX/UFPB 2013.

CARVALHO, Nathalie de Paula. Uma análise do ensino jurídico no Brasil. Disponível em: <http://www.fa7.edu.br/recursos/imagens/File/direito/ic2/vi_encontro/Uma_analise_do_ensino_juridico_no_Brasil.pdf>. Acesso em: 06 out. 2014.

5.3 Notícias

Conselho Federal da OAB. Brasil, sozinho, tem mais faculdades de Direito que todos os países. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/noticia/20734/brasil-sozinho-tem-mais-faculdades-de-direito-que-todos-os-paises>>. Acesso em: 06 out. 2014.

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). **Planos de manejo**. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/planos-de-manejo.html>>. Acesso em 06 out. 2014.

MPF recorre para aumentar condenação contra Destilaria Miriri. Disponível em: <<http://www.prpb.mpf.mp.br/news/noticia%281511%29>>. Acesso em: 06 out. 2014.

5.3 Legislação

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.**

BRASIL. Decreto nº 924, de 10 de Setembro de 1993.

BRASIL. Decreto nº 4.340, de 22 de Agosto de 2002.

BRASIL. Lei nº 6.902, de 27 de Abril de 1981.

BRASIL. Lei nº 11.516, de 28 de Agosto de 2007.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010.

ICMBio. Plano de Manejo da APA e da ARIE da Barra do Rio Mamanguape. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/docs-planos-de-manejo/apa_arie_manguezais_mamanguape2014.pdf>. Acesso em: 06 out. 2014.

5.4 Processos Judiciais

Brasil. Tribunal de Justiça da Paraíba. Ação de Reintegração de Posse n. 058.2003.001.861-6. Comarca de Rio Tinto-PB.

Brasil. Tribunal de Justiça da Paraíba. Agravo de Instrumento em Ação de Reintegração de Posse n. 2004663-76.2014.815.0000. 2º Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Brasil.Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Ação Civil Pública nº 2005.82.00.004315-8ajuizada pela Procuradoria Geral da República da Paraíba.

5.5 Projetos

Projeto PROEXT 2014: “Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba: promovendo a defesa dos direitos de grupos socialmente vulneráveis”.

Projeto PROBEX 2014: “Centro de referência em Direitos Humanos da UFPB – Ymyrapytã: povos, comunidades tradicionais e meio ambiente”.

MEDIAÇÃO FAMILIAR COMUNITÁRIA: (TRANS) FORMANDO RELAÇÕES

*Bárbara Gregório Gouveia³²
Juliana Toledo Araújo Rocha³³*

1 INTRODUÇÃO

O movimento pelo acesso à justiça iniciado por conta da preocupação com a efetivação dos direitos e garantias já reconhecidos, deu novo significado às lutas em defesa dos direitos humanos. Após a Segunda Guerra Mundial, o mundo ocidental e oriental passa a exportar a bandeira de luta pela preservação da humanidade.

As décadas de 50 e 60 foram marcadas pela reconstrução do direito internacional sob os princípios dos direitos humanos, fazendo surgir na Europa, nas décadas de 70 e 80, um movimento em prol da eficácia desses direitos, o que se converteu em um movimento a favor da justiça.

Desde o início desse movimento, juristas, sociólogos, psicólogos e outros profissionais procuraram investir em estímulos para que houvesse novos meios de resolução de disputas e conflitos que se realizassem “sem a imposição do poder do mais forte (mesmo que seja o do Estado) ou sem uma norma positivada que desconsiderasse a participação direta do cidadão na solução” (AZEVEDO, 2013, P. 9).

A Justiça atualmente está passando por uma crise, indicando que a sociedade está insatisfeita com o sistema. Há uma crescente queixa com relação à ineficácia das decisões, assim como o tempo que esta tarda para a resolução de suas questões.

Na tentativa de solucionar essa crise, Calmon (2008) aponta uma proposta de política nacional de incentivo aos mecanismos para a obtenção da autocomposição. Essa tem a finalidade de contribuir para uma mudança social, de reforçar a importância da comunicação e principalmente levar o papel do Estado, que antes intervinha totalmente nas decisões pessoais dos envolvidos, para o de incentivador e supervisor do diálogo e assim, disseminar a pacificação social.

A reforma do judiciário propõe voltar-se para buscar outras formas de resolução de conflitos, encontrando mecanismos para a obtenção da autocomposição:

Trata-se de estabelecer uma política pública de incentivo à sua universalização, disseminando esse meio de solução de conflitos, com o escopo de atingir à pacificação contínua da sociedade, evitando, eliminando ou resolvendo o maior número de conflitos possível (CALMON, 2008, P. 6).

A autocomposição é a busca do consenso, considerado o meio mais genuíno de solução de conflitos, pois oportuniza o resgate do diálogo perdido, do diálogo verdadeiro, intrínseco à natureza humana. Esse método pode ou não ter consequências jurídicas, assim como pode ou não gerar um acordo entre os envolvidos.

Os meios alternativos de resolução de controvérsias que utilizam-se dos mecanismos para obtenção da autocomposição são: negociação, mediação e conciliação.

Esses meios são difundidos através de técnicas elaboradas por diversas ciências que para Calmon (2008) estão voltadas para o conhecimento das emoções, da persuasão e do relacionamento humano, justificando assim seu caráter interdisciplinar.

A Mediação, sendo um método autocompositivo, conta com a participação de um terceiro imparcial, escolhido de comum acordo pelas partes, que facilita o diálogo entre os participantes do processo,

para que eles mesmos encontrem uma melhor forma de resolver seus conflitos.

Para Azevedo (2013), através da Mediação, o conceito de Justiça apresenta-se como um valor adequadamente estabelecido por conta do seu procedimento auxiliar nos resultados satisfatórios.

Assim a Mediação, pode não somente trazer o acesso à justiça para o cidadão, seu exercício pleno de cidadania, assim como empoderar as partes para que a sociedade possa perceber a autonomia que cada um tem para resolver seus conflitos.

Para organizar e apoiar essas práticas, já sendo difundidas no Brasil, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou e aprovou então a resolução 125, em 29 de Novembro de 2010. Seus objetivos principais são:

- I. Disseminar a cultura da pacificação social e estimular a prestação de serviços autocompositivos de qualidade (art. 2º); II) incentivar os tribunais a se organizarem e planejarem programas amplos de autocomposição (art. 4º); III) reafirmar a função de agente apoiador da implantação de políticas públicas do CNJ (art. 3º). (AZEVEDO, 2013, p. 28)

Essa resolução apresenta o comprometimento que o CNJ demonstra com relação ao novo acesso à justiça, trazendo também a necessidade de formação para novos pacificadores e mediadores, sendo estes não só operadores do direito, mas um novo campo de atuação para psicólogos, assistentes sociais e até comunicólogos.

Nessa busca em estabelecer uma nova “cara” ao judiciário, parece possível ter acesso à justiça, sendo redefinido o papel do poder judiciário na sociedade como mais harmonizador e oferecendo autonomia às pessoas na busca de suas soluções, colocando, assim o novo judiciário como um centro de possível harmonização social.

Com o intuito de tornar a justiça mais acessível e propiciar autonomia à comunidade, pretende-se apresentar o trabalho realizado

pelo projeto de extensão da Universidade Federal da Paraíba intitulado “Acesso à Justiça e Mediação de Conflitos”, ressaltando a mediação familiar comunitária.

2 MEDIAÇÃO FAMILIAR

Para entender a Mediação familiar é importante conceituar “família”. Família consiste em um sistema onde todos os seus membros estão unidos pelo afeto. Para Cezar-Ferreira (2004), entendê-la, nesse sentido, é compreender que esse sistema é composto por elementos que se inter-relacionam e influenciam um ao outro quando qualquer evento atinge algum membro.

É uma unidade psicoafetiva, em que cada um de seus componentes possui suas singularidades e constroem padrões relacionais identitários a partir da convivência diária.

Os membros da família vão compartilhando linguagens e construindo valores e crenças, interagindo também com os ambientes sociais nos quais convivem.

A família tem passado por inúmeras mudanças estruturais ao longo do tempo. O conceito de família nuclear tradicional composta por pai, mãe e filho(s) já não é mais concebido.

Atualmente, considera-se família as mais variadas formas de sua constituição como união entre pessoas do mesmo sexo, famílias monoparentais, famílias formadas a partir de novas relações após o divórcio, entre outras (SILVA, 2013).

O Direito de Família é uma campo que lida especificamente com perdas, culpas, danos e responsabilidades, decorrentes dos dramas familiares em decorrência de sua ruptura.

Percebe-se, nesse ramo, que não são apenas os litígios que necessitam de solução, mas pessoas em situação de crise e sofrimento que se encontram em impasse.

Nesse âmbito, considerando as repercussões do rompimento familiar entre todos os envolvidos, particularmente as crianças, constatamos a necessidade em ampliar nossa forma de atuação através de intervenções que possam promover relações mais funcionais entre os casais em conflito que recorrem ao Judiciário

Nesse contexto, a Mediação Familiar pode trazer à tona todo um sistema complexo de relações provenientes de questões emocionais, devendo, o mediador procurar perceber e compreender as questões relativas ao universo subjetivo dos envolvidos, pois tanto a percepção do mediador como a sua habilidade de compreender a subjetividade do outro, são tão essenciais quanto a sua capacidade de análise objetiva do quadro geral do problema (BARBIERI & LEÃO, 2012).

3 MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO

A Mediação de Conflitos é um método de resolução ou administração de conflitos pacífico, que objetiva oferecer às partes em litígio uma nova forma, não adversarial, de solucionar questões que a justiça comum trata pela lógica de ganhar ou perder, desestimulando os participantes, privilegiando a disputa e o antagonismo (MUSZKAT, 2003).

Segundo Calmon (2008), essa é uma técnica autocompositiva que se caracteriza pela participação de um terceiro imparcial que auxilia, facilita e incentiva os envolvidos a alcançar voluntariamente uma solução mutuamente aceitável.

Entende-se por autocomposição, a solução ou prevenção do litígio por decisão consensual proveniente das pessoas envolvidas no conflito que tem por princípios a indivisibilidade e a interpretação restritiva para que se possa fazer desaparecer a disputa.

A mediação não se preocupa com o litígio e não tem como única finalidade obtenção de um acordo, mas visa principalmente

auxiliar os envolvidos a redimensionar o conflito, “aqui entendido como conjunto de condições psicológicas, culturais e sociais que determinaram um choque de atitudes e interesses no relacionamento das pessoas envolvidas” (WARAT, 2004).

Esse método pode ser um instrumento poderoso de intervenção, que tem uma importância fundamental na mudança ética e cultural, na conscientização, para que as pessoas sejam “senhoras de seus destinos”, empoderadas e investidas na autogestão e resolução pacífica de seus próprios conflitos, com auto responsabilização (ZAPPAROLLI, 2003).

É também um instrumento importante de abordagem consensual de conflitos, pois promove um clima menos hostil e menos formal. Seu mecanismo traz como vantagens o fato de ser mais rápida do que o processo judicial, confidencial, econômica, justa e produtiva.

O mediador tem o papel de empoderar as partes para que estas identifiquem os pontos em comum e juntamente procurem alternativas para melhor solucionarem as desavenças.

Segundo Muszkat (2003), o processo de mediação motiva as partes para a negociação, mostrando novas formas de resolver problemas que permitem restituir o protagonismo aos distintos autores que constituem o cenário das situações de conflitos.

É importante enfatizar que o acordo escrito não é o objetivo final da mediação, é apenas um dos resultados possíveis e não pode ser sugerido pelo mediador. Esse deve ser construído pelas partes a partir do diálogo, sendo o objetivo principal do processo fazer com que as partes sejam capazes de entender por si próprias o problema ocorrido entre elas e a partir de então procurar uma solução viável.

Isso demonstra que há a possibilidade de mudança de paradigma de uma cultura de confronto, disputa, litígio, para uma cultura de pacto e de paz, sendo essa uma alternativa à violência que pode permitir aos envolvidos se concentrarem nos problemas que envolvem a disputa, e gerar possibilidades de crescimento comunitário e individual (SERPA, 1999).

Seu caráter pacifista pretende superar as dicotomias difundidas como vítima e agressor, culpado ou inocente, certo ou errado, baseando-se no princípio da complementaridade, que pressupõe a presença de dois opositores em todos conflitos (MUSZKAT, 2003).

Enquanto método, a Mediação propõe que seu conhecimento possa ser ensinado e levado para as relações sociais, fortalecendo também a participação política, cidadã, auxiliando também na construção de uma sociedade consciente de seus direitos e deveres (MONTEIRO, 2012).

Para Warat (1999), a mediação não é apenas um processo que facilita a comunicação entre as partes, mas que tenta favorecer processos de transformação do conflito para que haja uma reconstrução simbólica do mesmo.

Dessa maneira, as pessoas envolvidas tem a oportunidade de resolver suas diferenças reinterprestando o conflito com a ajuda do mediador.

4 MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA

A Mediação também pode trazer benefícios para a comunidade produzindo a transformação da comunicação na mesma, no intuito de reduzir os índices de violência. Também promove o exercício da cidadania, favorecendo a convivência e prevenindo a criminalidade na comunidade, mostrando a importância do respeito nas relações.

A Mediação Comunitária se caracteriza pela participação da comunidade na resolução de seus próprios conflitos para promoção da cultura de paz, conscientização social e prevenção da população.

Atua em diversos conflitos, como os familiares, questões imobiliárias, questões de vizinhança, crimes contra a honra, lesões corporais leves, conflitos em relações de consumo (compras não pagas ou produtos com defeitos), assim como questões trabalhistas e escolares.

O intuito desse tipo de mediação é empoderar a comunidade e ensinar aos cidadãos que o diálogo pode ser produtivo, além de preservar as relações e prevenir futuros conflitos.

O caráter educativo da Mediação Comunitária se dá no momento em que propicia à comunidade o pensamento coletivo, e os conscientiza dos seus direitos e deveres assegurados constitucionalmente.

Os mediadores geralmente são membros voluntários que fazem parte da própria comunidade, capacitados para realizar mediação de conflitos. A participação é gratuita e os mediadores voluntariam-se para promover o bem-estar de sua comunidade, e tentar transformar uma cultura individualista de modo que o bem-estar da coletividade deva prevalecer sobre interesses particulares.

Os benefícios trazidos para a comunidade são inúmeros, como a prevenção da violência, prática da cidadania, participação ativa nas decisões e solução de conflitos coletiva, exercício da democracia e a facilitação ao acesso à justiça àqueles que antes eram excluídos socialmente.

A prática da mediação estabelece a participação ativa das pessoas nas soluções dos conflitos, passa-se a não somente se discutir sobre questões, individuais, mas questões de natureza coletiva também. As experiências brasileiras em mediação, especialmente aquelas realizadas nas periferias dos municípios, têm revelado mudanças de comportamento das pessoas: tornam-se mais participativas nas decisões individuais e coletivas (luta e conquista de cursos de alfabetização para adultos, cursos jurídicos, cursos sobre planejamento familiar, discussões sobre ressocialização da pena ao se receber para auxiliar nos trabalhos administrativos dos centros de mediação pessoas conde nadas à prestação de serviços. (SALES, 2007, p. 38-39).

O projeto de extensão “Acesso à Justiça e Mediação de Conflitos”, possui parceria com o Conselho Tutelar de Mangabeira e sua atuação

ocorre diretamente na comunidade desse bairro. O projeto objetiva empoderar as partes tentando restabelecer o diálogo entre elas, possibilitando que eles mesmos possam resolver seus conflitos.

A parceria que funciona desde o ano de 2012 tem atingido resultados positivos tanto para a comunidade de Mangabeira que pode acessar o serviço, quanto para a comunidade acadêmica que participa do projeto de extensão, sendo uma experiência prática muito rica.

A maior parte da demanda dos casos considerados mediáveis são casos de regulamentação de visitas, pagamento de pensão, disputa de guarda, entre outras questões que envolvem a garantia de direitos das crianças e adolescentes vinculados às partes em conflitos, portanto as mediações são consideradas mediações familiares.

Sabendo-se que a família é um sistema circular, como citado anteriormente, qualquer evento que afeta um membro pode afetar direta ou indiretamente o outro. Portanto é importante cuidar, proteger e permitir que as mudanças culturais vivenciadas no dia a dia possam ser investidas nas relações, no sentido de mostrar que há um equilíbrio de poder, e que existem expectativas e responsabilidades que se tornam recíprocas.

Para Muskat (2008), é no espaço da família que se inicia o treino da convivência e onde se dá o desenvolvimento do ser humano. É nela que são experienciadas as primeiras situações conflitivas, ainda quando criança, e assim utilizadas as diferentes formas de resolução de conflitos aprendidas.

Alguns eventos que acontecem nesse ciclo vital que é a família podem mexer com sua estrutura e afetar sua organização. Algumas famílias tendem a negar os conflitos e outras transformar o espaço familiar em uma verdadeira guerra, por não saber como lidar com tais conflitos.

Portanto, separações, brigas entre pais e filhos, violências domésticas em todos os ângulos, conflitos de forma geral, afetam enormemente a estrutura da família, fazendo-as, muitas vezes,

procurarem atenção especializada no intuito de reorganizar o sistema relacional.

A partir da importância dada à família pela ciência psicológica, o sistema jurídico por ser dinâmico, passa a incorporar determinadas construções da realidade social assim como as interpessoais alterando o Código Civil sempre em função dos interesses e necessidades das famílias (Cezar-Ferreira, 2004).

No entanto, o judiciário lida com os conflitos familiares de forma paternalista, colocando o juiz como um terceiro empoderado a decidir e solucionar questões que envolvem vínculo afetivo entre os indivíduos. Algumas varas familiares contam com equipes multidisciplinares formadas por Psicólogos e Assistentes Sociais, mas mesmo assim as decisões cruciais são tomadas pelos juízes.

É na tentativa de encontrar formas adequadas que propiciem as melhores soluções de controvérsias, que surge a Mediação Familiar, em que:

A mediação familiar insere-se numa orientação de sociedade que encoraja a autopromoção, a comunicação e a responsabilidade. Ela visa a uma mudança cultural no que diz respeito ao poder dos indivíduos de tomar eles mesmos suas próprias decisões, em vez de solicitar um terceiro que decida por eles, sendo o juiz o último recurso, quando todas as vias de negociação tiverem sido esgotadas. Ela evita a escalada dos desentendimentos, não deixando as partes chegar ao conflito extremo, até então permitido em nosso sistema adversarial. A ideologia ganhador-perdedor vigente no sistema tradicional judiciário é substituída por uma nova abordagem baseada na cooperação entre as partes envolvidas e não na competição (ÁVILLA, 2004, P. 4).

Segundo Warat (2004), o mediador deve auxiliar a escuta recíproca e a auto escuta dos mediandos, ajudando ambos a

apresentarem seu conflito e não a representá-lo, pois esse papel da representatividade é do judiciário.

Justifica-se, então, a inclusão da Mediação Familiar, como mais um meio de acesso à justiça e que, principalmente nas questões de família, possa lidar com aspectos emocionais, muito mais do que resolver apenas a lide ou o conflito aparente.

Na jurisdição tradicional familiar, pode-se prolongar os conflitos, enfraquecer relacionamentos, causando ainda maior sofrimento aos envolvidos. Afora a lentidão do sistema, que pode aumentar a angústia dos envolvidos durante o período processual.

A Mediação aparece com o intuito de amenizar tais efeitos por meio de técnicas específicas que possam vir a solucionar os conflitos e reorganizar a estrutura familiar.

A separação conjugal, por exemplo, é um evento considerado traumatizante. O casamento por si só, já pode ser dito como um evento conflituoso, pois há o envolvimento de pessoas com diferentes valores, culturas, experiências, religiões, e é necessário que se desconstrua um ideal amoroso para que haja o desenvolvimento de um relacionamento duradouro e maduro (SILVA, 2013).

Na perspectiva psicanalítica, a separação conjugal é explicada como um processo de luto, pois o casal que antes investia energia libidinal no relacionamento, agora passa a procurar reinvestir essa energia em outro objeto. Freud como precursor da teoria do luto afirma:

Permanece um mistério para nós o motivo pelo qual esse desligamento da libido de seus objetos deve constituir um processo tão penoso, até agora não fomos capazes de formular qualquer hipótese para explicá-lo. Vemos apenas que a libido se apega a seus objetos e não renuncia àqueles que se perderam, mesmo quando um substituto se acha bem à mão (FREUD, 1916, P. 38).

O processo de luto é então um rompimento de um investimento afetivo, sendo deveras importante reconhecê-lo para que haja a

elaboração da perda no sentido de construir novas relações. Portanto, percebe-se que na separação conjugal há sentimentos de perda e sofrimento aos que fazem parte da família, tanto por parte dos ex-cônjuges como filhos ou outros membros.

A crise da separação conjugal é aflorada quando não se consegue lidar de maneira amadurecida com a frustração diante da idealização do casamento, sendo justamente o objetivo da Mediação induzir à reflexão para que haja uma melhora na continuidade da relação.

Para Cerruti (2003), separar-se do companheiro(a), não é apenas perder a pessoa “amada” em si, mas abrir mão da idealização de uma união estável e duradoura, da fantasia de uma família feliz e unida, sendo muito doloroso reconhecer a realidade vivenciada. No entanto, é um processo fundamental para que se visualize um futuro após a separação.

A Mediação de Conflitos Familiares mostra-se então de grande importância na procura por soluções que podem melhorar a comunicação das partes, lembrando que não é um procedimento terapêutico mas pode ter esse fim.

Logo, esse método traz oportunidade de crescimento e transformação para os ex-cônjuges, que podem desenvolver a capacidade de melhor expressar seus sentimentos e compreenderem a necessidades de cada um.

É importante evitar que as partes em questão insistam nos pontos negativos uns dos outros, ou seja, que eles não se foquem no conflito em si, mas nas pessoas que o vivenciam.

Deve-se estimular que as partes procurem hipóteses que possam ocasionar uma transformação significativa para que haja mudanças favoráveis nas dadas circunstâncias (WARAT, 2004).

Os conflitos externos, ou manifestos, só podem ser solucionados quando os conflitos internos ou latentes são compreendidos, uma vez que o caminho da busca por si mesmo leva à compreensão dos mecanismos geradores do conflito (SILVA, 2013).

A Mediação Familiar então deve ser capaz de ajudar as partes a superar as dificuldades emocionais intrínsecas ao ser humano, ela

também deve ter fim educativo, ensinando aos indivíduos a usar a empatia, a compreensão, e a sensibilidade, para restaurar o diálogo e oferecer soluções que sejam satisfatórias para ambos.

Sobre o mediador familiar, é recomendável que o mesmo passe, ou tenha passado por um processo psicoterapêutico, pois mesmo tendo seu posicionamento imparcial, esse pode ser afetado quando numa sessão de mediação houver alguma identificação pessoal. É importante ser honesto quanto à disposição de continuar mediando o conflito, pois se houver uma identificação emocional, esse deve desligar-se e repassar o caso para outro mediador.

Essa modalidade de Mediação tende a ser mais flexível, permitindo que os envolvidos possam trazer soluções criativas, sem seguir modelos padrões, e os acordos escritos podem ou não surgir, não sendo essencial para que haja uma mediação bem sucedida.

Portanto a lógica desse processo é exatamente a reparação e a transformação da situação:

A Mediação pode ser vista como uma difundida, complexa e variada corrente de intervenção sobre as relações interpessoais em conflito, um campo grupal constitutivo de reações de ajuda conduzidas por profissionais treinados a partir de um conjunto de técnicas, estratégias e saberes que facilitam o diálogo em vínculos conflitivos através da descoberta, pelas partes em conflito, de afinidades eletivas que lhes permitem elaborar pontos em comum com o que terminam transformando o conflito numa relação mais satisfatória (WARAT, 2004, P. 212).

É essencial também que os mediandos possam redescobrir seus papéis parentais e sociais, sendo também instrumento para o exercício da cidadania a partir do momento em que se aprende quais são seus direitos e deveres implicados em uma relação, como também podem aprender a prevenir futuros conflitos.

Sabe-se que nem todo conflito de cunho familiar pode ser mediável. Onde houver relatos de violência física, casos de abuso sexual ou qualquer tipo de crime enunciado, o mediador deve encaminhá-los aos órgãos competentes. Não são mediáveis pelo fato de que a vítima nesses casos está situada em uma maior vulnerabilidade com relação à outra parte que é o agressor, portanto isso ocasiona um desequilíbrio nas condições de poder (NASCIMENTO & TAL, 2010).

As mediações já realizadas pelos membros desse projeto de extensão, objetivaram proporcionar a essas famílias, que buscaram ajuda do Conselho Tutelar, a reorganização dos papéis parentais em casos de separação conjugal, ou até mesmo nas novas constituições de famílias, como crianças e adolescentes que são criados por avós ou tios por exemplo, através das técnicas de empoderamento para que esses fossem capazes de tomar suas próprias decisões com relação aos seus conflitos.

Assim, apresentar-se-ão os casos que têm sido facilitados pelos mediadores do Projeto de Extensão no Conselho Tutelar. Dentre os conflitos aparentes, destacam-se: disputa de guarda pelas crianças e adolescentes, regulamentação de visitas, ou pagamento de pensão.

É essencial levar as técnicas desse método, que podem ser utilizadas como resolução de conflitos, prevenção de futuros conflitos, inclusão social, pois, os indivíduos se percebem como sujeitos de direitos, e principalmente porque podem contribuir para uma mudança de paradigma e levar, através do diálogo e da comunicação não violenta uma cultura de paz.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendendo que o Poder Judiciário passa atualmente por uma crise por acúmulo de processos desproporcional a oferta de serviços, é comum visualizarmuitas reclamações por conta de sua morosidade.

Nesse sentido, os métodos autocompositivos, especificamente a Mediação de Conflitos aparecem como uma alternativa de resolução de controvérsia se como acesso à justiça para todos.

A Mediação atua como um instrumento que pode ocasionar a pacificação das relações conflituosas que chegam ao judiciário, sem que um terceiro tome as decisões, ou seja, apenas as partes envolvidas na situação conjuntamente pensam em possibilidades para resolução dos conflitos.

A Mediação familiar comunitária pode trazer inúmeros benefícios para os conflitos que as novas constituições de família trazem nos dias atuais, auxiliando os seus membros, que possuem vínculos afetivos, a buscarem refletir sobre seus papéis, a colocarem-se no lugar do outro e principalmente a ouvir o que o outro tem a dizer.

Portanto, o projeto de extensão de "Acesso à Justiça e Mediação de Conflitos" realiza com sucesso seu objetivo: levar para a comunidade autonomia e busca de soluções para suas questões sem que seja necessário acessar o sistema judiciário.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Gustavo Henrique Baptista. **Mediação Familiar**. In: ALBUQUERQUE, Fabíola Santos; EHRHARDT JR, Marcos; OLIVEIRA, Catarina Almeida de. (Org.). **Famílias no Direito Contemporâneo. Estudos em homenagem a Paulo Luiz Netto Lôbo**. Salvador: Podivm, 2009, v. , p. 491-509.

ÁVILLA, Eliedite Mattos. **Mediação Familiar. Formação de Base**. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. 2004

AZEVEDO, André Gomma (org.). **Manual de Mediação Judicial**. Brasília/DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2013.

BARBIERI, C. M.; LEÃO, T. M. S. **O Papel do psicólogo Jurídico nas Mediações Familiares.** 2012

BIASOTO, Lilian; VICENTE, Reginadréa. **“A escuta psi”. O conhecimento psicológico e a mediação familiar.** In: MUSZKAT, Malvina. **Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência.** São Paulo: Summus Editorial, 2003. P. 143 a 168.

CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação.** Rio de Janeiro: Forense, 2007.

CERRUTI, Marta Quaglia. **Psicanálise e Mediação: Uma Possibilidade de Escuta.** In: MUSZKAT, Malvina. **Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência.** São Paulo: Summus Editorial, 2003. P. 169 a 178.

CEZAR-FERREIRA, Verônica A da Motta. **Família, Separação e Mediação: Uma visão Psicojurídica.** São Paulo: Editora Método. 2004

FELIPE, Ana Paula Faria; VELOSO, Letícia. **Mediação Penal – Um Novo Modelo de Justiça.** CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES Niterói RJ: ANINTER-SH/ PPGSD-UFF, 03 a 06 de Setembro de 2012, ISSN 2316-266X

FREUD, S. **Luto e Melancolia.** Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1917/1996.

FREUD, S. **Sobre a Transitoriedade.** Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1916/1996.

GROENINGA, Giselle; BARBOSA, Águida; TARTUCE, Fernanda. **Princípios e Técnicas- Mediação Interdisciplinar e Conciliação.**p.10.

Família e Responsabilidade: Teoria e Prática do Direito de Família. Coordenado por Rodrigo da Cunha Pereira- Porto Alegre: Magister/ IBDFAM,2010.

MUSZKAT, Malvina. **Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência.** São Paulo: Summus Editorial, 2003.

FREUD, S. **Guia Prático de Mediação de Conflitos.** 2. Ed. rev. São Paulo: Summus, 2008.

NASCIMENTO, André Luis; LEONELLI, Margaret; AMORIM, Simone, LEONELLI, Vera (Orgs.). **Guia de Mediação Popular.** Salvador: Juspopuli, 2010.

SALES, Lília Maia de Morais. **Justiça e Mediação de Conflitos.** Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

SERPA, Maria de Nazareth. **Teoria e Prática da Mediação de Conflitos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

SICA, Leonardo. **Justiça Restaurativa e Mediação Penal. O Novo Modelo de Justiça Criminal e de Gestão do Crime.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.

SILVA, BAPTISTA & MOREIRA. **O papel do Serviço Social em um programa de Mediação Familiar.** In: MUSZKAT, Malvina. **Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência.** São Paulo: Summus Editorial, 2003. P. 133 a 140.

SILVA, Denise Maria Perissini. **Mediação e Guarda Compartilhada: Conquistas para a Família.** Curitiba: Juruá, 2013.

SOUZA, M. C.; EMMANUEL, J; W.; NUNES, T. B. **A Mediação e novo Código de Processo Civil.** In. SALLES, S. S., BENTES, H. H. S (Org.).

Direitos Humanos e Mediação: Experiências e Perspectivas. Rio de Janeiro, 2013.

SOUZA NETO, J. C. **Apontamentos para reflexão sobre concepções das práticas de atendimento à criança e ao Adolescente.** In J. C. Souza Neto & M. L. B. P. Nascimento (Org.). Infância: Violência, Instituições e Políticas Públicas. São Paulo: Expressão e Arte, 2006.

ZAPPAROLLI, C. R. **A experiência pacificadora da mediação: uma alternativa contemporânea a implementação da cidadania e da justiça.** In: MUSZKAT, Malvina. **Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência.** São Paulo: Summus Editorial, 2003. p 49 a 76.

WARAT, Luís Alberto. **Em nome do Acordo: A mediação no Direito.** Buenos Aires: Artmed. 1999.

WARAT, Luís Alberto. **Surfando na Pororoca. O ofício do Mediador.** Florianópolis: Editora Habitus, 2001.

ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: ENTRE A LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Robson Antão de Medeiros³⁴

1 INTRODUÇÃO

O presente texto faz parte das atividades desenvolvidas pelo Projeto de Extensão ASSESCI - Assessoria Jurídica a Pessoas com deficiência, vinculado ao PROEXT 2014, do eixo 02 de atuação do CRDH/CCJ/UFPB.

A extensão enquanto um dos tripés da Universidade possibilita o desenvolvimento de uma formação acadêmica completa, pois permite a aproximação e a integração da universidade e da comunidade, possibilitando na formação de cidadãos comprometidos com a realidade social.

Neste contexto, este trabalho de extensão presta informações jurídicas, em uma linguagem acessível, a população, buscando a inclusão da pessoa com deficiência nos diferentes âmbitos sociais.

O Projeto de Extensão objetiva-se promover e instigar discussões referentes à efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e criar uma sensibilidade na sociedade em relação à aceitação daquele grupo, contribuindo para a construção da cidadania, através do relacionamento entre a Universidade e a sociedade. Bem como, promover oficinas em escolas públicas de João Pessoa acerca da temática dos direitos da pessoa com deficiência e da inclusão social para fomentar a discussão

sobre a necessidade de se combater estereótipos enraizado na sociedade que impedem essas pessoas de exercerem sua cidadania.

Desse modo, o Projeto de Extensão ASSECI, na vigência de 2014, consolida a importância da construção de conhecimentos via extensão. A partir das práticas vivenciadas essa finalidade se tornou cada vez mais clara para os extensionistas, inclusive para o público que participou das atividades. Esse método de construção do conhecimento é de extrema valia para a comunidade acadêmica, pois se trata de um saber produzido a partir de estudos teóricos mesclados à vivências práticas com o grupo estudado.

2 A ACESSIBILIDADE NO CONTEXTO BRASILEIRO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE relata que no Brasil tem 45,6 milhões de pessoas com deficiência e que dos cerca de 190 milhões de brasileiros, aqueles com pelo menos uma deficiência, seja visual, auditiva, motora ou mental, somam 23,9%.³⁵ Percebe-se que a deficiência mais frequente entre a população brasileira é a visual. Cerca de 35 milhões de pessoas (18,8%) declararam ter dificuldade de enxergar, mesmo com óculos ou lentes de contato.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio o livre acesso ao meio físico e a livre locomoção a todos/as os membros da sociedade. A deficiência pode ser de natureza física, mental ou sensorial, que compromete o funcionamento de um ou até mesmo alguns desses segmentos de modo permanente ou transitório, limitando as pessoas com deficiência de exercerem atividades essenciais à vida diária.

A legislação brasileira, a partir dos anos oitenta, disciplina que a pessoa com deficiência física deve ser percebida sob a ótica da obstrução de barreiras e não mais sob a da deficiência, quando estabelece na Carta Magna o princípio de que o direito de livre acesso ao meio físico e a livre locomoção são direitos humanos essenciais.

A Constituição Federal de 1988 (2006, p.39), no artigo 7º, inciso XXXI, disciplina que há “proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência”³⁶.

Para fins de acessibilidade entende-se ser a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Para Moraes (2006, p. 5), no Brasil há cerca de 18 milhões de pessoas que portam algum tipo de deficiência, cerca de quase 10% da população e que:

Os portadores de deficiência física acostumaram-se no Brasil, ao doloroso status de cidadãos esquecidos. Cidadãos de terceira classe. Subcidadãos. Deles não se lembravam nem os urbanistas, nem os administradores. Ruas e calçadas não previam sua existência. Prédios, elevadores, banheiros públicos, transportes coletivos, idem.

Nesse contexto, o Estado da Paraíba possui aproximadamente 500 mil pessoas com algum tipo de deficiência, impossibilitando o cumprimento do preceito constitucional de ir e vir, sendo, portanto, objeto de ações judiciais no âmbito do Poder Judiciário Estadual, quando o Jornal da Paraíba (2007, p.8) noticia que: “um dos problemas mais reclamados por quem possui deficiência física é a acessibilidade em ônibus coletivos das principais cidades paraibanas”.

O preceito legal do Decreto nº 5.296/2004, no art. 5º, disciplina que os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

3 O QUE É SER UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE GLOBALIZADA

A sociedade globalizada ultrapassou fronteiras até então não vislumbrada por certos povos, fazendo com que certo acontecimento ocorrido no outro lado do hemisfério norte atingisse simultaneamente o hemisfério sul, com tamanha velocidade. É o caso das bolsas de valores.

Quando se fala em pessoa acometida com certa deficiência deve-se levar em conta o tipo e grau de obstrução para a vida e para o trabalho. Desta vez, a sociedade globalizada cumpre seu papel de integração no seu seio e no mercado de trabalho, sobretudo.

Há legislação específica, seja no âmbito da constituição, seja em normas infraconstitucionais, nesta sociedade globalizada, assegurando às pessoas com deficiência tratamento isonômicas de direitos e deveres, na medida de sua situação fática.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada pela Organização das Nações Unidas, em 2006³⁷, entrou em vigor em 3 de maio de 2008, define:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

A despeito do conceito é importante frisar que é vital para a sociedade a sua visibilidade e publicidade, quando em muitos casos o acesso constitucional de ir e vir é proibido pelo próprio Poder Judiciário quando não oferece condições mínimas, como rampas de acesso para pessoas que usam cadeiras de rodas, quando litigam em ações judiciais.

4 A LEGISLAÇÃO EM TEMPOS DE ACESSIBILIDADE

Percebe-se que o legislador brasileiro está preocupado, atendendo aos anseios sociais, busca dinamizar normas, proporcionando ações para que a sociedade adeque-se às reais necessidades, de acordo com legislação pertinente.

Para melhor disciplinar a legislação atualizada e em vigor, tem-se a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000; Lei nº 10.098, de 19 de novembro de 2000 e o Decreto nº 5.298, de 2 de dezembro de 2004, além da própria Constituição Federal de 1988 e outras leis, decretos, declaração e tratados internacionais.

Há a Declaração Universal dos Direitos Humanos - proclamada pela Assembléia Geral da organização das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, disciplinando entre outros direitos o que consolida a igualdade de todos perante a lei e o direito de todos a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a declaração – art. VII.

A partir do instrumento supracitado, diversos outros instrumentos internacionais citam a temática dos direitos humanos das pessoas com deficiência, como a Recomendação 99, da Organização Internacional do Trabalho, de 1955, que trata da reabilitação profissional e emprego de pessoas deficientes (adaptação e reabilitação dos inválidos), tendo a preocupação com as modalidades de assistência ao deficiente com vista ao mercado de trabalho.

Em 1971 houve a aprovação da Declaração dos Direitos do Deficiente Mental e em 1975 a Declaração Universal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, durante a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, dispendo em seu art. 3º e da Resolução nº 33/3447 – ONU:

As pessoas deficientes têm o direito inerente de respeito por sua dignidade humana. As pessoas deficientes, qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas

deficiências, têm os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos a mesma idade, o que implica, antes de tudo, o direito de desfrutar de uma vida decente, tão normal e pleno quanto possível.

Na década de 80, a Organização das Nações Unidas para a Educação e a Ciência – UNESCO promoveu a Conferência Mundial sobre Ações e Estratégias para a Prevenção e Integração. Dessa ação, surgiu o programa de ação mundial para pessoas com deficiência, assinado também pelo Brasil, em que o artigo 12, da Resolução 37/52, de 3 de dezembro de 1982 disciplina que:

A igualdade de oportunidade é o processo mediante o qual o sistema geral da sociedade – o meio físico e cultural, a habitação, o transporte, os serviços sociais e de saúde, as oportunidades de educação e de trabalho, ávida cultural e social, inclusive as instalações esportivas e de lazer – torna-se acessível a todos.

A Organização Internacional do Trabalho – OIT, em 1983, adota a Convenção nº 159, em que recomenda aos países-membros que considerem que o objetivo da readaptação profissional é permitir que pessoas com deficiências consigam e mantenham um emprego conveniente, progridam profissionalmente para, por conseguinte, facilitar sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho. A Recomendação nº 168, da OIT, determina que:

As pessoas com deficiências devem desfrutar, com equidade, das oportunidades de acesso, conquista e desenvolvimento do seu trabalho, o qual sempre que possível, deve corresponder à sua própria escolha e trazer qualidade de vida sustentável.

Com isso, a legislação que trata da acessibilidade no Brasil vem recepcionando instrumentos internacionais para melhor apresentar a

sociedade subsídios sociais e jurídicos de inserção e/ou reinserção das pessoas com deficiência.

A Declaração de Salamanca sobre princípios, política e prática em educação especial, assinada durante a Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembleia na cidade de Salamanca – Espanha, entre 7 a 10 de junho de 1994, reafirmando o compromisso para com a educação para todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino.

Por sua vez, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada pela Organização das Nações Unidas, em 2006³⁸, entrou em vigor em 3 de maio de 2008, define no preâmbulo que os Estados Partes da presente Convenção:

Reconhecendo as valiosas contribuições existentes e potenciais das pessoas com deficiência ao bem-estar comum e à diversidade de suas comunidades, e que a promoção do pleno desfrute, por pessoas com deficiência, de seus direitos humanos e liberdades fundamentais e sua plena participação na sociedade resultará na elevação do seu senso de fazerem parte da sociedade e no significativo avanço do desenvolvimento humano, social e econômico da sociedade, bem como na erradicação da pobreza.

Nota-se que a Convenção³⁹ supracitada assume os Estados Partes, dentro dos princípios estabelecidos:

- a. O respeito pela dignidade inerente, independência da pessoa, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e autonomia individual;
- b. A não-discriminação;

- c. A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- d. O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;
- e. A igualdade de oportunidades;
- f. A acessibilidade;
- g. A igualdade entre o homem e a mulher; e
- h. O respeito pelas capacidades em desenvolvimento de crianças com deficiência e respeito pelo seu direito a preservar sua identidade.

O Congresso Nacional, em 09 de julho de 2008, através do Decreto Legislativo nº 186/2008 ratificou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu respectivo Protocolo Facultativo, assumindo todos os artigos aplicação imediata no ordenamento jurídico brasileiro.

O artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal, disciplina:

Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

Ocorre que, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu respectivo Protocolo Facultativo ao serem ratificados pelo Brasil assumem e equivalem na hierarquia no ordenamento jurídico à emenda constitucional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que o Brasil avançou bastante em relação não somente a legislação como um todo, mas nas políticas públicas de inclusão para com as pessoas com deficiência.

Os trabalhos de pesquisas e de extensão desenvolvidos junto a Universidade Federal da Paraíba têm demonstrado que as pessoas acometidas com qualquer uma das necessidades supracitadas descritas estão atentas ao cumprimento da lei, exigindo-as políticas públicas eficientes e condizentes com cada realidade.

As instituições não governamentais representativas das pessoas com deficiência estão acompanhando todas estas políticas afirmativas de inclusão, evitando assim a exploração na jornada de trabalho, preconceito e discriminação, para que não sejam motivos de exclusão e/ou não participação social, sobretudo na efetivação de todos os direitos conquistados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. 26 ed. – São Paulo: Atlas, 2006.

Decreto Legislativo nº 186/2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm>. Acesso em: 10 nov. 2013.

Decreto nº. 5.296/2004. In: Disponível em: < www.senado.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2012.

Decreto nº. 5.298, de 2 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis nº. 10.048/2000 e a Lei nº. 10.098/2000. In: Disponível em: <www.senado.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2012.

EXAME.COM. IBGE: 24% da população têm algum tipo de deficiência. 27/04/2012. Exame.com. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/ibge-24-da-populacao-tem-algum-tipo-de-deficiencia>>. Acesso em: 10 set. 2013.

JORNAL DA PARAÍBA. Deficientes físicos entram na justiça para pedir adequação de coletivos. Geral. Paraíba: 04 de maio de 2007.

Lei nº. 10.048, de 8 de novembro de 2000. In: Disponível em: <www.senado.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2012.

Lei nº. 10.098, de 19 de novembro de 2000. In: Disponível em: <www.senado.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2012.

MORAIS, Efraim. Passaporte para a cidadania das pessoas com deficiência e legislação correlata. Brasília: Senado, 2006.

OIT. Convenção 159. In: Disponível em: <www.oitbrasil.org.br>. Acesso em: 20 jun. 2012.

OIT. Recomendação nº 168. In: Disponível em: <www.oitbrasil.org.br>. Acesso em: 20 jun. 2012.

ONU. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. 2006. . In: Disponível em: < <http://www.un.org/disabilities/default.asp?id=150>>. Acesso em: 01 nov. 2013.

ONU. DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, política e prática em educação especial. Conferência Mundial de Educação Especial.1994.

ONU. Resolução 33/3447, de 1975. In: Disponível em: <www.onu-brasil.org.br>. Acesso em: 20 jun. 2012.

ONU. Resolução 37/52, de 3 de dezembro de 1982. In: Disponível em: <www.onu-brasil.org.br>. Acesso em: 20 jun. 2012.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO PROEXT CRDH/CCJ/UFPB 2014: EXPERIÊNCIAS E AVALIAÇÕES

Bruna Renata Cabral de Andrade⁴⁰

Robson Antão de Medeiros⁴¹

O Seminário do PROEXT CRDH/CCJ/UFPB foi uma atividade pensada para avaliação e troca de experiências entre os projetos existentes, vinculados ao Programa. Cada eixo ficou responsável por uma mesa, além de outras atividades mais dinâmicas no período da tarde, como: oficinas, apresentações culturais, cineclubes, entre outras.

Dia 03 de dezembro de 2014 teve início às apresentações dos eixos do PROEXT/ CRDH/CCJ/UFPB, em seguida teve a palestra de abertura com a Profa. Dr^a. Maria de Nazaré Tavares Zenaide sobre a importância da Extensão Universitária nos dias atuais.

Dia 04 de dezembro de 2014 teve a 1^a mesa com a temática acerca da mediação, sob a coordenação da Prof^a Juliana Toledo Araújo Rocha – Projeto de Extensão MEDIAC e os debatedores: Ângela Fernandes, Prof. Ms. Tássio Bezerra e Prof. Dr. Paulo Kuhlmann. A 2^a mesa sob a coordenação do Prof. Robson Antão de Medeiros – Projeto de Extensão Assessoria as Pessoas com Deficiência e os debatedores Francisco Izidoro – Presidente ASDEF – As pessoas com deficiência no mundo do trabalho e Sheila Dantas – Deficiência e Canabidiol.

No período da tarde tiveram as atividades de autogestão: Oficinas/ Cineclubes/ Atividades Culturais Novos Olhares sobre a Lei Maria da Penha – Grupo Marias.

No período da noite teve a 1ª mesa tema: Marias da Penha não estão só na capital: problematizando a (não) expansão dos serviços de proteção à mulher em situação de violência, com Claudedir Braz - Vereadora do Município de Rio Tinto, Samara Monteiro – Mediadora e Luciana Santos – Extensionista do Grupo Marias. Na 2ª mesa tema: A configuração de um Estado democrático de direito penal no Brasil: contradições e perspectivas para a práxis – Palestrante: Profa. Dra. Adriana Eiko Matsumoto/ PUC SP e Mediador: prof. Nelson Gomes de Santana e Silva Júnior.

No dia 05 de dezembro de 2014 a 1ª mesa tema: Saúde Mental, gênero e Direitos Humanos: um diálogo ..., Palestrante: Profa. Dra. Valeska Maria Zanello De Loyola/UNB, mediadora: Ludmila Cerqueira Correia. Houve um batuque de lata, com o grupo extensionista. A 2ª mesa tema: Direito à terra e ao território: trocando experiências e articulando ações, com Rossana Holanda – Presidente da Associação de Mulheres do Porto do Capim, mediador Prof. Hugo Belarmino de Moraes.

No período da tarde houve atividades de autogestão: Oficinas/ Cineclubes/ Atividades Culturais. Oficina Saúde Mental e Gênero, com a Profa. Dra. Valeska Maria Zanello De Loyola/UnB, das 14:00 as 17:00 horas e Oficina: Observatório fundiário e ambiental da Paraíba: construindo metodologias, Prof. Hugo Belarmino de Moraes, das 14:00 as 17:00 horas.

As 18:00 horas aconteceu o encerramento do Seminário.

A análise dos resultados do Seminário PROEXT 2014: Experiências e Avaliações, do Departamento de Ciências Jurídicas de Santa Rita, pode ser feita sob dois principais aspectos. O impacto observado em relação ao público não extensionista e os resultados alcançados em razão do diálogo promovido entre os projetos do Centro de Referência em Direitos Humanos.

Em relação ao público não extensionistas, os resultados não foram os esperados em relação à presença. Entendemos que o reduzido

número de ouvintes se deu em face de um conjunto de fatores. A manutenção não apenas das aulas, mas também de avaliações durante a realização do evento foi um fator que certamente influenciou. Outro ponto problemático diz respeito à divulgação do seminário, a qual foi falha, na medida em que houve a divulgação das mesas separadamente. A ideia de um evento coletivo, visando a divulgação das ações do CRDH em parceria com o PROEXT foram desenvolvidas algumas ações em separado, mas que no conjunto foram e serviram de experiências extensionistas.

Contudo, ainda em relação ao público não extensionista, consideramos positivos os resultados, apesar da pouca presença. Isso porque foi viabilizado um espaço capaz de mostrar o Direito além dos muros da Universidade. Os conflitos reais encontrados cotidianamente na sociedade; conflitos coletivos, não apenas individuais. Uma análise diferente do habitual dentro do panorama dos cursos universitários de modo geral, não apenas o de Direito. A extensão tem esse viés que permite o link do conhecimento produzido dentro da universidade com a realidade, pois sem o contato com esta aquela se torna vã.

O mais interessante é que esse ambiente fértil dos projetos de extensão foi estendido para pessoas que não participam dessas práticas. O que acaba se tornando uma porta de entrada para que mais pessoas se envolvam com as atividades. Isso é de extrema relevância, pois quanto maior o número de projetos em atuação, mais positivos e mais ricos se tornam os resultados dos estudos e das pesquisas universitárias. Pois, esta passa a produzir um conhecimento contextualizado, de fato envolvido com a realidade fática.

No cenário jurídico, particularmente, a extensão é um espaço significativamente convidativo para pesquisas de campo. O que é bastante positivo, pois de modo geral as pesquisas em Direito são documentais e de tão repetida essa prática o conhecimento vem se tornando pobre, pois cada dia se reproduz mais uma vez aquilo que já foi dito. As inovações não tem sido tão frequentes; e o mais preocupante é que isso tem induzido a um distanciamento da realidade.

Esses espaços transversais dentro da universidade permitem a correção dessas distorções. Nesse diapasão, consideramos de extrema relevância o incentivo a tais práticas.

Do ponto de vista do diálogo promovido entre os próprios projetos, consideramos bastante positivos os resultados. A título de exemplo, o Assesci, Assessoria Jurídica a pessoas com deficiência: um espaço de cidadania fixou alguns pontos importantes. A seguir, apresentaremos alguns deles.

O Projeto de Extensão Assessoria jurídica e educação popular em direitos humanos na comunidade do Porto do Capim em João Pessoa – PB, coordenado pelo professor Hugo Belarmino de Moraes, levou para contribuir com o debate em sua mesa Rossana, representante da Associação de mulheres do Porto do Capim. Esta apresentou o histórico do Porto do Capim, que é uma comunidade tradicional ribeirinha que vem sendo ameaçada de ser retirada de seu local de origem. Em seguida, expôs a atual situação da mesma. Após diversos enfrentamentos, a comunidade, enfim, conseguiu fazer com que a Prefeitura Municipal de João Pessoa estabelecesse um diálogo. Após 4 anos de ações da comunidade nesse sentido, foi apresentado pelo Poder Público um projeto, o qual ficou conhecido como “concretão”.

No momento oportuno, o Assesci, na pessoa da extensionista Bruna Renata Cabral de Andrade, questionou Rossana acerca da acessibilidade prevista no projeto “concretão”. Em razão da resposta de Rossana, o projeto Assesci se dispôs a acompanhar o caso, no sentido de verificar se de fato o “concretão” comporta as condições ideais de um espaço acessível. Caso não tenham sido observadas as norma de acessibilidade, o projeto se prontificou a acompanhar, de forma ativa, a requisição das adaptações necessárias à Prefeitura Municipal de João Pessoa.

O projeto Assesci atentou para outras questões. Um exemplo, foi o questionamento suscitado na mesa do Projeto de Extensão cidadania e direitos humanos: educação jurídica popular no centro de atenção psicossocial álcool e outras drogas III – David Capistrano da Costa Filho,

o LouCid. Acerca das questões de gênero que envolvem as pessoas em sofrimento mental. Isso levou o projeto a refletir sobre a possível influência dessas questões em relação às dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência e se há, em que intensidade esses fatores influem.

Outro ponto interessante foi suscitado pela professora Valeska Zanello, professora adjunta do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da UnB. Em sua fala, referiu-se às simbologias arraigadas na sociedade que condicionam alguns conceitos, os quais acabam por se constituir de maneira discriminatória e assim continuam atuando no cenário social.

A partir destes exemplos, já é possível verificar a grande contribuição que o Seminário PROEXT 2014: Experiências e Avaliações, do Departamento de Ciências Jurídicas de Santa Rita, atribuiu ao CRDH e àqueles que se fizeram presentes no evento.

PROGRAMAÇÃO - SEMINÁRIO PROEXT 2014 – CRDH/ CCJ/UFPB

1º Dia – 03/12/2014	
19:00 horas	Mesa de Abertura Apresentações dos eixos do PROEXT/ CRDH/CCJ/UFPB
20:00 horas	Profa. Drª.Maria de Nazaré Tavares Zenaide - Palestrante Tema: A Importância da Extensão Universitária nos dias atuais
2º Dia – 04/12/2016	
08:00 às 10:00 horas	1ª Mesa MEDIAC – Juliana Toledo Araújo Rocha - Mediadora Debatedores: Ângela Fernandes, Prof. Ms. Tássio Bezerra e Prof. Dr. Paulo Kuhlmann.
10:00 às 10:20 horas	Intervalo
10:20 às 12:30 horas	2ª Mesa Projeto Assessoria as Pessoas com Deficiência Mediador: Robson Antão de Medeiros Francisco Izidoro – Presidente ASDEF – As pessoas com deficiência no mundo do trabalho Sheila Dantas – Deficiência e Canabidiol
14:00 às 17:00 horas	Atividades de autogestão: Oficinas/ Cineclubes/ Atividades Culturais Novos Olhares sobre a Lei Maria da Penha – Grupo Marias
18:00 as 19:00 horas	1ª Mesa Tema: Marias da Penha não estão só na capital: problematizando a (não) expansão dos serviços de proteção à mulher em situação de violência Claudecir Braz - Vereadora do Município de Rio Tinto, Samara Monteiro - Mediadora. Luciana Santos – Extensionista do Grupo Marias

19:00 às 21:00 horas	2º Mesa Tema: A configuração de um Estado democrático de direito penal no Brasil: contradições e perspectivas para a práxis – Palestrante: Profa. Dra. Adriana Eiko Matsumoto/ PUC SP Mediador: Nelson Gomes de Santana e Silva Júnior
3º Dia – 05/12/2014	
08:00 às 10:00 horas	1ª Mesa Tema: Saúde Mental, gênero e Direitos Humanos: um diálogo ... Palestrante: Profa. Dra.Valeska Maria Zanella de Loyola/UNB Mediadora: Ludmila Correia
10:00 às 10:20	Intervalo
10:20 às 12:30	Batuque de lata
14:00 às 17:00 horas	2º Mesa Direito à terra e ao território: trocando experiências e articulando ações Rossana Holanda – Presidente da Associação de Mulheres do Porto do Capím Mediador Prof. Hugo Belarmino de Moraes Atividades de autogestão: Oficinas/ Cineclubes/ Atividades Culturais
14:00 as 17:00 horas	Oficina Saúde Mental e Gênero, com a Profa. Dra Valeska Maria Zanella De Loyola/UnB
14:00 as 17:00 horas	Oficina: Observatório fundiário e ambiental da Paraíba: construindo metodologias Prof. Hugo Belarmino de Moraes
18:00 horas	Encerramento.

APRESENTAÇÕES



Mesa - MEDIAC – Juliana Toledo Araújo Rocha - Mediadora
Debatedores: Ângela Fernandes, Prof. Ms. Tássio Bezerra e Prof. Dr. Paulo Kuhlmann.



Mesa - Projeto Assessoria as Pessoas com Deficiência
Mediador: Robson Antão de Medeiros
Francisco Izidoro – Presidente ASDEF – As pessoas com deficiência no mundo do trabalho e Sheila Dantas – Deficiência e Canabidiol



Palestrantes e Equipe do Projeto Assessoria as Pessoas com Deficiência



Mesa - Tema: A configuração de um Estado democrático de direito penal no Brasil: contradições e perspectivas para a práxis – Palestrante: Profa. Dra. Adriana Eiko Matsumoto/ PUC SP
Mediador: Nelson Gomes de Santana e Silva Júnior



Mesa - Tema: Saúde Mental, gênero e Direitos Humanos: um diálogo ...
Palestrante: Profa. Dra. Valeska Maria Zanello de Loyola/UNB
Mediadora: Ludmila Correia



Apresentação Cultural -
Batuque de lata



Apresentação Cultural -
Batuque de lata



Mesa - Direito à terra e ao
território: trocando experiências
e articulando ações
Rossana Holanda –
Presidente da Associação de
Mulheres do Porto do Capim
Mediador Prof. Hugo
Belarmino de Moraes



Participantes no
Seminário



Participantes no
Seminário



Participantes no
Seminário



RELATÓRIO FINAL DO PROEXT CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA: PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS DE GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS

*Juliana Frazão Bezerra⁴²
Robson Antão de Medeiros⁴³*

O presente relatório tem como objetivo informar as atividades realizadas no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de dezembro de 2014, no âmbito do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2014, do Centro de Ciências Jurídicas, aprovado em seleção nacional, Edital PROEXT 2014 MEC/SESu, sendo coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC, através da Coordenação de Educação Popular – COEP.

O Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2014 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA: PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS DE GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS teve como coordenador Robson Antão de Medeiros e os Professores coordenadores dos Projetos de Extensão vinculados ao Programa.

Os Projetos de Extensão vinculados ao PROEXT 2014 estão elencados de acordo com os eixos de atuação do CRDH são: 01 – Terra/Território; 02 – Gênero e Saúde; 03 – Direitos Humanos e Mediação de Conflitos; 04 – Saúde Mental e Direitos Humanos; e 05 – Sistema Carcerário. Cada eixo compreende os seguintes projetos de extensão: “Ymyrapytã: populações tradicionais e meio ambiente” (Eixo 1); “Educação popular, gênero e acesso à justiça: construindo direitos, promovendo cidadania” e “Assessoria jurídica a pessoas especiais: um espaço de cidadania” (Eixo 2); “Cidadania em extensão: acesso à justiça e mediação de conflitos” (Eixo 3); “Cidadania e direitos humanos: educação jurídica popular no Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira” (Eixo 4); e “Subjetividade e Direitos Humanos: apoio psicossocial e monitoramento das condições do cárcere na Paraíba” (Eixo 5); “Assessoria jurídica popular e educação em direitos humanos na Comunidade do Porto do Capim em João Pessoa/PB”, vinculado ao eixo Terra/Território (Eixo 01) e seus respectivos coordenadores: Eduardo Fernandes de Araújo, Juliana Toledo Araújo Rocha, Ludmila Cerqueira Correia, Nelson Gomes de Santana e Silva Júnior, Tatyane Guimarães Oliveira, Robson Antão de Medeiros e Hugo Belarmino de Moraes.

Por motivo de afastamento para capacitação docente dos professores Ludmila Cerqueira Correia, Nelson Gomes de Santana e Silva Júnior e Tatyane Guimarães Oliveira, os referidos Projetos de Extensão tiveram colaboração das professoras Anna Luiza Castro Gomes, Renata Monteiro Garcia e Gilmar Joane Macêdo de Medeiros.

Como objetivos do PROEXT 2014 ampliar a capacidade de atuação do CRDH/UFPB através da assessoria jurídica em direitos humanos e da formação com base nos princípios da educação em direitos humanos, mediação popular de conflitos e apoio psicossocial para a defesa dos direitos de grupos socialmente vulneráveis bem como de movimentos sociais com os quais já vem dialogando. A partir dos eixos temáticos de atuação do CRDH/UFPB e de cada Projeto de Extensão a eles vinculado, pretende-se continuar realizando a interação participativa e crítica, compreendendo a oportunidade do

saber científico desenvolver-se de acordo com o saber criado e colocado em prática na dinâmica social, estimulando a autonomia dos sujeitos.

Para melhor narrar as atividades desenvolvimento, seguido os eixos elencados no PROEXT 2014, seguem as metas resultantes.

META 01 – CAPACITAÇÃO: FORTALECIMENTO DE MOVIMENTOS E GRUPOS SOCIAIS DA PARAÍBA

Os eixos de atuação do CRDH são: 01 – Terra/Território; 02 – Gênero e Saúde; 03 – Direitos Humanos e Mediação de Conflitos; 04 – Saúde Mental e Direitos Humanos; e 05 – Sistema Carcerário. Cada eixo compreende os seguintes projetos de extensão: “Ymyrpytã: populações tradicionais e meio ambiente” (Eixo 1); “Educação popular, gênero e acesso à justiça: construindo direitos, promovendo cidadania” e “Assessoria jurídica a pessoas especiais: um espaço de cidadania” (Eixo 2); “Cidadania em extensão: acesso à justiça e mediação de conflitos” (Eixo 3); “Cidadania e direitos humanos: educação jurídica popular no Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira” (Eixo 4); e “Subjetividade e Direitos Humanos: apoio psicossocial e monitoramento das condições do cárcere na Paraíba” (Eixo 5).

Registra-se que durante o período relatado foi criado mais um Projeto de Extensão ligado ao CRDH/UFPB. Intitulado “Assessoria jurídica popular e educação em direitos humanos na Comunidade do Porto do Capim em João Pessoa/PB”, se encontra vinculado ao eixo Terra/Território (Eixo 01) e apresenta-se como um enfrentamento às políticas públicas de habitação previstas para a área, que objetivam a remoção da Comunidade para a instalação de uma Praça de Eventos. Nesse sentido, o trabalho desempenhado compreende o acompanhamento técnico-jurídico para garantir a proteção e defesa dos direitos humanos da comunidade (em especial os direitos territoriais, ambientais, culturais, patrimoniais e habitacionais); realização de atividades de educação/

formação em direitos humanos; e atuação no campo da comunicação em direitos humanos, através de ações na “Webradio Porto do Capim”.

A primeira meta foi atingida através da realização de vivências e oficinas de formação em Direitos Humanos junto às comunidades/grupos/movimentos sociais atendidos pelo CRDH. Essas atividades também envolveram formações continuadas dos discentes/extensionistas vinculados ao CRDH, sobretudo, no tocante à construção de metodologias participativas. Nesse sentido, foram realizadas 151 reuniões mensais dos projetos para planejamento e construção/definição das oficinas/formações com as comunidades/grupos/movimentos sociais (Eixo 1 “Terra/Território – 25 reuniões; Eixo 2 “Gênero e saúde” – 53 reuniões; Eixo 3 “Direitos humanos e mediação em conflitos” – 36 reuniões; Eixo 4 “Saúde mental e direitos humanos” – 48 reuniões; Eixo 5 “Sistema carcerário” – 21 reuniões); 73 oficinas de formação em DH’s relacionadas aos temas específicos trabalhados no projeto junto às(aos) comunidades/grupos/movimentos sociais (Eixo 1 “Terra/Território – 19 oficina; Eixo 2 “Gênero e saúde” – 20 oficinas ; Eixo 3 “Direitos humanos e mediação em conflitos” – 16 oficinas; Eixo 4 “Saúde mental e direitos humanos” – 24 oficinas), e 39 espaços de formação voltados para os(as) discentes vinculados ao CRDH (Eixo 1 “Terra/Território – 07 espaços; Eixo 2 “Gênero e saúde” – 12 espaços; Eixo 4 “Saúde mental e direitos humanos” – 14 espaços; Eixo 5 “Sistema carcerário” – 06 espaços).

OFICINAS E ESPAÇOS DE FORMAÇÃO REALIZADOS

Entre janeiro a dezembro de 2014 aconteceram 08 reuniões gerais (que envolveram todos os eixos) para tratar dos encaminhamentos relativos à execução das metas do programa cadastrado no PROEXT. As reuniões internas de planejamento, específicas de cada eixo, ocorreram com frequência semanal, entendendo-se que cada projeto possui autonomia organizacional para a realização das mesmas.

Quando essas atividades aconteciam nas dependências da UFPB, elas se distribuíam entre a sede do CRDH, o Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), o Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) ou o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

As atividades de formação do Eixo 01 neste período buscaram integrar extensionistas e membros das comunidades com que o projeto trabalha, como a ida à Estação Ciência para a “Exposição Séculos Indígenas”; Organização e participação das formações: I Roda de Debates sobre as Ações Possessórias e a Estrutura Fundiária no Brasil, com o professor Hugo Belarmino, e “Pesquisa de campo: Territórios e Identidades” com a antropóloga do INCRA Maria Ester Fortes; Apresentação do projeto de extensão nas turmas (manhã e noite) do 3º período, que consistiu na exposição histórica do Ymyrapytã, diálogo acerca do cotidiano do extensionista nos respectivos projetos, contribuições da extensão universitária na formação acadêmica, entre outras discussões; Participação em tertúlia sobre Direitos Humanos realizada no XV Encontro de Extensão da Universidade Federal da Paraíba; E oficina realizada na comunidade de Lagoa de Praia (Rio Tinto).

As atividades de formação do eixo 02 consistiram na realização da discussão de textos, transmissão de filmes acerca das temáticas trabalhadas no projeto, bem como visitas à Aldeia Monte-Mór, situada em Rio Tinto-PB. Quanto às oficinas, foi dado início às atividades na ASDEF no começo do mês de fevereiro de 2014, construindo o balcão jurídico e auxiliando a instituição em suas demandas jurídicas, aplicando o estudo da legislação sobre a pessoa com deficiência e aplicação das estratégias de ação planejadas; Foi realizada, também, a oficina “As pessoas com deficiência e os novos direitos”, ministrada pelo professor Robson Antão de Medeiros com a participação dos extensionistas do projeto, realizada durante o II Encontro Unificado de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 25 de novembro de 2014; No dia 03 a 05 de dezembro, no Seminário de Conclusão do PROEXT 2014, o projeto organizou mesa organizada intitulada: ‘Assessoria Jurídica a pessoas com deficiência: um espaço de cidadania’ que discutiu os direitos da pessoa com deficiência,

tendo como convidados Francisco Izidoro, presidente da ASDEF, e Sheila Geriz, da articulação de pais e mães pró canabidiol.

O eixo 03 realizou reuniões de planejamento das atividades dos extensionistas para o ano de 2014, uma “Reunião Aberta”, que contou com a participação de todos os estudantes e profissionais interessados na temática. O tema da reunião foi: “Ecologia, Psicanálise e Mediação sob a ótica de Luis Alberto Warat”; Promoveu em parceria com o Ministério Público da Paraíba o I Curso de Capacitação em Mediação Escolar, com o mediador de Fortaleza Dr. Landim. O evento aconteceu na Sala de Multimídia do CCJ e contou com a participação dos alunos integrantes do projeto e de membros do MP/PB. Os extensionistas também puderam participar do curso “Justiça Restaurativa: Introdução às práticas restaurativas: Novo foco de compreensão de conflitos”, que foi realizado pela UEPB, com psicólogo Professor Marcelo Pelizzoli (UFPE) e do IV Curso de formação em mediação de conflitos, realizado na Sala de Multimídia- CC/UEPB, nos dias 20,22 e 29 de maio e 03,05 e 10 de junho. Foi realizada, também, a I Simulação de Mediação de Conflitos em parceria com Diretório Acadêmico do curso de Direito. No dia 22/08/14, realizou-se o CALDO JURÍDICO, no EPSI (Espaço Psicanalítico), bem como, em parceria com o DATAB, a final da I SiMediac, final do evento de simulação de Mediação de Conflitos. O projeto promoveu uma oficina sobre Mediação Escolar na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Lins Vieira de Melo no bairro de Mangabeira, e realizou a mesa intitulada “Talk Show: Dialogando sobre a Prática da Mediação em Diferentes Contextos”, no dia 04 de dezembro, o que possibilitou o debate sobre a temática e os resultados alcançados durante o ano de 2014.

O eixo 04, por sua vez, em janeiro de 2014, continuou diálogo iniciado no mês de dezembro de 2013 com os profissionais e a direção do Caps ad III David Capistrano da Costa Filho. Nesse período, enquanto havia a preparação para a seleção de novos extensionistas, foi encerrado um ciclo com o grupo anterior e planejado o recomeço de oficinas no novo serviço, sua periodicidade e possíveis demandas. Em fevereiro, o

Grupo de pesquisa e extensão “Loucura e Cidadania” realizou atividades de formação e se organizou para a seleção de novos membros; ocorreram reuniões no Fórum Criminal de João Pessoa com entidades envolvidas com o cumprimento da medida de segurança no estado, para pensar um modelo de reorientação desse instituto jurídico. Em março, o Grupo pôde iniciar suas atividades com os novos extensionistas e deu continuidade às atividades e formações com o novo grupo, composto por estudantes dos cursos de Direito, Serviço Social, Psicologia, Enfermagem e Medicina; O projeto participou do I Encontro de Juízes Criminais e de Execução Penal no fim do mês de fevereiro, na Escola Superior da Magistratura (ESMA), em João Pessoa. O referido evento contou com uma palestra da coordenadora do projeto e também proporcionou importantes articulações junto ao Poder Judiciário, para além da troca de experiências entre a Universidade e Judiciário. Além dessa atividade, ocorreram reuniões na Vara de Execuções Penais (VEP) para a construção de um grupo de trabalho responsável pelo futuro redirecionamento do cumprimento das medidas de segurança na Paraíba, havendo também o acompanhamento de duas audiências de pessoas submetidas à medida de segurança em que foi sentenciada a extinção da referida medida. Também foi realizada formação sobre a Legislação e Política sobre Drogas, facilitada pela coordenadora do projeto, Ludmila Correia, e também sobre o programa da Prefeitura de São Paulo intitulado “Braços Abertos”, facilitada pelos próprios extensionistas. Alguns extensionistas participaram do “Alucine”, cineclube realizado na UFPB pelo Pet Saúde Mental com o filme “Dá pra fazer”. Esta interdisciplinaridade se fez presente também nas reuniões de construção das duas Semanas da Luta Antimanicomial (da Universidade e do Estado da Paraíba). No mês de março ocorreram também reuniões ordinárias semanais, para debater pautas internas referentes às demandas como o Passe Livre para pessoas em sofrimento mental, a submissão de trabalhos em encontros externos à UFPB, e o planejamento e cronograma das atividades do ano de 2014. O Grupo de pesquisa e extensão “Loucura e Cidadania” pôde iniciar as oficinas no Centro de Atenção Psicossocial Caps ad III David

Capistrano da Costa Filho no mês de abril, a partir da autorização pela Gerência de Educação em Saúde (GES) da Secretaria Municipal de Saúde, com a realização de duas atividades em período quinzenal. Aconteceu também a oficina interna de formação do grupo, com duração de dois turnos, que teve como principal objetivo debater quais os referenciais teóricos e metodológicos utilizados pelo Grupo para discutir os direitos das pessoas em sofrimento mental e que fazem uso de álcool e outras drogas no serviço substitutivo CAPS ad III.

Os extensionistas também participaram do curso de “Extensão popular: teoria e prática”, oferecido pela Coordenação de Educação Popular (COEP/UFPB). O Grupo de pesquisa e extensão “Loucura e Cidadania” durante os meses de maio, junho, julho e agosto realizou oficinas de formação em Direitos Humanos relacionadas aos temas específicos trabalhados no projeto junto ao Caps AD II David Capistrano da Costa Filho e participou de espaços de formação voltados para os (as) discentes vinculados ao Centro de Referência em Direitos Humanos, da Universidade Federal da Paraíba (CRDH/UFPB).

Em maio ocorreram as Semanas da Luta Antimanicomial, nas quais o Grupo compôs mesas sobre “Medidas de Segurança e Saúde Mental”, “Judicialização e Saúde Mental”, e também apresentou as atividades realizadas pelo grupo em roda de conversa. Durante a realização desses eventos, os extensionistas puderam se aproximar dos usuários e usuárias, e profissionais de outros serviços de saúde mental, bem como de estudantes de outros cursos a partir da Marcha de Usuários e Usuárias que ocorreu no dia 16 de maio na Lagoa, na cidade de João Pessoa. Importante destacar que os extensionistas se organizaram numa oficina de cartazes para a Marcha.

Devido à realização das Semanas da Luta Antimanicomial, em comemoração ao dia 18 de maio, muitos serviços se debruçaram na programação proposta pelos coletivos – os quais o Grupo Loucura e Cidadania fez parte. Dentro da própria programação da Semana da Luta Antimanicomial organizada pelo Coletivo Canto Geral do curso de Psicologia da UFPB, o Loucura e Cidadania realizou uma oficina no Caps

ad III David Capistrano da Costa Filho no dia 19 de maio com o tema: “Eu me organizando posso desorganizar: o 18 de maio e a garantia de direitos”.

Além desses espaços de organização e formação, alguns extensionistas do Grupo participaram do I Encontro Internacional de Estudos Foucaultianos, que ocorreu de 13 a 15 de maio na UFPB. Nesse mesmo período (de 19 a 22 de maio) ocorreu o 6º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, realizado na Universidade Federal do Pará, no qual a coordenadora do Grupo pôde comparecer apresentando trabalhos escritos com os extensionistas.

A partir das quatro oficinas realizadas até o mês de maio, outras demandas foram surgindo dos usuários e usuárias, e profissionais do Caps ad III David Capistrano da Costa Filho. Um dos usuários do serviço que passou a participar das oficinas iniciou campanha para reorganizar a biblioteca do Caps, campanha esta que os extensionistas passaram a colaborar. E de acordo com esta demanda, foram realizadas a quinta e sexta oficinas no serviço com a temática: Direito à Educação e Saúde Mental, as quais tiveram o objetivo de colaborar para que houvesse uma reforma no atual ambiente que se encontrava a biblioteca do Caps, e que os usuários, usuárias e profissionais pudessem protagonizar essa mudança.

No mesmo mês, especificamente no dia 7, a Portaria n. 03/2014 foi publicada no Diário do Tribunal de Justiça. Tal portaria instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional que tem a finalidade de elaborar um plano de ação estadual para subsidiar a reestruturação do modelo de atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei no estado da Paraíba. O Grupo Loucura e Cidadania estará presente na formação desse Grupo de Trabalho.

Em junho o Grupo de pesquisa e extensão realizou duas formações, a primeira com o tema: “Consultório na Rua e Redução de Danos”, facilitada por Tiago Sotero, enfermeiro do Consultório na Rua, de João Pessoa. E a segunda com a discussão sobre o “Direito achado na Rua”, que contou com a participação de Pedro Feitoza, mestrando

no Programa de Pós-Graduação em Direito na UnB (Universidade de Brasília), e de Ludmila Correia, doutoranda no mesmo programa e professora do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB. Em ambos os espaços, não só os extensionistas do projeto, mas outros estudantes e profissionais que se interessaram pela temática puderam participar a partir de divulgação realizada pelos extensionistas pela página do Grupo na rede social facebook e por email. Foram momentos enriquecedores para a formação do grupo.

No mês de julho, os extensionistas organizaram um cineclubes, com o documentário “Titicut Follies”, de direção Frederick Wiseman, Estados Unidos, 1967. Este que apresenta a vida de pessoas com sofrimento mental autoras de delitos no Manicômio Judiciário de Bridgewater, Massachusetts. Após o documentário houve um debate, onde foram discutidas cenas do filme, mas principalmente como a realidade americana do ano de 1967 continua presente nos dias de hoje, onde a objetização do sujeito continua tão presente em muitos serviços que deveriam ser responsáveis por um cuidado em saúde mental. O cineclubes contou com a presença também do enfermeiro do Consultório na Rua, Tiago Sotero, que pôde enriquecer ainda mais o debate.

Em julho ocorreu ainda formação sobre a Rede de Atenção à Saúde Mental, facilitada pela Assistente Social Ana Katarina de Araújo antiga extensionista do projeto e hoje assistente social do NASF (Núcleo de apoio à Saúde da Família). Um momento que foi bastante esclarecedor para todos (as), pois o referido projeto possui maior conhecimento sobre a RAPS (Rede de Atenção de Psicossocial) do Estado da Paraíba, visto que realizou atividade em um dos seus ramos, no Caps (Centro de Atenção Psicossocial). Foi também importante por permitir o diálogo entre a extensão e o ensino, tendo em vista que a facilitadora partiu de seu trabalho de conclusão de curso para realizar a formação.

Como no mês de julho ocorreu a copa, nada mais apropriado do que discutir com os usuários, usuárias, e profissionais do Caps uma oficina sobre “Que direitos estão em jogo”. Foi discutido, debatido

e conversado sobre os pontos positivos e negativos que a Copa trouxe para a vida dos sujeitos, através de imagens, variados temas foram abordados como: internação compulsória, corrupção, racismo, discriminação, ocupações, entre outros. Ocorreu também momento festivo em comemoração ao dia de São João no Caps ad no qual os extensionistas puderam participar.

Alguns extensionistas também concluíram sua participação no Curso de Extensão Popular: teoria e prática, que foi oferecido pela COEP (Coordenação de Educação Popular da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UFPB). O curso que durou três meses e proporcionou muita troca de experiência por parte dos estudantes com outros projetos de extensão da universidade.

E para terminar as atividades do “Loucura e Cidadania” no mês de julho, foi realizada uma formação sobre “Direitos Humanos e Cidadania”, facilitada pelo professor Fredys Orlando Sorto, Pós-Doutor em Direito Comunitário, Membro do Instituto Hispano-Luso-Americano de Derecho Internacional (Madrid) e Professor do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB.

Em agosto os estudantes participaram da mesa redonda: “Política e Atuação no SUS: A Prática do (a) Psicólogo (a) no CAPS e NASF”, promovida pelo Conselho Regional de Psicologia, como uma das atividades da semana do psicólogo. No mesmo mês foi realizada a oficina de planejamento, onde foi feita uma avaliação das atividades já desenvolvidas no primeiro semestre e pensadas a organização dos próximos passos, as formações que seriam realizadas, as prioridades do grupo, os estudos, um momento de aproximação e estímulo para todos (as) que compõe o grupo.

Os extensionistas do grupo de pesquisa e extensão também estão na organização do II Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental, que acontecerá na Paraíba no ano de 2015. O grupo já está engajado nas comissões de apoio estudantil e divulgação.

Tendo em vista o acompanhamento de casos de mulheres em situação de vulnerabilização, e ainda por constituir um Centro de

Referência em Direitos Humanos, as extensionistas do Grupo de pesquisa e extensão Loucura e Cidadania estiveram presentes no dia 16 de agosto na terceira edição da Marcha das Vadias em João Pessoa, que teve como finalidade despertar a sociedade e as autoridades para o debate sobre os direitos sexuais e reprodutivos da mulher. Esse ano a Marcha abordou os temas do fim da violência obstétrica e pela legalização do aborto, buscando chamar a atenção para as vidas que se encerram ou que se iniciam de forma traumática no país em decorrência de abortos ilegais e cesáreas eletivas.

Por fim, algumas extensionistas passaram a acompanhar casos de mulheres que estão cumprindo medidas de segurança no estado da Paraíba, participando de reuniões e se articulando com profissionais da Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão, localizada em João Pessoa, do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, da Secretaria Estadual de Saúde Mental e do Poder Judiciário. O grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania durante estes últimos quatro meses do ano construiu juntamente com os (as) usuárias do CAPS AD III – David Capistrano da Costa Filho, um jornal denominado “Caldeirão da Cidadania – A voz do CAPS”. O intuito desta atividade foi estimular reflexões e práticas sobre temas identificados pelos (as) usuários (as) e profissionais do serviço, dentre eles: direito à comunicação, direito à saúde, à cidade, à educação e ao trabalho, à organização e ao lazer. Este jornal foi fruto de uma demanda dos usuários e usuárias do serviço durante a realização de duas oficinas no mês de agosto, com a temática “Direito à Comunicação e Acesso a Informação: Construindo um fanzine no Caps”. Junto com eles e elas, e através da experiência do jornal “Boca de Rua”, este construído exclusivamente por moradores de rua, com textos, fotos e ilustrações que revelam um pouco da realidade escondida nas grandes cidades, foi construído um jornal para o Caps AD III David Capistrano da Costa Filho, com modelo de fanzine, que vai ter o conteúdo que eles e elas quiserem, construindo conjuntamente, dividido entre os cadernos (saúde, trabalho, arte e cotidianos) que os usuários e usuárias têm mais interesse, o título do jornal foi escolhido.

Além disso, os (as) extensionistas puderam participar de algumas oficinas artísticas (papietagem, música, confecção de bijuterias) juntamente com os(as) usuários(as) e profissionais com a intenção de compreender a relação com a arte estabelecida naquele espaço e conhecer melhor a realidade onde estão inseridos (as).

Nesse enfoque, a vivência dos (as) extensionistas proporcionou o estudo de novas temáticas, a articulação entre teoria e prática, a interdisciplinaridade entre os campos do Direito, da Saúde/Saúde Mental, da Assistência Social e da Cultura, o exercício da criatividade, o conhecimento e o aprendizado através da realidade vivenciada pelos (as) usuários (as) de drogas em suas singularidades e contextos sociais, o reconhecimento de desafios das práticas profissionais e a identificação de situações de violação de direitos humanos entre usuários (as) e profissionais.

Para o encerramento das atividades de 2014 no Caps AD III David Capistrano da Costa Filho, os (as) extensionistas organizaram um SARAU CULTURAL, que foi a XIII oficina de 2014 - 18/11/2014, 14h, realizado no próprio serviço. O SARAU foi um momento de descontração, de música, poesia, exposições e de construção de laços afetivos.

Por fim, o eixo 05 realizou no mês de fevereiro uma reunião extra para a seleção de novos participantes para o projeto, onde foram selecionadas mais 04 pessoas para compor a equipe do LAPSUS. Houve a realização do Curso de Extensão “Criminologia Critica e Cinema” organizado pela equipe do projeto, o qual foi um evento aberto para o público que sentia interesse em debater a temática. O Curso teve início no dia 13 de maio se estendendo até 30 de julho, contabilizando um total de 10 encontros.

Detalhando brevemente os filmes e textos utilizados durante o curso:

No dia 01 de Julho - ‘Detenção’

Textos: “Substitutivos penais na era do grande encarceramento”, de Salo de Carvalho, encontrado da página 146 à 171 do livro ‘Criminologia e Sistemas jurídico-penais contemporâneos II’, e do livro

‘Manicômios, Prisões e Conventos’, de Erving Goffman, utilizaremos da página 15, onde se inicia a introdução, até a página 66, que finaliza o capítulo VII da primeira parte.

Dia 09 de Julho - ‘Domésticas – O filme’

Textos: ‘Os Gilvans’, do livro Criminologia e Cinema: Perspectivas sobre o Controle Social (págs. 133 – 148); O texto ‘Rumo a uma ditadura sobre os pobres?’ (págs. 04-09), introdução do livro ‘As prisões da miséria’, de Loïc Wacquant, que envio em anexo e o texto “Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social”, de César Henrique Maranhão.

Dia 15 de Julho – documentário ‘Ônibus 174’,

Textos: “Ônibus 174: um olhar sobre a violência urbana e a exclusão social”, de Joana Maria Eleutério e “Subjetividade, Violência e Segurança Pública: O Analisador ‘Ônibus 174’”, de Nelson Gomes Jr.

Dia 21 de Julho – documentário “Juízo”

Textos: ‘O discurso do especialista sob o olhar da proteção: análise de um caso’, de Eliana Olinda Alves, encontrado no livro ‘Pivetes: Encontros entre a Psicologia e o Judiciário’ e ‘18 Razões CONTRA a Redução da Maioridade Penal’.

Dia 30 de Julho - ‘O Prisioneiro da Grade de Ferro’.

Textos: Direito Penal mofado: a lenda conveniente da ressocialização, de Alexandre Moraes da Rosa e Salah H. Khaled Jr. e Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado, de Alessandro Baratta.

No dia 03 de Junho houve o lançamento do Documentário “Muros Invisíveis” produzido pelo Lapsus. O evento foi aberto ao público em geral, mas para os participantes do Curso de Extensão foi considerado como um dos encontros. No evento, além da exibição do documentário houve uma mesa composta pelo Prof. Dr. Gustavo Batista, do Departamento de Direito Público da UFPB, e a Prof^a. Dr^a. Nazaré Zenaide, do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB. O mês de julho foi o mês de encerramento do Curso de Extensão “Criminologia Crítica e Cinema” organizado pelo Lapsus.

Houve duas reuniões do grupo no mês de outubro, uma no dia 8 e outra no dia 15 com a participação da AMEA Pessoa (Associação de Familiares de Apenados da Paraíba). Em alguns momentos, o contato com os membros da AMEA foi difícil, então algumas reuniões acabaram sendo canceladas.

No mês de dezembro, foi realizada oficina com a professora Adriana Eiko Matsumoto (Doutora em Psicologia Social e Professora do Departamento de Psicologia Social da PUC- SP) para debater temas como Direito Penal e Sistema Prisional.

META 2 – PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

A sistematização de dados sobre a situação dos direitos humanos na Paraíba provenientes das atividades dos projetos do CRDH resultou na produção de 17 publicações sobre atuação do CRDH. (Eixo 1 “Terra/ Território – 04 publicações; Eixo 3 “Direitos humanos e mediação em conflitos” – 02 publicações – neste eixo, as publicações se tratam de uma monografia e uma dissertação de mestrado; Eixo 4 “Saúde mental e direitos humanos” – 11 publicações; Eixo 5 “Sistema carcerário” – 02 publicações). Ademais, nas atividades de educação/formação em direitos humanos desempenhadas pelos extensionistas e pesquisadores do CRDH houve a construção de conhecimento que não pode ser quantificado numericamente posto que tem relação direta com o processo de empoderamento (individual e coletivo) das pessoas que estiveram presentes nas atividades.

TRABALHOS ACADÊMICOS RELACIONADOS ÀS TEMÁTICAS TRABALHADAS NO CRDH

EIXO 1

- Nota sobre Agravo de instrumento suspendendo a liminar que suspendeu decisão para a retirada dos agricultores da região;
- Ymyrapytã: práxis extensionista emancipatória – XV Encontro de Extensão da Universidade Federal da Paraíba – Universidade Federal da Paraíba - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;

EIXO 2

- XV Encontro de Extensão (ENEX) – 2014, que integrou o ENCONTRO UNIFICADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, tema: Ética e formação humana: compartilhando saberes, período de 24 a 28 de novembro, com aprovação e apresentação do seguinte trabalho na modalidade tertúlia:
- A BUSCA PELO EXERCÍCIO DA CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: EXPERIÊNCIAS JUNTO A UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – ENEX – UFPB.

EIXO 3

- Defesa do mestrado no CCJ-UFPB de Tássio Bezerra, membro do projeto, que defendeu sua dissertação sobre mediação de conflitos;
- Defesa da Monografia da extensionista Bárbara Gregório no curso de Psicologia com o tema: “Mediação de conflitos no fórum cível de João Pessoa: Análise da satisfação dos mediandos”;

EIXO 4

O Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania apresentou os seguintes trabalhos no 6º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária:

- “Barrad@s no manicômio: o impacto da extensão universitária em uma instituição total”;
- “Quantas faces tem a extensão? Dimensões e desdobramentos da atuação do grupo loucura e cidadania”;
- “Extensão Popular em Saúde Mental e Direitos Humanos: desafios e perspectivas”. Nos dias 16 a 18 de setembro aconteceu o II Congresso Brasileiro de Filosofia da Libertação: historicidade e sentidos da libertação hoje, que aconteceu em Porto Alegre. O grupo de pesquisa e extensão escreveu o seguinte trabalho:
- “Educação popular em saúde mental e direitos humanos: contribuições para práticas sociais emancipatórias”.
- Nos dias 01 a 05 de fevereiro de 2015, ocorrerá o XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro, em Lisboa. O grupo de pesquisa extensão escreveu o seguinte trabalho:
- “A defesa dos direitos de humanos invisíveis”.

O grupo também produziu seis trabalhos entre os meses de setembro e novembro.

Foram eles:

- Oficina temática em direitos humanos: discutindo a garantia de direitos no campo da saúde mental (4º Congresso Brasileiro de Saúde Mental – ABRASME);

- Educação popular em saúde mental e direitos humanos: contribuições para práticas sociais emancipatórias (II Congresso Brasileiro de Filosofia da Libertação);
- A Experiência do Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania no CAPS AD III– David Capistrano da Costa Filho (Encontro de Extensão – ENEX);
- METamorFASE – Construção do Caderno Vida e Saúde Mental do Jornal CAPS AD III – David Capistrano da Costa Filho (Encontro de Extensão – ENEX);
- A experiência do projeto de extensão Loucura e Cidadania e a defesa dos direitos humanos de pessoas em sofrimento mental autoras de delitos (Encontro de Extensão – ENEX)

Os extensionistas juntamente com as professoras coordenadoras do projeto, ainda tiveram a oportunidade de escrever um capítulo de livro que o Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) publica a cada ano, acerca das oficinas realizadas no CAPS AD. O seguinte capítulo teve como denominação: Cidadania e Direitos Humanos: Educação jurídica popular no Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD III David Capistrano da Costa Filho.

EIXO 5

- Lançamento do Documentário “Muros Invisíveis” produzido pelo Lapsus.

META 3 – INCIDÊNCIA POLÍTICA: ARTICULAÇÃO POLÍTICA EM PROL DA DEFESA DE DIREITOS DO PÚBLICO ATENDIDO

Com o intuito de fortalecer a rede de proteção e promoção dos Direitos Humanos na Paraíba, o CRDH se propõe a aproximar a universidade às comunidades/grupos/movimentos sociais e órgãos públicos em atividades de controle social e efetivação de políticas públicas. No período relatado, os projetos participaram de 52 espaços, compreendidos em reuniões, mobilizações e audiências públicas ou atividades de mobilização, objetivando a incidência política junto aos espaços de planejamento e execução de políticas públicas. Destes espaços, 23 deles foram reuniões e/ou eventos junto com secretarias e outros órgãos (Eixo 1 “Terra/Território – 07 espaços; Eixo 3 “Direitos humanos e mediação em conflitos” – 02 espaços; Eixo 4 “Saúde mental e direitos humanos” – 13 espaços; Eixo 5 “Sistema carcerário” – 01 espaço) e 1 evento com outros CRDH’s.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, MOBILIZAÇÕES, ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO E REUNIÕES PARTICIPADAS:

PARTICIPAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CRDH: Encontro dos Centros de Referências em Direitos Humanos Brasília – 24, 25 e 26 de fevereiro de 2014.

EIXO 1

Reunião dos integrantes do Projeto com o Procurador da República, o Dr. José Guilherme, para tratar de assuntos pertinentes à demanda dos trabalhadores da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Areia Branca(Vale do Mamanguape); Participação em

reunião com a assessoria da Comissão Pastoral da Terra para discutir a situação jurídica dos trabalhadores em relação aos processos sofridos por eles; Participação na Audiência de Justificação (adiada) – 30/01/2014; Participação em Audiência de Instrução – 26/02/2014; Reunião com os representantes da Associação dos Pequenos Agricultores e Criadores de Animais das Margens do Rio Mamanguape (APACAMRM), junto à assessoria jurídica da Comissão Pastoral da Terra - 26/02/2014; Elaboração e protocolo de ofício no ICMBio de Brasília, juntando alguns documentos dos agricultores para dar ciência/informação da situação local - 21/05/2014; Contato com a procuradoria do ICMBio – Brasília para tratar questões pertinentes ao plano de manejo da região onde trabalham os agricultores 06/2014; Reunião com a associação de mulheres da comunidade do Porto do Capim (24/07/14); Visita às comunidades circunvizinhas a comunidade de Areia Branca (17/08/14); Reunião para mapear os parceiros mais próximos e os principais conflitos existentes e mobilizar para a realização de oficina em comunidade tradicional a partir das demandas que foram apresentadas – 16/11/2014 – Participantes: extensionistas do CRDH, a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e presidentes de algumas Associações Comunitárias da região; Reunião do Conselho Rural no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Tinto localizado em Rio Tinto - PB sobre os conflitos existentes com particulares da cana de açúcar e da carcinicultura da região – 26/11/2014 – Participantes: extensionistas do CRDH, Presidentes de Associações Comunitária, Representante da EMATER e agricultores e pescadores locais.

EIXO 2

Participação no Seminário Dias de Luta, ocorrido em João Pessoa-PB - 08/03/2014; Sessão especial na Câmara Municipal tematizando a homo/lesbo/transfobia - 16/06/2014; Participação em eventos promovidos pela Asdef como ocorreu no Carnaval 2014 da Associação; Visita à ASDEF, Associação de Deficientes e Familiares, para agendar

reunião sobre a participação do projeto de extensão junto à entidade
- 28 de novembro de 2014.

EIXO 3

I Curso de Capacitação em Mediação Escolar em parceria com o Ministério Público da Paraíba – 23/04/2014; Reuniões com o Ministério Público e a secretaria de Educação para parceria no projeto: NA ESCOLA COM RESPEITO, onde os alunos agora vão poder capacitar professores e profissionais, com as técnicas de mediação de conflitos para prevenção da violência nas escolas.

EIXO 4

Audiência Pública - 18 de março de 2014; Planejamento para elaboração de trabalhos para o Congresso Nacional de Extensão Universitária – 21 de março de 2014; Oficina interna do Grupo Loucura e Cidadania – 28 de março de 2014; Defesa de dissertação de Gustavo Magnata, com o tema: “Defensores de Direitos Humanos”, no CCJ (Centro de Ciências Jurídicas) – 31 de março de 2014; Participação nas reuniões sobre a Marcha dos Usuários dos serviços de Saúde Mental – 14 de abril de 2014; Reunião para solicitar material às Secretarias de Cultura e de Educação do Estado da Paraíba; Participação dos extensionistas do grupo de pesquisa e extensão das reuniões do II Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental, que acontecerá na Paraíba no ano de 2015, junto a diversos outros profissionais; Participação na Marcha das Vadias em João Pessoa – 16/08/2014; Reuniões com profissionais da Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão, localizada em João Pessoa, do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, da Secretaria Estadual de Saúde Mental e do Poder Judiciário; - Reuniões com profissionais da Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão, localizada em João Pessoa; Reuniões para organização das Semanas da Luta Antimanicomial com a Secretaria de Saúde Mental do Estado da Paraíba e com Coletivos Estudantis da Universidade Federal da Paraíba no mês de maio; Aproximação com estudantes de Direito da disciplina “Direitos dos Grupos Socialmente

Vulneráveis” do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) durante os meses de junho, julho e agosto; Manifestação a favor da legalização do *canabidiol* – 17/08/2014; Reunião com os profissionais e usuários do Caps AD III David Capistrano da Costa Filho, para avaliação das nossas atividades no Caps, no dia 27 de novembro.

EIXO 5

No dia 30/07 a equipe do Lapsus foi convidada para participar do programa da WEB Rádio do Porto do Capim e comentar um pouco sobre a temática trabalhada pelo projeto. Alguns temas foram debatidos durante o programa, a saber: produção do medo/ lugares perigosos (buscou ser feito uma articulação sobre o papel da mídia); criminalização da pobreza; direitos humanos e segurança pública; No dia 04 de setembro de 2014 foi realizada uma audiência no Ministério Público da Paraíba. A reunião foi solicitada pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Paraíba e Membro, Padre Bosco. A reunião teve como tema a situação da Revista Vexatória. Estavam presentes na reunião o Padre Bosco, Um membro do Lapsus e do CDRH e uma representante da AMEA Pessoa (Associação de Familiares de Apenados da Paraíba); Reunião da AMEA com os membros do Lapsus e um profissional do CRDH.

META 4 – ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSSOCIAL À COMUNIDADE

Com base no desenvolvimento dos trabalhos de assessoria jurídica popular, de mediação de conflitos e apoio psicossocial, a partir de ações temáticas, voltadas para os grupos socialmente vulneráveis, no período de janeiro a dezembro, houve 05 acolhimentos (Eixo 1 “Terra/Território – 04 acolhimentos; Eixo 5 “Sistema carcerário” – 01 acolhimento); 07 acompanhamentos (Eixo 1 “Terra/Território – 04 acompanhamentos; Eixo 4 “Saúde mental e direitos humanos” – 02

acompanhamentos; Eixo 5 “Sistema carcerário” – 01 acompanhamento), e prestou 205 assessorias jurídicas e psicossociais às vítimas de violações de direitos humanos (Eixo 1 “Terra/Território – 04 assessorias; Eixo 5 “Sistema carcerário” – 201 assessorias).

CAPACITAÇÕES DA EQUIPE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A FORMA DE MANUTENÇÃO DO CRDH PELA EQUIPE, O CUMPRIMENTO DE UM CALENDÁRIO DE REUNIÕES E VISITAS *IN LOCO*

EIXO 1

Reunião para balanço de atividades realizadas em Dezembro/2013; Reunião com os novos integrantes do Projeto de Extensão, sendo debatido os seguintes pontos: A. De onde surgiu o projeto? B. Quais os vínculos políticos jurídicos? C. CRDH/UFPB D. Produção Política Acadêmica E. Desafios/perspectivas, F. Estudos/Organograma G. Agenda; Reunião com os/as estagiário/as do Centro de Referência em Direitos Humanos da UFPB (CRDH) para discussão de como pode ocorrer uma aproximação do/as mesmo/as com as atividades e interesses do projeto, como elaboração de programas de rádio, mapeamentos de movimentos sócio-ambientais, etc.; Continuação do planejamento Interno do Projeto Ymyrapytã para o ciclo 2014/2015; Realização de roda de conversa acerca dos desafios do projeto em 2014, para aproximação de novos Colaboradores; Participação no II Congresso Internacional de Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais realizado em Salvador nos dias 24 a 26 de março de 2014; Foram elaborados pelos técnicos do CRDH instrumentos de coleta de dados e de sistematização dos mesmos que têm sido utilizados nas visitas realizadas as comunidades. Até o presente momento três Comunidades foram visitadas nas quais

informações sobre políticas públicas e conflitos fundiários e ambientais foram registrados. Alguns dados já foram sistematizados e subsidiaram a elaboração de artigos acadêmicos, preparação de conteúdo para oficinas de capacitação, relatórios de diagnóstico e notas técnicas sobre o contexto de violação de direitos humanos, sociais e difusos;

EIXO 2

Os extensionistas planejam a elaboração de novas oficinas em escolas acerca da temática dos direitos da pessoa com deficiência e da inclusão social para propiciar a discussão sobre a necessidade de se combater estereótipos impregnados na sociedade que dificultam que essas pessoas façam uso de sua cidadania.

EIXO 3

No mês de planejamento para seleção de novos integrantes do proext foram organizados calendários para as atividades do ano; Formação dos alunos extensionistas no curso de Formação em Mediação de Conflitos.

EIXO 4

Reunião com as presenças do psicólogo e de um estagiário de psicologia, ambos do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH); As extensionistas do Grupo Loucura e Cidadania realizaram Assessoria Jurídica Popular com duas mulheres com sofrimento mental cumprindo medida de segurança em Manicômio Judiciário e Penitenciária.

EIXO 5

No mês de abril, foi dado início as visitas nos presídios, esse ano ficou decidido que seria incluído o presídio feminino, Júlia Maranhão, nas visitas.

META 5 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Esta meta tem o objetivo de conhecer a forma que os mecanismos de comunicação (sites, redes sociais, documentário) estão sendo utilizados para divulgar e visibilizar o programa, bem como a questão dos direitos humanos.

EIXO 01

Elaboração e divulgação de nota informativa acerca da audiência de justificação que, até então, discutiria uma liminar depois de 11 anos do início da ação; Produção de notas informativas a respeito da situação jurídica dos trabalhadores da comunidade de Areia Branca; Participação do projeto Ymyrapytã na Web Rádio Porto do Capim (15/07/2014); Produção e divulgação de nota informativa sobre a revogação da suspensão da liminar no processo de reintegração de posse envolvendo os agricultores da região. (20/08/14); A divulgação dos trabalhos realizados pelo projeto, bem como notícias, músicas, poesias, documentários, dentre outras produções sobre a temática do referido eixo estão sendo veiculadas na “fan page” denominada “Ymyrapytã: Povos, Comunidades Tradicionais e Meio Ambiente” no facebook, por intermédio das listas de e-mails para divulgação de eventos, formações gerais e outras discussões; As atividades realizadas pelos extensionistas do projeto junto às comunidades e as produções acadêmicas dos mesmos também tem sido divulgadas na página como forma de circular as informações, ampliar a rede de contatos e parceiros que se dedicam e se preocupam com as mesmas questões.

EIXO 02

Criou uma página no facebook – Grupo Marias: gênero, educação popular e acesso à justiça. Através dessa página o grupo divulga as atividades realizadas pelo mesmo, bem como notícias acerca da temática do projeto em níveis regional, nacional e internacional. Disponível em: <https://www.facebook.com/>

GrupoMariasGeneroEdPopularJustica?fref=ts; Foi organizada uma cartilha para a divulgação do Projeto de Extensão e dos direitos da pessoa com deficiência, de forma simplificada, trazendo curiosidades e informações das leis sobre o tema, em âmbito municipal, estadual e federal. Além disso, houve a finalização de um ementário elaborado pelos extensionistas do projeto referente à legislação acerca da temática nos três níveis de governo; Criação de um perfil em rede social intitulado “Assesci Dcj Santa Rita” para a divulgação das atividades realizadas pelo projeto de extensão acerca da temática dos direitos humanos; Elaboração de folders referentes ao presente projeto de extensão.

EIXO 03

O edital para seleção dos novos membros do projeto ficou disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B2s13Tbk7ggXVkhVYzVJN-VdiVmc/preview?pli=1>; Foram feitos Folders do projeto impressos em parceria com o CRDH para divulgação; Divulgação no Conselho Tutelar; Página no Facebook: www.facebook.com/mediacpb;

EIXO 04

O projeto possui uma comunidade na rede social Facebook, com o objetivo de divulgar eventos e atividades relacionadas a sua temática, como também compartilhar com todos notícias referentes a violações e conquistas de direitos.

Durante o mês de fevereiro foram incessantemente divulgadas as inscrições para a entrada de novos extensionistas no Grupo de pesquisa e extensão loucura e Cidadania, bem como o resultado desta seleção; A página no Facebook possibilitou a divulgação dos espaços organizados pelos estudantes, como as oficinas no Caps AD III David Capistrano da Costa Filho, e o Seminário de Conclusão do Proext do CRDH/UFPB. A repercussão desse meio de comunicação é visível na presença nas atividades de pessoas que acompanham a página. Esta rede serve também como meio de divulgação dos trabalhos científicos escritos pelos extensionistas, bem como para compartilhamento de referenciais e notícias relacionados ao tema do projeto.

Através da página, foi possível que estudantes de outros cursos, diferentes daqueles dos atuais extensionistas, como fisioterapia, terapia ocupacional e farmácia, puderam entrar em contato com o Grupo. Estudantes de outras regiões do país também entraram em contato o Loucura e Cidadania para acompanhar as atividades e dialogar sobre elas.

O Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania tem se debruçado sobre dois casos de violações de direitos, ambos recorrentes do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira. No entanto, um dos casos se trata de uma paciente psiquiátrica que está cumprindo medida de segurança em um presídio de João Pessoa, PB.

Nesse sentido, alguns extensionistas do Grupo Loucura e Cidadania pesquisaram e tomaram como base modelos de Guia de Saúde Mental e elaboraram um documento semelhante que busca mapear as garantias de direitos das pessoas em sofrimento mental na cidade de João Pessoa, PB. Para tanto, tal instrumento pretende abranger os direitos à saúde, à previdência social, à assistência social, ao lazer e à cultura, à habitação, ao trabalho, ao transporte, à educação e ao acesso à Justiça (Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário e outros órgãos), respondendo as seguintes questões:

- O que são?
- Quais garantias?
- Como fazer para garantir este direito (A quem procurar, quais documentos são necessários)?
- Há alguma restrição?
- Legislação (nacional, regional e local).

Após a realização deste procedimento, o Grupo Loucura e Cidadania pretende contribuir para o acesso à justiça das pessoas em sofrimento mental.

EIXO 05

O grupo criou uma página na rede social Facebook e publica diariamente notícias com conteúdo de defesa e promoção dos direitos humanos; Foi criado o site do LAPSUS/UFPB, no qual há a divulgação de textos lidos pelo grupo, publicações dos membros do LAPSUS, eventos realizados, notícias, entre outras informações - (<http://www.lapsus.com.br/>).

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Este ponto é voltado para as principais queixas dos eixos, sejam elas com relação a execução do programa do PROEXT ou questões internas de cada Projeto de Extensão.

EIXO 01

As dificuldades encontradas foram: falta de um carro para o deslocamento à cidade de Rio Tinto, o que dificultou a participação do grupo nas reuniões que aconteceram no município; Auxílio da UFPB nas despesas/custos desembolsados na viagem para o Congresso Internacional de Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais realizado em Salvador nos dias 24 a 26 de março de 2014; Ausência de suporte financeiro para gastos simples, tais como impressões, xerox, assim como para gastos mais impactantes, como os de deslocamentos à Rio Tinto; Falta de recursos financeiros disponíveis ao projeto para execução de suas atividades, como diárias, em Rio Tinto foi o principal obstáculo a ser superado; Dificuldades para execução do projeto de extensão devido a transição de período letivo; Necessidade da elaboração de planejamento em conjunto com a comunidade, considerando o surgimento de imprevistos locais, assim como, ainda persiste as dificuldades quanto a locomoção até a cidade de Rio Tinto-PB.

EIXO 02

Teve dificuldades quanto: a atuação na ASDEF - Associação de Deficientes e Familiares como extensionistas e não como estagiários, posto que os membros da associação pensavam, de forma errônea, que seríamos estagiários que atuariam somente nas demandas judiciais da instituição; O número de extensionistas que vão à ASDEF não é comportado pela instituição devido ao espaço limitado no qual eles devem ficar, sala de apoio, posto que outras pessoas da Associação utilizem a mesma sala; Houve adiamentos da reunião para a apresentação das pesquisas realizadas pelos extensionistas; Dificuldade para redefinir a participação do projeto junto à associação com a qual o mesmo exerce algumas de suas atividades, encontrando-se um impasse na marcação de reuniões com essa, em razão da ocupação da mesma com os eventos que estava organizando, havendo uma incompatibilidade entre os horários disponíveis; Em razão da interrupção do período 2014.2 no mês de dezembro e início das férias, havendo também o deslocamento de extensionistas para as suas cidades natal, algumas das atividades não puderam ser realizadas, sendo, por sua vez, feito novo planejamento para o cumprimento das mesmas no mês seguinte.

EIXO 3

O referido eixo teve por dificuldades: a primeira reunião aberta realizada no mês Março, tiveram muitos participantes, porém na segunda reunião, ministrada por um dos extensionistas, poucas pessoas participaram, o que fez a coordenação do projeto pensar em novas perspectivas de divulgação ou outras formas de evento; Mesmo alguns conselheiros e corpo técnico tendo participado de outras edições do curso, percebeu-se que esse ano eles não estiveram presentes, o que pode gerar uma dificuldade no sentido dos encaminhamentos por parte deles para mediação; O número de panfletos a que tivemos direito foi pouco, fazendo com que o grupo buscasse parceria para novas impressões, o conselho tutelar ajudou com xerox dos panfletos em preto e branco; O espaço físico do Conselho Tutelar de Mangabeira

trouxe dificuldades para realização das sessões, porém os alunos e coordenadores começaram a usar também a sala de Extensão do CCJ-UFPB; O evento do Ministério Público mostrou ao grupo que para participar do curso, ou ser mediador deve-se ter bastante atenção, interesse e estudo; Foi percebido falta de interesse de alguns alunos, que eram professores e corpo técnico da rede pública, mostrando que deve ser feita uma triagem para participação do curso para que sejam selecionados apenas quem realmente tem interesse na temática; Devido aos contratemplos do final do período na Universidade, alguns extensionistas estiveram ausentes nas reuniões fechadas; Não foi possível a realização do Café Mediac, que seria realizado no Conselho Tutelar de Mangabeira, para que os extensionistas e conselheiros dialogassem sobre o tema da mediação, porém será remarcado.

EIXO 4

Uma das maiores dificuldades encontradas pelo Grupo de pesquisa e extensão Loucura e Cidadania foi lidar com a Gerência de Educação em Saúde (GES) da Secretaria Municipal de Saúde Mental, para dar início às oficinas no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS ad III David Capistrano da Costa Filho.

Para que as atividades pudessem começar, a GES precisa autorizar e formalizar sua decisão, assim como o próprio CAPS ad. Encontramos dificuldades pela falta de comunicação entre as instituições e por descaso dos profissionais, que muitas das vezes que entramos em contato não sabiam nos responder sobre o processo. Na última semana do mês de março, passado o prazo de 15 dias por mais de dois meses, a GES nos autorizou iniciar as atividades no CAPS ad; Outra dificuldade encontrada foi no que diz respeito à estrutura disponibilizada pelo Caps ad III para a realização das oficinas. Composto por duas casas, uma para o acolhimento dos usuários, com leitos, refeitório e salas da administração, e outra para a realização das oficinas, o espaço destinado às atividades do projeto Loucura e Cidadania na segunda casa não comporta o número de participantes das atividades. Para poder realizá-

las da melhor forma, foi preciso adequar a metodologia das atividades, dividindo os participantes em subgrupos para debates, e em seguida retornando ao grupo maior; Outra dificuldade tem sido pesquisar os serviços oferecidos pela cidade de João Pessoa, para a concretização do Guia de Saúde Mental supracitado. Entre elas estão: o tempo que não dispomos devido às demandas acadêmicas e a burocracia de serviços referentes à informação da efetivação do benefício; Dificuldades relacionadas com a dinâmica do próprio Caps AD e com a rotatividade de usuários(as) no serviço.

EIXO 5

As dificuldades encontradas foram: Uma das maiores dificuldades é criar vínculos com os familiares, muitos tem receio em contar suas experiências e medo de que algo aconteça algo de ruim com seus familiares presos. Tudo isso acaba por dificultar a aproximação, o monitoramento e a análise do sistema penitenciário da cidade de João Pessoa; Outro obstáculo foi a Copa do Mundo, pois os dias que a seleção jogou eram os dias programados para o Curso de Extensão, devido a isso foi necessário refazer o calendário de atividades propostas; Dificuldades no planejamento e na realização do Seminário de Conclusão promovido pelo CRDH e a oficina de formação entre o Lapsus e Adriana Eiko Matsumoto.

POPULAÇÃO ATENDIDA/BENEFICIADA PELAS AÇÕES DO CRDH

O Eixo 01 “Terra/Território” atendeu trabalhadores rurais, catadores de caranguejo e população carente de 03 municípios, tendo a parceria de 14 instituições; O Eixo 02 “Gênero e saúde” teve como público diretamente beneficiado mulheres de diferentes contextos socioculturais. Tendo em vista que um dos projetos se propõe a realizar

a formação jurídica popular voltada pra discussões e reflexões de justiça, cidadania e gênero, especificamente com mulheres indígenas e do campo. Há também outra atuação no sentido da garantia dos direitos das pessoas com deficiência/necessidades especiais, de 01 município com a parceria de 01 instituição; O Eixo 03 atendeu a população da comunidade do Conselho Tutelar de Mangabeira que abarca Bancários, Vale do Timbó, Jardim Anatólia, Jardim Cidade Universitária, Santa Bárbara, Colibri, Eucalíptus, Mangabeira do I a VII, Cidade Verde, Projeto Mariz, Praia da Penha, Valentina de Figueiredo, Loteamentos adjacentes ao Valentina, Monsenhor Magno, Paratibe, Barra de Gramame, Praia do Sol; O Eixo 04 atendeu Pessoas em estado de sofrimento mental, seus familiares e profissionais da saúde mental de 01 município com parceria de 04 instituições; E o Eixo 05 prestou atendimento a familiares de pessoas encarceradas na capital paraibana, bem como para estudantes e profissionais interessados nas discussões acerca da segurança pública, além dos próprios profissionais atuantes na área de 01 município tendo a parceria de 03 instituições. Foi um total de 9732 atendimentos (Eixo 1 “Terra/Território – 345 atendimentos; Eixo 2 “Gênero e saúde” – 20 atendimento; Eixo 4 “Saúde mental e direitos humanos” – 50 atendimentos; Eixo 5 “Sistema carcerário” – 39.902 atendimentos).

CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

Os Projetos de Extensão envolvidos no PROEXT 2014, e que também fazem parte do Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (CRDH/UFPB), atuaram de forma intensa e alcançaram grandes resultados. O entrosamento entre os eixos foi perceptível, tendo em vista a participação de todos os projetos na Semana acadêmica do Departamento de Ciências Jurídicas e a construção e realização do Seminário de Conclusão do programa do

PROEXT 2014, composto por mesas e oficinas que tinham o objetivo de debater as temáticas de cada eixo que compõe o CRDH/UFPB.

O Eixo 01, no que tange as conclusões e perspectivas, percebeu novos avanços em termos de acompanhamento jurídico dos processos da comunidade; Possibilidade de novas parcerias nos próximos meses com a continuidade do projeto; destaque no âmbito processual devido a situação processual dos agricultores, o que indica que haverá a necessidade de capacitação no que tange os conhecimentos acerca de ações possessórias, e do próprio direito agrário; Aprimoramento das leituras referentes às Comunidades Tradicionais com a participação no Congresso Internacional de Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais realizado em Salvador; Aproximação com os profissionais e estagiário/as do CRDH; Ampliação das possibilidades de formação em torno das temáticas trabalhadas no projeto, havendo, todavia, uma maior necessidade de planejamento específico; A grande dificuldade talvez seja achar equilíbrio para as frentes em que o projeto tem atuado junto com os agricultores; A conversa com os alunos do 3º semestre do curso de Direito (DCJ-UFPB) foi de suma importância para perceber a necessidade permanente da aproximação das atividades da extensão com a academia; Apesar dos imprevistos, o planejamento interno tem desempenhado seus objetivos estratégicos; Toda a produção atrelada às reuniões realizadas junto ao Sindicato e demais Comunidades “amarram” o processo de coleta de dados e informações e de amadurecimento das reflexões sobre os mesmos e aponta para atividades construtivas do ponto de vista da Educação Jurídica Popular e da Mobilização Política na luta pela efetivação de políticas públicas em Direitos Humanos e sociais; A realização de oficinas com temas que levam informações a comunidade, demonstram o quanto é importante conscientizar a sociedade de seus direitos e garantias fundamentais, bem como o aprimoramento e elaboração de mais seminários que levam a produção/ troca de conhecimento entre os projetos de extensão possibilitam uma maior interação entre os extensionistas e a sociedade de modo geral;

Mesmo em meio a dificuldades em termos de ajuda de custos para viagens, as atividades foram desempenhadas na medida do possível, de modo que se conseguiu ampliar perspectivas em torno do projeto; A possibilidade de contato com outras comunidades trouxe mais oportunidade de trocas de conhecimentos com estas, bem como, fomentou o fortalecimento democrático delas;

O Eixo 02 destaca a negligência estatal ao efetivar os direitos das pessoas com deficiência; Necessidade de estruturar o modo de atuação na ASDEF, fazendo um trabalho de cooperação junto a essa entidade na luta pelos direitos da pessoa com deficiência; Instalação do Balcão Jurídico, em parceria com a ASDEF - Associação de Deficientes e Familiares para atendimento e orientação à pessoas deficientes, prestando o serviço jurídico; Atuar na Associação, aprimorando o modo de atuação com o tempo a partir do aprendizado recíproco que os extensionistas terão na instituição; Que os extensionistas percebam as dificuldades vivenciadas por esse grupo de pessoa, de forma que busquem os direitos de tais sujeitos como forma de amenizar essas dificuldades, e visualizem a importância da concretização de fato dos direitos garantidos a essa classe social; Percepção da necessidade do poder público crescer/ampliar as políticas referentes a esse grupo, possibilitando assim uma maior interação desses sujeitos com a sociedade.

As pessoas com deficiência encontram dificuldades à integração na sociedade, observando-se ainda uma concepção discriminatória em relação às mesmas, que precisa ser combatida de forma a permitir a inclusão social. Verifica-se que a legislação sobre o grupo é extensa; todavia, a positivação das leis não garante a efetivação dos direitos previstos nos textos legais, o que desperta a reflexão para a necessidade de políticas públicas que possam atuar nesse sentido, bem como a mudança de mentalidade na comunidade, que permita e contribua para a participação dessas pessoas nos espaços de convívio social. No próximo mês, a equipe do projeto de extensão espera dar continuidade à divulgação do material elaborado pelos extensionistas, assim como

a definição de novas parcerias junto à ASDEF, com o prosseguimento das atividades já em execução pela equipe. Além disso, será realizado o Seminário de conclusão do Proext – 2014 pelo Centro de Referências em Direitos Humanos (CRDH/UFPB), para o qual está planejada uma mesa, organizada pelo referido projeto, para discutir os direitos das pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho, dentre outros pontos; As barreiras sociais à inclusão das pessoas com deficiência são ainda expressivas. A sociedade conserva uma imagem estereotipada acerca do grupo, dificultando sua inserção social. Também, não há a aplicabilidade devida de muitas das leis dirigidas a esse, além do fato de as mesmas serem complexas, de texto denso e de difícil entendimento pela população em geral. Nesse sentido, faz-se necessário o combate aos rótulos presentes na sociedade e a busca da efetividade das normas previstas como caminho para que as pessoas com deficiência possam fazer uso real de sua cidadania. Com relação aos próximos meses, a equipe do projeto busca dar continuidade às atividades que vêm sendo desenvolvidas, aperfeiçoando as oficinas realizadas nas escolas e buscando novas formas de atuação junto a entidades.

O projeto de extensão que atua com mulheres indígenas e do campo, a partir do dia cinco de julho dará início à realização dos módulos na Aldeia Monte-Mór, tratando de temas como: identidade de gênero, violência de gênero, violência contra as mulheres, lei Maria da Penha, entre outros.

O Eixo 03 elenca que dois membros do projeto já expõem os frutos da aproximação com a mediação: Uma defesa de mestrado e uma defesa de Monografia; Dará início ao IV Curso de Formação em Mediação de Conflitos, para aqueles que estão tendo contato pela primeira vez com a temática e para os que desejam reciclar seus conhecimentos; O curso de mediação encontra-se em andamento com seu prazo de termino no próximo mês; O projeto planeja realizar a primeira simulação de mediação de conflitos no mês de agosto, evento em que difundirá a prática da mediação e selecionará possíveis alunos para a Competição Nacional de Mediação de Conflitos, organizada pelo Conselho Nacional

de Justiça (CNJ); Foi realizado, em parceria com o Diretório Acadêmico do Curso de Direito (DATAB), a I Simulação de Mediação de Conflitos. No dia 01/08 ocorreram as fases preliminares. No dia 02 de setembro de 2014, foi realizada a final da Primeira Simulação de Mediação de Conflitos, SIMEDIAC, conjuntamente com palestra de Fabiana Morais Spengler, em comemoração ao primeiro ano do MEDIAC. A divulgação do projeto é considerada bem sucedida, pois ele vem sendo procurado com muita frequência para parcerias e eventos. Foram realizadas as primeiras mediações pelos alunos extensionistas. Nas reuniões com o Ministério Público e a secretaria de Educação para parceria no projeto: NA ESCOLA COM RESPEITO, onde os alunos agora vão poder capacitar professores e profissionais, com as técnicas de mediação de conflitos para prevenção da violência nas escolas Percebemos que quando as questões trabalhadas no Conselho Tutelar não são tratadas de maneira litigiosa, quando assim o caso concreto permite, as soluções são mais eficazes e a reincidência diminui. As partes envolvidas passam a entender que são capazes de resolver certos problemas sozinhas, desconstruindo a ideia do perde-ganha e passando a existir mais cooperação.

O Eixo 04 coloca que as atividades desenvolvidas e o grande número de demandas demonstram que os extensionistas do projeto estão estimulados e imbricados com a formação e realização das oficinas no Caps ad III, demonstrando também o compromisso e a necessidade de dar continuidade ao trabalho. A participação e organização de outros eventos, como as Semanas da Luta Antimanicomial, dizem da necessidade de se ultrapassar os muros da universidade e dialogar com outros cursos e com outras entidades; O Grupo Loucura e Cidadania tem buscado a partir de encontros extraordinários de formações, oficinas e discussão de casos, e de reuniões ordinárias, entre outras atividades:

- a. Sistematizar a atuação (todas as atividades) no CAPS;
- b. Coletar temas de interesse dos profissionais para a realização de oficinas/capacitações, estratégia de aproximação com o serviço;

- c. Continuar no acompanhamento da Biblioteca do CAPS junto à profissionais, usuários e usuárias do serviço, com relação à pintura, mesas, estantes, arrecadação de livros etc;
- d. Incentivar atividades extra-CAPS, entre elas, a confecção e circulação dos fanzines;
- e. Elaborar instrumento para registro e avaliação das oficinas, no qual os extensionistas possam sistematizar as informações colhidas no momento pós-oficina;

O encerramento das atividades no Caps AD III David Capistrano da Costa Filho em 2014 se deu através de um Sarau Cultural, no qual o jornal produzido pelos usuários e usuárias nas oficinas com o Grupo Loucura e Cidadania foi apresentado, bem como foi realizada avaliação das atividades que ocorreram no decorrer do ano. Em seguida, o Grupo esteve presente na reunião dos profissionais do referido serviço substitutivo para apresentar o que foi produzido e discutir uma possível parceria para o ano seguinte. Em ambos espaços, tanto a equipe de profissionais quanto aqueles que fazem uso do serviço e participaram das atividades realizadas pelo Loucura e Cidadania, avaliaram positivamente as discussões que permearam as oficinas e foi tirado indicativo para prosseguir a parceria no seguinte ano.

Em todos os espaços aqui descritos que encerraram as atividades do Grupo Loucura e Cidadania no ano de 2014 foi possível observar a demanda pela discussão dos direitos das pessoas que fazem uso de serviços de saúde mental. Tanto o Departamento de Ciências Jurídicas quanto o Caps AD se encontram isolados e distantes dessa discussão. Ademais, através da página na rede virtual “facebook”, estudantes de cursos distintos daqueles já inseridos pelos extensionistas, como fisioterapia, terapia ocupacional e farmácia, puderam entrar em contato com o Grupo. Estudantes de outras regiões do país também puderam acompanhar as atividades e dialogar sobre elas. Isso demonstra que existe atores dispostos a participar da extensão e da pesquisa em

direitos humanos voltada para a discussão dos direitos das pessoas em sofrimento mental. O grupo coloca como expectativa e com o intuito de dar continuidade ao projeto, o grupo tem como objetivo selecionar novos membros com a intenção de que estes também tenham oportunidade de conhecer a realidade da extensão universitária. A proposta é que seja em fevereiro de 2015, quando os (as) estudantes voltarem das férias.

Por fim, o Eixo 05, conclui que o trabalho realizado permitiu o grupo notar, na fala dos familiares, o processo de discriminação e humilhação por ser familiar de apenado. Os familiares comentam as dificuldades, os problemas enfrentados no acesso à justiça e essas rotinas de maus tratos acabam gerando grande sofrimento psíquico. O papel do grupo em apoiar, entender, conversar e respeitar os familiares é algo significativo para eles; As atividades nas filas dos presídios na cidade de João pessoa continuaram. Através das atividades do projeto, nota-se um impacto na vida dos familiares, a troca de experiências é muito enriquecedora e eles começam a perceber que podem e devem ser ouvidos; Acredita-se que ocorreu grande impacto na vida dos participantes do grupo e na vida dos familiares, pois há uma rica troca de experiências. Os familiares passam a se ver como sujeitos de direitos e alguns desenvolveram uma maior autonomia para buscar a garantia desses direitos e dos seus parentes encarcerados, um exemplo desse desenvolvimento de autonomia é o surgimento da AMEA.

EQUIPE DO PROGRAMA PROEXT/CRDH/CCJ/UFPB

Na equipe de execução do Programa, o Prof. Dr. Robson Antão de Medeiros, Coordenador Geral. Doutor em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Pós-doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal). Professor Adjunto do Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB (DCJ/CCJ/UFPB) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB. Vice-Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB (CCJ/UFPB). Avaliador de Instituições de Educação Superior e de Cursos de Graduação, junto ao MEC. Tem experiência em Ensino, Pesquisa e Extensão, na área de Direito e Saúde Coletiva, com ênfase nos temas: biodireito, direitos humanos, direito civil, direito de família, direito trabalhista, direito administrativo, direito da comunicação.

robson.antao@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4135876849409471>

Os/as professores/as Eduardo Fernandes de Araújo, Juliana Toledo Rocha, Ludmila Cerqueira Correia, Nelson Gomes Júnior e Tatyane Guimarães Oliveira, Coordenadores Técnicos do CRDH/UFPB.

Eduardo Fernandes de Araújo. Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB). Professor Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB (DCJ/CCJ/UFPB). Coordenação do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/UFPB).

eduardofernandesaraujo@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8989925662440770>

Juliana Toledo Araújo Rocha. Mestra em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba. Professora Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB (DCJ/CCJ/UFPB). Coordenação do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/UFPB).

julianatarocha@hotmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7116958734905322>

Ludmila Cerqueira Correia. Mestra em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB). Professora Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB (DCJ/CCJ/UFPB). Coordenação do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/UFPB).

ludcorreia@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0007515616813225>

Nelson Gomes de Santana e Silva Júnior. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Professor Assistente e Sub-chefe do Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB (DCJ/CCJ/UFPB). Coordenação do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/UFPB).

nelsonjunior77@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5706730424014018>

Tatyane Guimarães Oliveira. Mestra em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB). Professora Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB (DCJ/CCJ/UFPB). Coordenação do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/UFPB).

tatygut@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1599231873625823>

Hugo Belarmino de Morais, Professor Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da UFPB. Coordenador técnico do Eixo Terra/território do CRDH-UFPB. Membro do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Diretor e membro associado da Dignitatis – Assessoria Técnica Popular. Integrante da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP). Integrante do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2752851119975143>

Anna Luiza Castro Gomes, Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Doutora em Ciências pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) e coordenadora do Projeto de Extensão “Cidadania e Direitos Humanos: Educação Jurídica Popular no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III David Capistrano da Costa Filho”.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1417434825498552>

Renata Monteiro Garcia, Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense (2000) e mestrado em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2003), cursando o doutorado em Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Atualmente é professora de Psicologia da Educação na Universidade Federal da Paraíba. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Social, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, infância, processos de inclusão/exclusão, medicalização da sociedade

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3086060659160648>

Gilmara Joane Macêdo de Medeiros, professora do curso de direito da Universidade Federal do Semi-árido. Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba na área de concentração em Direitos Humanos. Graduada em Direito na Universidade Federal da Paraíba. Integra o Conselho Consultivo do Centro de Referência em

Direitos Humanos do Semiárido, bem como coordena o Grupo de estudos em Direito Crítico, Marxismo e América Latina e o projeto de pesquisa Direitos Humanos, Democracia e Novo Constitucionalismo Latino-americano: debates sobre uma reforma política no Brasil. Atualmente desenvolve pesquisas em Teoria dos Direitos Humanos e proteção dos Defensores de Direitos Humanos. Principais áreas de pesquisa: Teoria Política; Teoria do Direito; Sociologia e Constitucionalismo.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5074077316351034>

DISCENTES BOLSISTAS DA UFPB

PROEXT 2014: Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba: promovendo a defesa dos direitos de grupos socialmente vulneráveis – CCJ/UFPB

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Alexandre Delgado Junior	11116092	Jan a julho/2014
Andressa Carneiro Campos	11117663	Jan a julho/2014
Bárbara Gregório Gouveia	10723737	Jan a set/2014
Olivia Maria de Almeida	11116982	Jan a set/2014
Melquisedeque dos Santos Vale	11223635	Ago a dez/2014
Rosiene dos Santos Dias Paulino	11216752	Ago a dez/2014
Fernanda Maria Gonçalves Figueiredo	11227892	Out a dez/2014
Joyce Martins de Souza	11127500	Out a dez/2014
Eduardo Soares Bonfim	11126292	Jan a Dez/2014
Felipe Fagner Costa Soares da Silva	11226240	Jan a Dez/2014
Jose Flaviano Soares Cordeiro	11216724	Jan a Dez/2014
Juliana Frazão Bezerra	11216750	Jan a Dez/2014

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Juliane Neves Silva da Costa	11116535	Jan a Dez/2014
Mariana Pereira dos Santos Caldeira	11219140	Jan a Dez/2014
Pedro Alencar Cabral Ribeiro	11026615	Jan a Dez/2014
Rayanne Vieira Santos	11226223	Jan a Dez/2014
Samara Monteiro dos Santos	11126224	Jan a Dez/2014
Vanessa Gomes de Sousa Alves	11126868	Jan a Dez/2014
Wyllck Jadyson Santos Paulo da Silva	11126267	Jan a Dez/2014

Robson Antão de Medeiros
 Coordenador geral do PROEXT 2014/CRDH/CCJ/UFPB

NOTAS DE FIM

- 1** A Comunidade do Porto do Capim é composta pela junção de várias áreas: Porto do Capim, Vila Nassau, Frei Vital e Trapiche.
- 2** Professor Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da UFPB. Coordenador técnico do Eixo Terra/território do CRDH-UFPB. Membro do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Diretor e membro associado da Dignitatis – Assessoria Técnica Popular. Integrante da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP). Integrante do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB.
- 3** Advogado do Centro de Referência em Direitos Humanos da UFPB. Mestrando em Direitos Humanos pelo Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba.
- 4** Graduandos em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Extensionistas do Projeto “Centro de Referência em Direitos Humanos: assessoria jurídica popular e educação em direitos humanos na Comunidade do Porto do Capim”.
- 5** A Comunidade do Porto do Capim é composta pela junção de várias áreas: Porto do Capim, Vila Nassau, Frei Vital e Trapiche.
- 6** Trata-se do Projeto “Ymyrapytã: povos, comunidades tradicionais e meio ambiente”. Coordenado pelo Prof. Eduardo Fernandes Araújo.
- 7** No início de 2014, o CRDH-UFPB foi convidado a participar como colaborador do Conselho Gestor da webrádio Porto do Capim, compondo a programação com um programa sobre direitos humanos, intitulado posteriormente “O Direito Achado no Porto”. Esta plataforma de webrádio comunitária faz parte de um projeto de dissertação de mestrado em jornalismo na UFPB (CCTA-UFPB) de Edileide Vilaça. Para mais informações: www.radioportodocapim.com.br.

- 8** Embora já tenham sido feitas algumas atividades e reuniões envolvendo representações e parceiros, até o presente momento o conjunto de intervenções e projetos previstos para o território não foram apresentados à Comunidade, tampouco sugestões ou alternativas ao Projeto foram levadas em consideração na formulação e execução do Projeto.
- 9** Ainda não foi possível garantir a periodicidade de realização dos programas da webrádio como desejado, razão pela qual não iremos tratar com mais detalhes deste objetivo no presente artigo. Espera-se que no segundo semestre de 2014 sejam gravados mais programas e esta produção seja utilizada também como material formativo e informativo junto com a Associação de Mulheres do Porto do Capim e sistematizado para uma publicação mais detalhada no futuro.
- 10** O Relatório de Violações acima citado está em fase de conclusão e tem como principal função a sistematização das violações para o encaminhamento juntos aos órgãos públicos, em especial o Ministério Público Federal (MPF). Até agora, o Relatório se divide em cinco eixos: 1) Da caracterização como comunidade tradicional ribeirinha e suas consequências jurídicas. Da posse tradicional do território; 2) Dos aspectos socioambientais da comunidade do Porto do Capim; 3) Da gestão do patrimônio da União; 4) Do direito urbanístico e regularização fundiária; 5) Da proteção ao patrimônio histórico e cultural. Dada a impossibilidade de trazer para o presente artigo todos os elementos presentes no Relatório, escolhemos o tema da caracterização como comunidade tradicional ribeirinha como foco da nossa discussão neste trabalho.
- 11** Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Doutora em Ciências pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) e coordenadora do Projeto de Extensão “Cidadania e Direitos Humanos: Educação Jurídica Popular no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III David Capistrano da Costa Filho”.

- 12** Professora Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB. Coordenadora técnica do Centro Referência em Direitos Humanos da UFPB e do Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília.
- 13** Estudantes dos Cursos de Direito, Serviço Social, Psicologia e Enfermagem da UFPB e extensionistas do Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania.
- 14** Na administração do uso das drogas, a estratégia da Redução de Danos (RD) propõe a diminuição dos fatores de vulnerabilidade e risco, a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção, através da realização de ações que valorizem o sujeito em seu contexto, favoreçam a co-responsabilização pelo uso das substâncias, articulem os setores da sociedade e os diversos serviços da Rede de Atenção e contribuam para o resgate da autonomia, para a reinserção social e o para exercício da cidadania. Desse modo, a RD recorre a alternativas esportivas, culturais, artísticas, educativas, profissionais, entre outras para promover qualidade de vida em detrimento a estratégias coercitivas e punitivas que visam apenas a abstinência.
- 15** O artigo 28, § 2º, da Lei nº 11.343/2006, estabelece que fica a cargo do juiz a definição do sujeito usuário, através de critérios não objetivos. Assim, isso pode acarretar a criminalização da pobreza.
- 16** Dados atualizados de acordo com matéria publicada pelo sítio eletrônico da Prefeitura de João Pessoa. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/centros-de-atencao-psicossocial-tem-mais-de-48-mil-usuarios-cadastrados/>>. Acesso em: 22 set. 2014.
- 17** Gentrificação é o fenômeno que afeta regiões ou bairros com a construção de grandes estruturas de edifícios e novos pontos comerciais, com o intuito de valorizar a região. Porém, esta mudança estrutural na maioria das vezes acarreta o aumento dos conflitos

urbanos e atinge os mais pobres, que são desalojados para regiões periféricas das cidades e marginalizados. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/multimedia/videos/>>. Acesso em: 06 out. 2014.

- 18** O Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira (CPJM) e a Casa de Saúde São Pedro são hospitais psiquiátricos, público e privado respectivamente, localizados na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. No ano de 2014 a Casa São Pedro foi fechada.
- 19** “Boca de Rua – Vozes de Uma Gente Invisível”, de Marcelo Andrighetti. Disponível em: <<http://m.youtube.com/watch?v=5TtoMSiRn0w>>. Acesso em: 12 ago. 2014.
- 20** Docente do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, membro do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/UFPB), orientador no Projeto Ymyrapytã: Povos Tradicionais e Meio Ambiente pelo programa PROBEX 2011 - 2014 e PROEXT 2013 - 2014 , membro do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH/UFPB), membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI/UFPB), pesquisador e coordenador do GT Povos e Comunidades Tradicionais, Questão Agrária e Conflitos Socioambientais do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais, associado da Dignitatis – Assessoria Técnica Popular, membro da Rede Nacional de Advogados(as) Populares (RENAP) e doutorando pela Universidade de Coimbra - Centro de Estudos Sociais (CES). eduardofernandesaraujo@hotmail.com
- 21** Discente integrante do Centro de Referência em Direitos Humanos/ Departamento de Ciências Jurídicas/ Centro de Ciências Jurídicas, voluntária no Projeto Ymyrapytã: Povos Tradicionais e Meio Ambiente pelo programa PROBEXT 2014. daniele.gomes.andrade@gmail.com.
- 22** Discente integrante do Centro de Referência em Direitos Humanos/ Departamento de Ciências Jurídicas/ Centro de Ciências Jurídicas,

bolsista no Projeto Ymyrapytã: Povos Tradicionais e Meio Ambiente pelo programa PROEXT 2013 - 2014. eduardobonfim@hotmail.com

23 Discente integrante do Centro de Referência em Direitos Humanos/ Departamento de Ciências Jurídicas/ Centro de Ciências Jurídicas, bolsista no Projeto Ymyrapytã: Povos Tradicionais e Meio Ambiente pelo programa PROEXT 2013 - 2014. wyllckjadyson@hotmail.com

24 O termo YMYRAPYTÃ ou árvore-brasil de todos nós, junção das palavras ybyrá que significa árvore, compytã, referindo-se a pitanga ou cora vermelhada, retirada da língua tupi-guarani nos convida a conhecer a nossa própria formação e a resistência dos povos originários do Brasil. O título do projeto advém da experiência da Organização Não-Governamental Dignitatis-Assessoria Técnica Popular quem em parceira como Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH – UFPB), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB (PPGCJ/UFPB), os Movimentos Quilombola e Indígena Potiguara da Paraíba, realizaram entre janeiro e agosto de 2008 o I Curso de Extensão para Comunidades Quilombolas e Indígenas do Estado da Paraíba, denominado MOJUBÁ-YMYRAPYTÃ através de financiamento do Governo Federal (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR).

25 Projeto PROEXT 2013 – 2014: “Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba: promovendo a defesa dos direitos de grupos socialmente vulneráveis”; Projeto PROBEX 2014: “Centro de referência em Direitos Humanos da UFPB – Ymyrapytã: povos, comunidades tradicionais e meio ambiente”.

26 Brasil, sozinho, tem mais faculdades de Direito que todos os países. Existem 1.240 cursos para a formação de advogados em território nacional enquanto no resto do planeta a soma chega a 1.100 universidades. Disponível em: <http://www.oab.org.br/noticia/20734/brasil-sozinho-tem-mais-faculdades-de-direito-que-todos-os-paises>.

27 Constituição Federal de 1988. Art. 207.

28 Em levantamento publicado no Plano Distrital de Saúde Indígena – Período 2005/2007 – os Potiguara são o povo predominante na região nordeste / Paraíba, distribuídos em 26 aldeias, cerca de 45% destas terras encontram-se sob algum tipo de ocupação de não-indígena (usinas, Companhia e Tecidos Rio Tinto, casas de veraneio) e em processo de demarcação. Existem três Terras Indígenas (TI) contíguas, num total de aproximadamente 33.757 ha. A TI Potiguara, localizada no município de Baía da Traição, foi demarcada em 1983, porém foi homologada apenas em 1991, com 21.238 ha. Compreende as aldeias de Akajutibiró, Bento, Brejinho, Caeira, Camurupim, Cumaru, Estiva Velha, Forte, Galego, Grupiuna, Jacaré de César, Lagoa do Mato, Laranjeira, São Francisco, São Miguel, Santa Rita, Silva, Silva de Belém, Tracoeira e Tramataia, com uma população de 6.831 índios. A terra indígena Potiguara de Monte-Mor, onde o Projeto Ymyrapytã também concentra suas atividades, encontra-se nos municípios de Marcação e Rio Tinto e engloba as aldeias de Lagoa Grande, Nova Brasília, Jaraguá e Três Rios e a Vila Monte-Mor, num total de 7487 ha. A população indígena que reside dentro da área identificada corresponde a 3.002 pessoas e 874 famílias. As terras/territórios ainda são alvos de disputas judiciais, conforme levantamento obtido na FUNAI ainda existem 10 (dez) processos judiciais envolvendo as terras de Monte-Mór, com ações civis públicas para compelir a Companhia de Tecidos Rio Tinto a abster-se da prática de atos que perturbem a posse indígena; ou ações de manutenção de posse impetrada contra índios, para que se pudesse continuar o plantio da cana.

29 CPT; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Secretaria do Patrimônio da União (SPU); Ministério Público Federal; Superintendência Administrativa do Meio Ambiente (SUDEMA); Associação Paraibana de Amigos da Natureza (APAN); Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade (ICMBio); Entre outros.

30 Ação de reintegração de posse nº 058.2003.001.861-6

31 O manejo de uma Unidade de Conservação implica em elaborar e compreender o conjunto de ações necessárias para a gestão e uso sustentável dos recursos naturais em qualquer atividade no interior e em áreas do entorno dela de modo a conciliar, de maneira adequada e em espaços apropriados, os diferentes tipos de usos com a conservação da biodiversidade. A Lei Nº 9.985/2000 que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação define o Plano de Manejo como um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos de gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais. Todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo, que deve abranger a área da Unidade de Conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica social das comunidades vizinhas (Art. 27, §1º). O Plano de Manejo visa levar a Unidade de Conservação a cumprir com os objetivos estabelecidos na sua criação; definir objetivos específicos de manejo, orientando a gestão da Unidade de Conservação; promover o manejo da Unidade de Conservação, orientado pelo conhecimento disponível e/ou gerado. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/planos-de-manejo.html>.

32 Bárbara Gregório Gouveia é graduanda em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba e extensionista do Projeto "Acesso à Justiça e Mediação de Conflitos", vinculado ao centro de Referências em Direitos Humanos (CRDH/ UFPB); Membro do MEDIAC (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Mediação de Conflitos). barbaraa.gregorio@hotmail.com

33 Juliana Toledo Rocha é professora da Universidade Federal da Paraíba. Coordenadora técnica do CRDH/UFPB e do MEDIAC(Núcleo de Extensão e Pesquisa em Mediação de Conflitos), cujo projeto de extensão “Acesso à Justiça e Mediação de Conflitos” está vinculado. julianatarocha@hotmail.com

34 Pós-doutor em Direito – Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito. Professor dos Cursos de graduação em Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Coordenador do PROEXT 2014/CRDH/CCJ/UFPB, Coordenador do Projeto de Extensão Assessoria Jurídica a pessoas com necessidades especiais: um espaço de cidadania e Líder do Grupo de Pesquisa BIOTECNOLOGIA, BIODIREITO E MEIO AMBIENTE EM DIREITOS HUMANOS.E-mail: robson.antao@gmail.com

Participaram do Projeto de Extensão os discentes: Andressa Cerneiro Campos, Bruna Renata Cabral de Andrade, Felipe Fagner Costa Soares da Silva, Jose Flaviano Soares Cordeiro, Isabel Maria Sampaio de Oliveira, Rosiene dos Santos Dias Paulino e Suellyton de Lima Silva.

35 IBGE: 24% da população têm algum tipo de deficiência. 27/04/2012. Exame.com. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/ibge-24-da-populacao-tem-algum-tipo-de-deficiencia>>. Acesso em: 10 set. 2013.

36 Artigos constitucionais conexos: 5º; 23, II; 24, XIV; 37, VIII; 203, IV e V; 208, III; 227, § 1º e §2º, 244.

37 A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu respectivo Protocolo Facultativo foram ratificados pelo Congresso Nacional em 09/07/2008 pelo decreto legislativo nº 186/2008 e todos os seus artigos são de aplicação imediata.

- 38** A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu respectivo Protocolo Facultativo foram ratificados pelo Congresso Nacional em 09/07/2008 pelo decreto legislativo nº 186/2008 e todos os seus artigos são de aplicação imediata.
- 39** Idem.
- 40** Graduanda em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Extensionista no Projeto Assesci – Assessoria Jurídica a pessoas com deficiência: um espaço de cidadania.
- 41** Pós-doutor em Direito – Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito. Professor dos Cursos de graduação em Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Coordenador do PROEXT 2014/CRDH/CCJ/UFPB, Coordenador do Projeto de Extensão Assessoria Jurídica a pessoas com necessidades especiais: um espaço de cidadania e Líder do Grupo de Pesquisa BIOTECNOLOGIA, BIODIREITO E MEIO AMBIENTE EM DIREITOS HUMANOS. E-mail: robson.antao@gmail.com.
- 42** Graduanda em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Extensionista no Projeto Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania.
- 43** Pós-doutor em Direito – Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito. Professor dos Cursos de graduação em Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Coordenador do PROEXT 2014/CRDH/CCJ/UFPB, Coordenador do Projeto de Extensão Assessoria Jurídica a pessoas com necessidades especiais: um espaço de cidadania e Líder do Grupo de Pesquisa BIOTECNOLOGIA, BIODIREITO E MEIO AMBIENTE EM DIREITOS HUMANOS. E-mail: robson.antao@gmail.com.

SOBRE OS AUTORES

Ana Valeska de Figueirêdo Malheiro, Isadora Silveira Xavier, Juliana Frazão Bezerra, Lhaís de França Vasconcelos, Mateus Ribeiro Silva, Murilo Gomes Franco, Olívia Maria de Almeida, Pedro Alencar Cabral Ribeiro, Rayanne Vieira Santos e Tatiana Lima Silva, Estudantes dos cursos de Direito, Serviço social, Psicologia e Enfermagem da UFPB e extensionistas do Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania.

Anna Luiza Castro Gomes, Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Doutora em Ciências pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) e coordenadora do Projeto de Extensão “Cidadania e Direitos Humanos: Educação Jurídica Popular no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III David Capistrano da Costa Filho”.

Bárbara Gregório Gouveia, graduanda em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba e extensionista do Projeto “Acesso à Justiça e Mediação de Conflitos”, vinculado ao centro de Referências em Direitos Humanos (CRDH/ UFPB); Membro do MEDIAC (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Mediação de Conflitos). barbaraa.gregorio@hotmail.com

Bruna Renata Cabral de Andrade, Graduanda em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Extensionista no Projeto Assesci – Assessoria Jurídica a pessoas com deficiência: um espaço de cidadania.

Daniele Gomes de Andrade, Discente integrante do Centro de Referência em Direitos Humanos/Departamento de Ciências Jurídicas/ Centro de Ciências Jurídicas, voluntária no Projeto Ymyrapytã: Povos Tradicionais e Meio Ambiente pelo programa PROBEXT 2014. daniele.gomes.andrade@gmail.com.

Eduardo Fernandes de Araújo, Docente do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, membro do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/UFPB), orientador no Projeto Ymyrapytã: Povos Tradicionais e Meio Ambiente pelo programa PROBEX 2011 - 2014 e PROEXT 2013 - 2014, membro do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH/UFPB), membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI/UFPB), pesquisador e coordenador do GT Povos e Comunidades Tradicionais, Questão Agrária e Conflitos Socioambientais do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais, associado da Dignitatis – Assessoria Técnica Popular, membro da Rede Nacional de Advogados(as) Populares (RENAP) e doutorando pela Universidade de Coimbra - Centro de Estudos Sociais (CES). eduardofernandesaraujo@hotmail.com

Eduardo Soares Bonfim, Discente integrante do Centro de Referência em Direitos Humanos/Departamento de Ciências Jurídicas/ Centro de Ciências Jurídicas, bolsista no Projeto Ymyrapytã: Povos Tradicionais e Meio Ambiente pelo programa PROEXT 2013 - 2014. eduardobonfim@hotmail.com

Hugo Belarmino de Moraes, Professor Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da UFPB. Coordenador técnico do Eixo Terra/ território do CRDH-UFPB. Membro do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Diretor e membro associado da Dignitatis – Assessoria Técnica Popular. Integrante da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP). Integrante do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB.

Juliana Toledo Araújo Rocha, professora da Universidade Federal da Paraíba. Coordenadora técnica do CRDH/UFPB e do MEDIAC(Núcleo de Extensão e Pesquisa em Mediação de Conflitos), cujo projeto de extensão “Acesso à Justiça e Mediação de Conflitos” está vinculado. julianatarocha@hotmail.com

Ludmila Cerqueira Correia, Professora Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB. Coordenadora técnica do Centro Referência em Direitos Humanos da UFPB e do Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília.

Pablo Honorato Nascimento, Advogado do Centro de Referência em Direitos Humanos da UFPB. Mestrando em Direitos Humanos pelo Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba.

Robson Antão de Medeiros, Pós-doutor em Direito – Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito. Professor dos Cursos de graduação em Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Coordenador do PROEXT 2014/CRDH/CCJ/UFPB, Coordenador do Projeto de Extensão Assessoria Jurídica a pessoas com necessidades especiais: um espaço de cidadania e Líder do Grupo de Pesquisa BIOTECNOLOGIA, BIODIREITO E MEIO AMBIENTE EM DIREITOS HUMANOS. E-mail: robson. antao@gmail.com.

Thais Bandeira Rodrigues; Otto Mota de Souza Lima e Maria Melyssa de Lima Nascimento, Graduandos em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Extensionistas do Projeto “Centro de Referência em Direitos Humanos: assessoria jurídica popular e educação em direitos humanos na Comunidade do Porto do Capim”.

Wylck Jadyson Santos Paulo da Silva, Discente integrante do Centro de Referência em Direitos Humanos/Departamento de Ciências Jurídicas/ Centro de Ciências Jurídicas, bolsista no Projeto Ymyrapytã: Povos Tradicionais e Meio Ambiente pelo programa PROEXT 2013 - 2014. wylckjadyson@hotmail.com

EJ Este livro foi diagramado
pela Editora UFPB em
2021.

